



RELATÓRIO E CONTAS

2023



Esta página foi propositadamente deixada em branco.



ÍNDICE

MENSAGEM DA COMISSÃO EXECUTIVA	4
I. RESUMO DA ATIVIDADE E PRINCIPAIS INDICADORES 2023	6
II. RELATÓRIO DE GESTÃO	7
III. INFORMAÇÃO FINANCEIRA 2023	64

MENSAGEM DA COMISSÃO EXECUTIVA

“Apesar de vários condicionalismos impostos, a produção anual atingiu um valor de cerca de 142,4 milhões de euros, devido aos nossos parceiros da banca e às empresas, e muito fruto da elevada capacidade de colocação de linhas particularmente direcionadas para as regiões de atuação, como a Linha Turismo.”

Marco Fernandes e Eduarda Vicente
Comissão Executiva



Ao longo do ano 2023, a Lisgarante, registou um forte apoio ao tecido empresarial do território onde atua, com prestação de garantias do ano anterior. Além disso, demonstrou uma maior eficiência operacional e um compromisso renovado com a inovação, para atender às necessidades das Empresas. Esta atividade foi impulsionada pela crescente internalização de boas práticas de Sustentabilidade, Impacto Social e critérios ESG, refletida em diversas iniciativas internas e externas nestas áreas. Isso incluiu ações de impacto social em parceria com Entidades no âmbito da Responsabilidade Social, bem como programas de formação para os Colaboradores na área da Sustentabilidade, reconhecendo a importância deste tema em qualquer organização sustentável a longo prazo, gerando valor económico e social para todos os stakeholders.

Em termos de desempenho operacional, a produção anual em 2023 atingiu um valor de 142 milhões de euros - resultando numa carteira viva de 1 705 milhões de euros até ao final do ano 2023. Este desempenho anual, que se destaca positivamente no contexto do mercado do Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM), posicionou a Lisgarante como líder no ano em questão. Isso verificou-se apesar dos desafios como a insuficiente oferta de novas linhas de crédito com garantia mútua em 2023 - face aos anos anteriores de 2020/2022 - e da alternativa concorrente de linhas BEI. A quota da Lisgarante no SNGM é, assim, de 31,7 % até ao final do ano 2023.

Um dos principais contributos para estes resultados foi a maximização da colocação da Linha de Turismo, impulsionando inúmeros projetos neste setor nas regiões de Lisboa, Algarve e Madeira.

Em termos de desempenho económico-financeiro, a Lisgarante alcançou um resultado líquido de 5,3 milhões de euros em 2023 (o maior da sua história) com um rácio de cost to income de 68,17%, mantendo níveis de liquidez, solvabilidade e ROE que lhe permitem, à data de 31-12-2023, manter uma solidez económico-financeira evidente. Durante todo este período, a Sociedade manteve ainda uma significativa parte do seu foco no reforço e melhoria dos seus sistemas de Controlo Interno, corrigindo deficiências decorrentes de auditorias e consolidando a implementação do Aviso 3, algo que implicou um esforço de todas as equipas, que cabe aqui assinalar. Uma nota para a procura contínua de articulação e coordenação com o Banco Português de Fomento e com as outras três Sociedades de Garantia Mútua - Agrogarante, Garval e Norgarante– visando harmonizar procedimentos e sistemas, mas sobretudo, coordenar a relação com as Instituições de Crédito parceiras e com as Empresas, que são os nossos Clientes finais. Foi ainda em 2023 que se iniciou o estudo e projeto de fusão das SGM, promovido por iniciativa do Governo e do BPF. O processo está a decorrer e tem implicado um envolvimento muito intenso de todas as equipas das sociedades, incluindo a Lisgarante.

Uma palavra de grande apreço e merecido elogio a todas e todos os Colaboradores da Lisgarante, cuja capacidade, resiliência e dedicação foram fundamentais para enfrentar os desafios de 2023 , marcado por um aumento das exigências do Controlo Interno e da relação com os parceiros e Clientes da Sociedade. A Comissão Executiva agradece ao Conselho de Administração da Lisgarante o seu empenho e apoio ao longo do ano de 2023, tendo sido um fator potenciador e crucial para superar os diversos desafios enfrentados.

Uma mensagem especial de agradecimento aos Mutualistas da Lisgarante, isto é, a todos os Empresários e Empresas que têm beneficiado da garantia mútua – são elas que nos motivam e justificam a nossa existência!

I. RESUMO DA ATIVIDADE E PRINCIPAIS INDICADORES 2023

(Montantes em m€)

Principais Indicadores	2021	2022	2023
Ativo Total	124 208	133 657	137 193
Passivo Total	34 026	41 155	40 273
Capital Próprio	90 181	92 501	96 919
<i>Rácio Core Tier 1</i>	42,16%	50,58%	48,96%
Margem Financeira	277	421	2 249
Rendimentos de Serviços e Comissões	20 340	18 554	16 477
Produto Bancário ¹	11 691	9 931	9 677
Custos Operacionais ²	4 669	5 835	6 232
Resultados Operacionais ³	6 746	4 417	2 946
Custos Operacionais / Produto Bancário	39,94%	58,76%	64,40%
Resultado Líquido	3 322	3 263	5 124
Resultados Antes Impostos / Ativo Líquido Médio	3,6%	3,3%	5,0%
Produto Bancário / Ativo Líquido Médio	9,4%	7,4%	7,1%
Resultado Antes Impostos / Capitais Próprios Médios	5,0%	4,7%	7,1%
Carteira de Garantias	3 025 966	2 471 409	1 704 965
Contragarantia do FCGM	2 763 712	2 277 691	1 558 327
% Contragarantia	91,33%	92,16%	91,40%
Carteira de Garantias (risco líquido)	262 254	193 718	146 638
Clientes Ativos	30 969	28 903	25 104
Garantias Emitidas (montante)	251 607	132 049	142 430
Garantias Emitidas (número)	3 105	600	597
Garantias Executadas (montante)	10 323	32 468	32 534
Financiamento garantido	12 042 239	12 246 702	12 496 818
Empresas apoiadas	52 502	52 826	53 046
Investimento apoiado	12 598 088	12 924 741	13 238 285
Emprego apoiado	763 209	772 184	779 490
Colaboradores	92	91	105
Agências	7	7	7

(1) *Produto Bancário = Margem Financeira + Rendimentos e Serviços de Comissões - Encargos com serviços e Comissões + Outros Resultados Exploração - Resultados de ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados - Resultados de ativos financeiros pelo custo amortizado*

(2) *Custos Operacionais = Gastos com Pessoal + Gastos Gerais Administrativos*

(3) *Resultados Operacionais = Produto Bancário - Custos Operacionais - Amortizações do exercício*



II. RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Enquadramento Macroeconómico	8
2. Órgãos Sociais	14
3. Organização Funcional	16
4. Descrição da Atividade 2023	17
5. Gestão de Capital Humano	33
6. Comunicação, Responsabilidade Social e Sustentabilidade	36
7. Gestão de Riscos	43
8. Desempenho Económico e Financeiro	59
9. Ações Próprias	62
10. Proposta de Aplicação de Resultados	63

1. Enquadramento Macroeconómico

O crescimento económico verificado em 2022 abrandou significativamente em 2023, em larga medida resultado das políticas monetárias restritivas utilizadas para controlar a inflação, mas também devido aos fatores geopolíticos que continuam a impactar negativamente a economia mundial. A resiliência do mercado de trabalho e a manutenção da procura interna, apesar das quebras verificadas no comércio internacional, parecem ter evitado uma recessão na maioria das economias desenvolvidas e as perspetivas são, agora, moderadamente positivas.

A. ECONOMIA MUNDIAL

De acordo com o *World Economic Outlook* do FMI, de janeiro de 2024, o crescimento da economia mundial abrandou em 2023, estimando-se em 3,1%. Este valor deverá manter-se no mesmo nível em 2024, refletindo o impacto das tensões geopolíticas que se deverão manter e continuar a afetar a economia. Este abrandamento foi particularmente notório nas economias desenvolvidas, tendo o crescimento destas ficado em 1,6% em 2023, abrandamento que se deverá manter em 2024. As economias emergentes devem manter um crescimento estável até 2025, com bastantes diferenças regionais.

Estas estimativas são, em larga medida, influenciadas pela evolução esperada do comércio mundial, cujo crescimento deverá ser de 3,3% em 2024 e 3,6% em 2025, abaixo da média histórica. Estas previsões baseiam-se no pressuposto de que os preços das *commodities* e as taxas de juros irão diminuir nas principais economias. A Tabela 1 apresenta o crescimento para as principais economias mundiais.

PIB	2023	2022
Economia mundial	3,10%	3,50%
Economias desenvolvidas	1,60%	2,60%
EUA	2,50%	1,90%
Zona Euro	0,50%	3,40%
Reino Unido	0,50%	4,30%
Japão	1,90%	1,00%
Economias emergentes	4,10%	4,10%
Rússia	3,00%	-1,20%

Fonte: FMI – *World Economic Outlook* – Janeiro/2024

Tabela 1. Economia Mundial: PIB

A inflação está em trajetória descendente, prevendo-se que a inflação global caia de 6,8% em 2023 para 5,8% em 2024 e 4,4% em 2025. As economias desenvolvidas devem ver uma desinflação mais rápida, enquanto as economias emergentes terão uma diminuição mais modesta. Cerca de 80% das economias mundiais deverão ter uma inflação média anual mais baixa em 2024. Entre as economias com uma meta de inflação, prevê-se que a inflação esteja 0,6 pontos percentuais acima da meta para a mediana das economias até ao quarto trimestre de 2024. (Tabela 2).

Inflação	2023	2022
Economia mundial	6,80%	8,70%
Economias desenvolvidas	4,60%	7,30%
Economias emergentes	8,40%	9,80%

Fonte: FMI – World Economic Outlook – Janeiro/2024

Tabela 2. Economia Mundial: Inflação

B. ECONOMIA EUROPEIA

De acordo com as Projeções Económicas de Inverno de 2024, da Comissão Europeia, a estimativa de crescimento em 2023 é de apenas 0,5% tanto na UE quanto na zona euro, sendo a previsão de crescimento para 2024 apenas de 0,9% na UE e 0,8% na zona euro. O modesto crescimento do ano passado deve-se, em grande parte, ao ímpeto da recuperação pós-pandemia nos dois anos anteriores, já que desde o final de 2022, a atividade permanece largamente estagnada, com queda do poder de compra das famílias, procura externa em colapso, política monetária extremamente restritiva e a retirada parcial do apoio fiscal. Assim, a economia da UE iniciou 2024 numa posição mais fraca do que o esperado anteriormente. Após evitar por pouco uma recessão técnica no segundo semestre do ano passado, as perspetivas para o primeiro trimestre de 2024 permanecem sombrias. Ainda assim, houve desenvolvimentos positivos, especialmente no que diz respeito à inflação. A Tabela 3 apresenta os valores do crescimento do PIB para a UE e a Zona Euro.

PIB	2023	2022
UE	0,50%	3,50%
Zona Euro	0,50%	3,50%

Fonte: Comissão Europeia - Winter 2024 Economic Forecast - fevereiro/2024

Tabela 3. Economia Europeia: PIB

A inflação da UE deverá cair de 6,3% em 2023 para 3,0% em 2024 e 2,5% em 2025. Na zona euro, projeta-se uma desaceleração de 5,4% em 2023 para 2,7% em 2024 e 2,2% em 2025. À medida que a inflação desacelera, o crescimento real dos salários e o emprego resiliente devem apoiar uma recuperação do consumo. Apesar da queda das margens de lucro, o investimento deve beneficiar de um gradual alívio das condições de crédito e do aumento do uso do Fundo de Recuperação e Resiliência (FRR). O ritmo de crescimento deve estabilizar em linha com o potencial, a partir do segundo semestre deste ano. (Tabela 4).

Inflação	2023	2022
UE	6,30%	9,20%
Zona Euro	5,40%	8,40%

Fonte: Comissão Europeia - Winter 2024 Economic Forecast - fevereiro/2024

Tabela 4. Economia Europeia: Inflação

Tensões geopolíticas prolongadas e a ampliação do conflito no Oriente Médio para o Mar Vermelho inclinam o balanço de riscos para resultados mais adversos. Disrupções adicionais no comércio podem trazer stress renovado às cadeias de abastecimento, prejudicando a produção e adicionando pressões de preços. Internamente, uma recuperação mais rápida do consumo, um crescimento salarial acima do esperado e uma queda nas margens de lucro inferior ao previsto podem retardar o processo de desinflação. Por outro lado, uma transmissão mais persistente das condições monetárias ainda apertadas poderia atrasar ainda mais a recuperação da atividade econômica, reduzindo a inflação. Os riscos climáticos e a crescente frequência de eventos climáticos extremos continuam a representar ameaças.

C. ECONOMIA PORTUGUESA

O Boletim Económico do Banco de Portugal de dezembro de 2023 prevê um crescimento moderado da economia portuguesa, projetando 2,1% em 2023, seguido de um abrandamento para 1,2% em 2024 e recuperação para 2,2% e 2,0% em 2025 e 2026, respetivamente. A inflação deverá diminuir, com o IHPC a cair de 5,3% em 2023 para 2,0% em 2025-26. A estagnação recente da economia é atribuída à fraqueza da procura externa e à política monetária restritiva. Prevê-se uma recuperação gradual em 2024, impulsionada pelo investimento e pelas exportações. Embora os riscos sejam predominantemente negativos, a resiliência do mercado de trabalho e o apoio dos fundos europeus oferecem alguma estabilidade (Tabela 5).

Embora os riscos sejam predominantemente negativos, a resiliência do mercado de trabalho e o apoio dos fundos europeus oferecem alguma estabilidade (Tabela 5).

Indicador	2023	2022
PIB	2,11%	6,83%
Consumo privado	0,97%	5,55%
Consumo Público	1,08%	1,40%
Investimento (FBCF)	0,89%	3,00%
Exportações	4,33%	17,40%
Importações	1,30%	11,06%
Inflação	5,31%	8,10%
Taxa de Desemprego	6,55%	6,14%

Fonte: Banco de Portugal - Boletim Económico - dezembro/2023

Tabela 5. Economia Portuguesa

D. TAXAS DE JURO

A política monetária do BCE tem-se mantido restritiva ao longo dos últimos anos, com a escalada de taxas de juro a atingir o seu pico no final de setembro. Desde essa altura, a taxa de referência manteve-se nos 4,5%. No entanto, o mercado está já a antecipar uma descida desta taxa de juro, o que tem feito baixar as taxas de juro Euribor em praticamente todos os prazos. De facto, a Euribor a 6 meses apresenta um valor de nos 3,882% e a Euribor a 12 meses de 3,655%, antecipando uma descida significativa das taxas de juro de referência do BCE. Aquela instituição sinalizou, recentemente, que esta descida poderá iniciar no verão de 2024.

A taxa de juro média nos novos empréstimos concedidos às empresas manteve a tendência de subida em 2023, apenas revelando uma pequena descida no mês de dezembro em relação ao mês anterior. A Figura 1 apresenta a evolução, ao longo do ano de 2023, das taxas de juro de novos empréstimos a empresas em Portugal e na Zona Euro, por escalão de montante (acima e abaixo de € 1 milhão). Esta tendência acompanha a média da zona euro, ainda que as taxas de juro dos empréstimos a empresas em Portugal se mantenham acima da média da zona euro. No entanto, também é aparente que a diferença entre as taxas de juro em Portugal e na zona euro é menor do que no ano passado, o que poderá ser o resultado do crescimento da economia nacional relativo à média da zona euro.

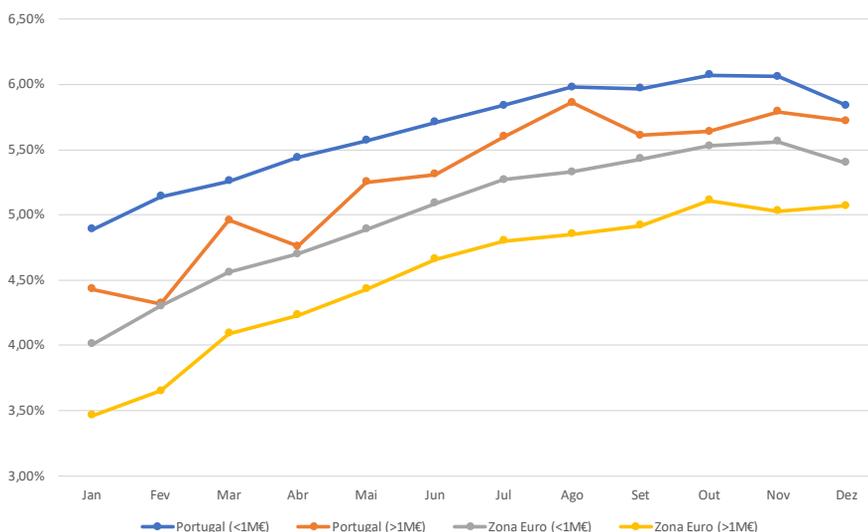


Gráfico 1. Taxas de juro dos novos empréstimos a empresas em 2023 (%)

O montante de novos empréstimos concedidos a empresas não financeiras em 2023 (Figura 2) foi de €22.005 milhões, abaixo do valor registado em 2022 (€ 22.055 milhões), e ainda muito abaixo do que se verificava antes da pandemia. Esta redução do montante de novos empréstimos concedidos parece refletir uma tendência de desalavancagem das empresas portuguesas, já que no ano anterior se tinha verificado comportamento semelhante. Esta desalavancagem foi acompanhada de um reforço dos capitais próprios das empresas portuguesas, o que parece indicar uma tendência de maior utilização deste tipo de capital para financiar novos investimentos.

Esta tendência pode ser, simplesmente, uma reação das empresas ao aumento das taxas de juro, ou pode representar uma tendência mais estrutural. O BPF, acionista de referência das SGM, pode adaptar a sua oferta para acompanhar e contrabalançar esta tendência de duas formas: assegurar o acesso a instrumentos de capital, que permitem às empresas reforçar os seus capitais próprios; manter uma oferta de dívida e garantias que permita às empresas aceder a capital alheio na medida do necessário e em condições de preço e maturidade adaptadas às suas necessidades.

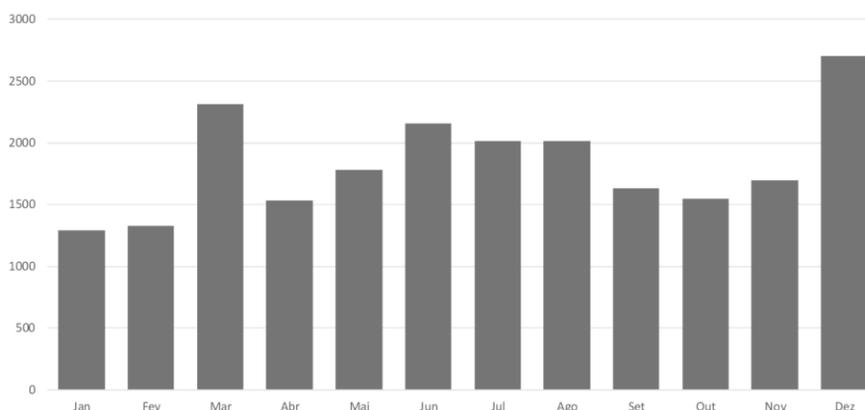


Gráfico 2. Montante de novos empréstimos às empresas não financeiras em 2023 (M€)

E. PRINCIPAIS RISCOS DE INCERTEZA PARA 2024

Vários fatores geopolíticos e económicos poderão ter impactos adversos nas perspetivas económicas futuras. As tensões exacerbadas devido a conflitos, particularmente a agressão da Rússia contra a Ucrânia e a extensão do conflito no Oriente Médio para o Mar Vermelho, ameaçam as cadeias de abastecimento e commodities energéticas, com potenciais efeitos adversos na produção global e nos preços. Além disso, a incerteza política global aumenta significativamente os riscos, incluindo a trajetória económica da China e as preocupações com a inflação nos EUA. Na UE, os riscos de crescimento e inflação estão equilibrados, com possíveis surpresas positivas advindas da normalização mais rápida do comportamento de poupança, mas riscos adversos subsistem devido às condições monetárias restritivas. A mudança climática também apresenta riscos significativos, incluindo danos nas infraestruturas e interrupções na atividade económica.

Economia portuguesa

O Boletim Económico do Banco de Portugal de dezembro de 2023 destaca que os riscos em torno da projeção para a atividade são maioritariamente em baixa, sendo o balanço mais equilibrado para a inflação.

O crescimento da atividade em Portugal poderá ser inferior ao projetado caso se materializem os riscos identificados de origem externa: (i) um agravamento das tensões geopolíticas, com impacto sobre os preços das matérias-primas e a confiança, (ii) uma recuperação mais lenta do comércio mundial, num quadro de riscos de fragmentação geoeconómica ou de abrandamento da economia chinesa, (iii) um impacto superior ao esperado do aperto das condições financeiras, (iv) uma maior persistência da inflação, traduzindo-se em taxas de juro elevadas por um período mais prolongado. Os riscos de origem interna estão associados a um cenário de incerteza na condução da política económica e a eventuais atrasos na execução dos fundos europeus. No caso da inflação, os riscos em alta associados a perturbações nos mercados energéticos são compensados pelos riscos em baixa para o crescimento económico com impacto negativo sobre os preços.

2. Órgãos Sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE

Turismo de Portugal, I.P., representado por Nuno Moreira de Almeida Queiroz de Barros

VICE-PRESIDENTE

(Em nomeação)

SECRETÁRIA

Banco Português de Fomento, S.A., representado por Carla Maria Lopes Teixeira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE

(Em nomeação)

VOGAIS

Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes

Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente

Banco Santander Totta, S.A., representado por Mário José Correia Fidalgo

Banco Comercial Português, S.A., representado por Luís Miguel Pavoeiro Pereira

Novo Banco, S.A., representado por Hugo Miguel Freire Ferreira Coelho

Turismo de Portugal, I.P., representado por Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

IAPMEI, Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., representado por Nuno Miguel de Brito e Silva Gonçalves

Caixa Geral de Depósitos, S.A. representado por Luís Manuel Picanço Madeira

Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A., representado por Dulce Mota

Banco BPI, S.A. representado por Luís Alexandre Cunha Belém Câmara Pestana

Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L. representado por João Manuel Aleixo Barata Lima

Associação Industrial Portuguesa – Câmara de Comércio e Indústria, representada por Norma Joana Pinto Rodrigues Homem Furtado

Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve, representada por Reinaldo Manuel Bernardo Teixeira

COMISSÃO EXECUTIVA

PRESIDENTE

(Em nomeação)

VOGAIS

Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes

Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente

FISCAL ÚNICO

EXECUTIVO

Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., representada por André Miguel Andrade e Silva Junqueira
Mendonça

SUPLENTE

José António Fraga de Sousa

3. Organização Funcional

O organograma atual da Sociedade é apresentado na figura seguinte.

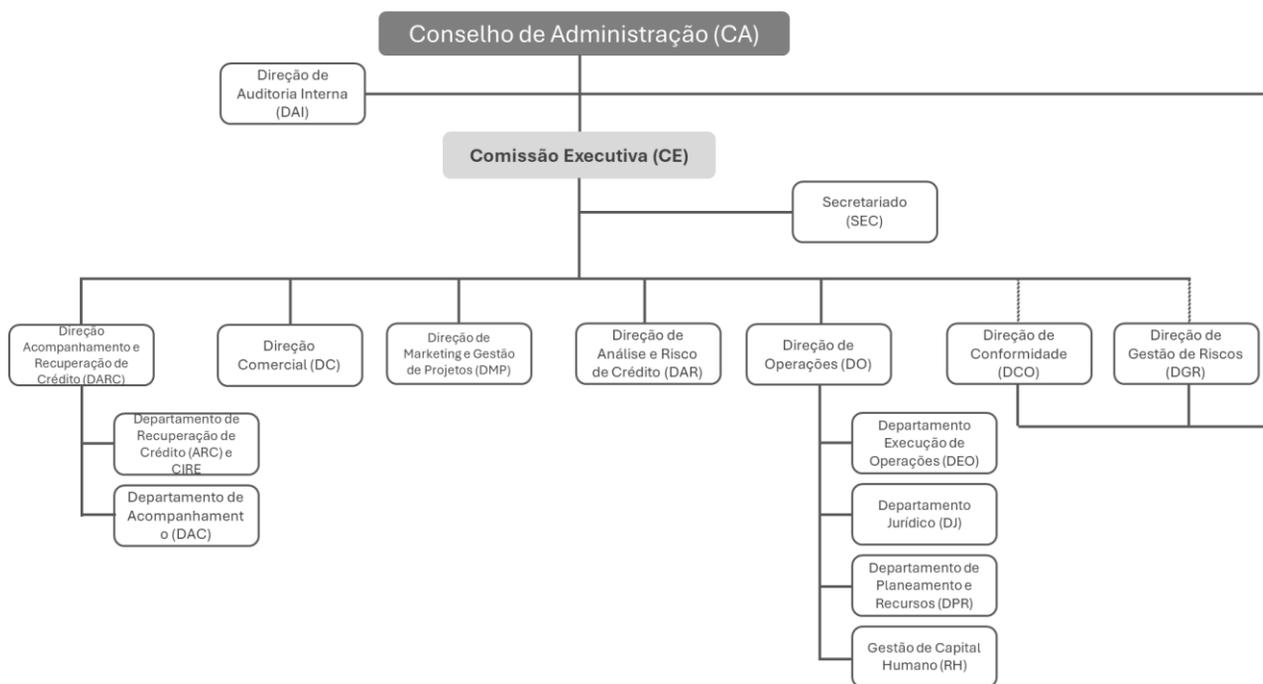


Figura 1. Organigrama Funcional – Lisgarante

A Lisgarante tem atualmente 8 direções:

- Direção Comercial
- Direção de Acompanhamento e Recuperação de Crédito
- Direção de Operações
- Direção de Análise de Risco de Crédito
- Direção de Marketing e Gestão de Projetos
- Direção de Conformidade
- Direção de Auditoria Interna
- Direção de Gestão de Riscos

4. Descrição da Atividade 2023

A. A LISGARANTE NO SISTEMA NACIONAL DE GARANTIA MÚTUA

No final de 2023, o saldo da carteira de garantias vivas da Lisgarante ascendeu a cerca de 1 705 milhões de euros, representando 31,8% da carteira viva do SNGM. A Lisgarante foi responsável por 30,2% do montante das garantias emitidas pelo SNGM em 2023, 35% do total de financiamento garantido e por 40,4% do investimento apoiado.

Atividade 2023	SNGM*	Lisgarante	Peso no SNGM
Carteira de Garantias (€)	5 357 752 685 €	1 704 964 660 €	31,8%
Clientes Ativos (nº)	71 975	25 104	34,9%
Garantias Emitidas (nº)	2 585	597	23,1%
Garantias Emitidas (€)	471 422 664 €	142 429 710 €	30,2%
Entidades Apoiadas (nº)	2 363	576	24,4%
Emprego Apoiado (nº)	89 572	26 815	29,9%
Investimento Apoiado (€)	931 615 650 €	376 774 932 €	40,4%
Financiamento Garantido (€)	727 119 514 €	254 458 991 €	35,0%

* Para os valores do SNGM foram excluídas garantias do BPF e linhas de carteira do FCGM.

Tabela 6. Indicadores Lisgarante vs. SNGM

B. DECISÃO DE CRÉDITO

Em 2023 a Lisgarante decidiu 902 operações relativas a novo crédito, no montante de 268 milhões de euros, sendo que 95,2% representam as decisões favoráveis.

Decisão	Nº Garantias	%	Montante Garantia	%
Aprovação	789	87,5%	255 101 733 €	95,2%
Recusa	113	12,5%	12 948 715 €	4,8%
Total Decididas	902	100%	268 050 448 €	100%

Tabela 7. Operações Decididas

O contributo das agências para estes valores encontra-se refletido no quadro abaixo, verificando-se que a Agência de Lisboa, tal como em 2022, lidera em número de decisões e montante decidido, seguida da Agência do Algarve.

De notar que a Agência DRC é responsável pelas empresas referentes às entidades acompanhadas pela Direção de Acompanhamento e Recuperação de Crédito, criada em 2023. A Direção encontra-se dividida em dois departamentos – Departamento de Acompanhamento de Clientes e Departamento de Recuperação de Crédito e CIRE.

A Agência Sede é responsável pelas operações sindicadas pelas restantes Sociedades de Garantia Mútua.

Agência	Nº Garantias	%	Montante Garantia	%
Lisboa	223	24,7%	88 104 824 €	32,9%
Algarve	117	13,0%	45 557 047 €	17,0%
Cascais - Sintra	135	15,0%	37 525 527 €	14,0%
Lisboa Oeste	122	13,5%	31 870 092 €	11,9%
Setúbal	166	18,4%	30 725 881 €	11,5%
Madeira	84	9,3%	22 221 332 €	8,3%
Sede	55	6,1%	12 045 745 €	4,5%
DRC	0	0,0%	0 €	0,0%
Total	902	100%	268 050 448 €	100%

Tabela 8. Operações Decididas por Agência

Verificou-se que a Linha de Apoio ao Turismo 2021 representou a maior parte das decisões da Lisgarante, tanto em número como em montante. Também se denotou elevada expressividade na Linha de Apoio ao Aumento dos Custos de Produção, aberta no final de 2022. A Linha ADN registou menor representatividade, tendo sido encerrada em agosto de 2023.

Linha de Crédito	Nº Garantias	%	Montante Garantia	%
Linha Apoio Turismo 2021	244	27,05%	106 792 826 €	39,84%
Linha Apoio Aumento Custos Produção	221	24,50%	77 289 483 €	28,83%
Linha ADN	350	38,80%	53 070 399 €	19,80%
Outras Linhas de Crédito	63	6,98%	17 309 707 €	6,46%
Linha Financiamento Setor Social	24	2,66%	13 588 033 €	5,07%
Total	902	100%	268 050 448 €	100%

Tabela 9. Operações Decididas por Linha

Analisando o volume de decisões mensal, destaca-se abril tanto pelo número de decisões tomadas como pelo montante decidido. Os meses de setembro, novembro e dezembro são também meses de destaque no que respeita aos montantes aprovados.

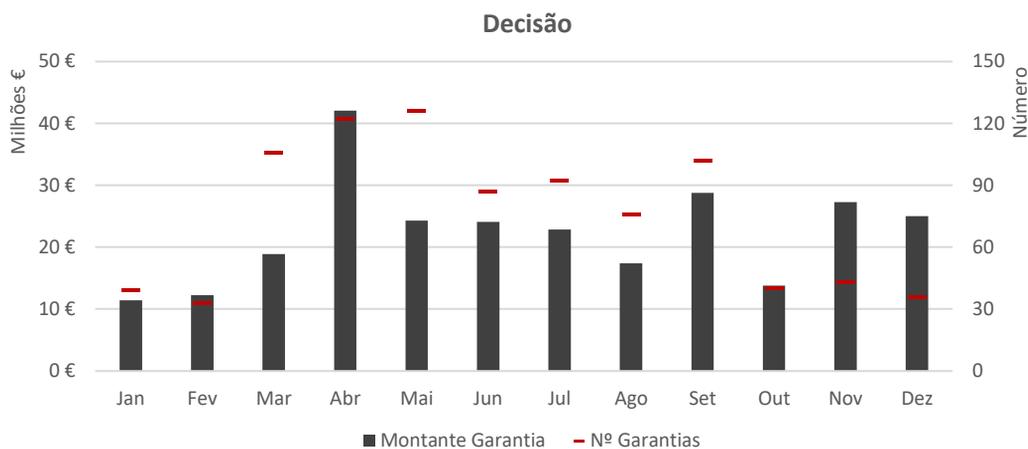


Gráfico 3. Operações Decididas por Mês

C. CONTRATAÇÃO

Em 2023 a Lisgarante emitiu 597 garantias no montante de 142 milhões de euros, representando um aumento de montante de cerca de 7,86% face ao ano anterior.

Nº Garantias	%	Montante Garantia	%
597	100%	142 429 710 €	100%

Tabela 10. Emissão de Garantias

O contributo das agências para estes valores encontra-se refletido no quadro abaixo, verificando-se que, tal como nas decisões, a Agência de Lisboa lidera tanto em montante contratado como no número de garantias emitidas seguida, neste caso, da Agência de Cascais-Sintra.

Agência	Nº Garantias	%	Montante Garantia	%
Lisboa	154	25,8%	43 518 180 €	30,6%
Cascais - Sintra	81	13,6%	25 368 556 €	17,8%
Lisboa Oeste	88	14,7%	21 205 983 €	14,9%
Setúbal	103	17,3%	16 716 602 €	11,7%
Algarve	82	13,7%	16 241 197 €	11,4%
Madeira	50	8,4%	10 409 274 €	7,3%
Sede	39	6,5%	8 969 917 €	6,3%
Total	597	100%	142 429 710 €	100%

Tabela 11. Emissão de Garantias por Agência

Relativamente à emissão de novas garantias por Linha, em 2023 a Linha de Apoio ao Aumento dos Custos de Produção foi a que apresentou maior expressividade, seguida pelas Linhas ADN e a Linha de Apoio ao Turismo 2021 que, à semelhança do ano de 2022, apresentaram um crescimento significativo. Destaca-se a reduzida expressividade da Linha de Financiamento ao Setor Social, que representou apenas 2,1% do total do montante contratado.

Linha de Crédito	Nº Garantias	%	Montante Garantia	%
Linha Apoio Aumento Custos Produção	155	26,0%	54 794 216 €	38,5%
Linha ADN	259	43,4%	42 192 651 €	29,6%
Linha Apoio Turismo 2021	138	23,1%	37 475 075 €	26,3%
Outras Linhas de Crédito	35	5,9%	4 991 768 €	3,5%
Linha Financiamento Setor Social	10	1,7%	2 976 000 €	2,1%
Total	597	100%	142 429 710 €	100%

Tabela 12. Emissão de Garantias por Linha

Relativamente à emissão de novas garantias por Linha, em 2023 a Linha de Apoio ao Aumento dos Custos de Produção foi a que apresentou maior expressividade, seguida pelas Linhas ADN e a Linha de Apoio ao Turismo 2021 que, à semelhança do ano de 2022, apresentaram um crescimento significativo. Destaca-se a reduzida expressividade da Linha de Financiamento ao Setor Social, que representou apenas 2,1% da do total do montante contratado.

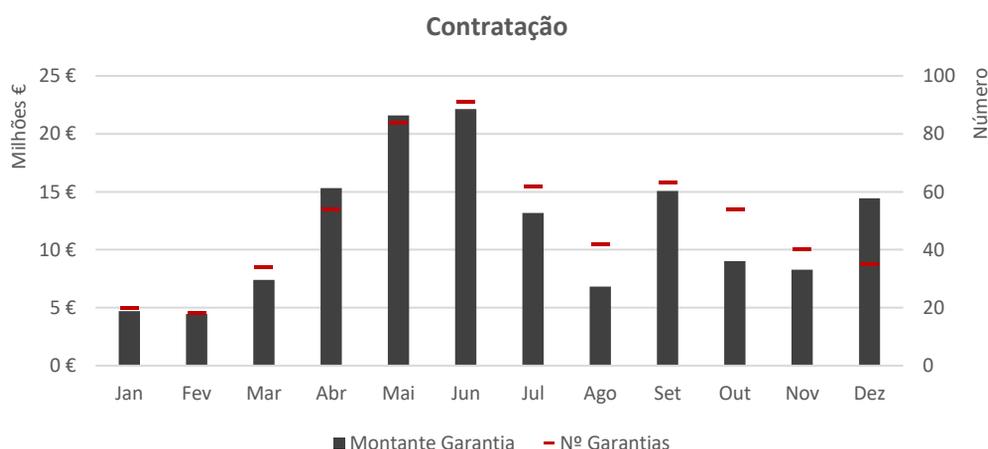


Gráfico 4. Emissão de Garantias por Mês

As Instituições de Crédito são, na quase totalidade, os beneficiários das garantias contratadas, quer em número quer em montante.

Note-se ainda que o peso das 5 maiores Instituições de Crédito representa cerca de 62% do número de operações e 70% do montante.

Beneficiários	Nº Garantias	%	Montante Garantia	%
Instituições de Crédito	574	96,1%	139 029 849 €	97,6%
Outros Beneficiários	23	3,9%	3 399 861 €	2,4%
Total	597	100%	142 429 710 €	100%

Beneficiários	Nº Garantias	%	Montante Garantia	%
BST	125	20,9%	35 088 225 €	24,6%
MBCP	85	14,2%	30 313 692 €	21,3%
CGD	64	10,7%	15 796 223 €	11,1%
Montepio	69	11,6%	13 489 604 €	9,5%
Novobanco	44	7,4%	11 270 557 €	7,9%
EuroBIC	68	11,4%	10 610 082 €	7,4%
Restantes IC	23	3,9%	7 392 715 €	5,2%
BBPI	51	8,5%	7 261 414 €	5,1%
Bankinter	38	6,4%	6 977 308 €	4,9%
CCCAM	7	1,2%	830 029 €	0,6%
Total	574	96,1%	139 029 849 €	97,6%

Tabela 13. Emissão de Garantias por Beneficiário

D. GARANTIAS EM CURSO

O saldo das garantias vivas situava-se, no final do ano, em 1 705 milhões de euros, o que representa um decréscimo do valor de cerca de 31% face a 2022. Igualmente o número de garantias vivas também apresentou decréscimo na ordem dos 18% face ao mesmo ano.

Nº Garantias	%	Montante Garantia	%
35 887	100%	1 704 964 691 €	100%

Tabela 14. Carteira Viva de Garantias

Analisando a distribuição da carteira por Agência, verifica-se que, tal como em 2022, a Agência de Lisboa apresenta maior carteira, tanto em número de garantias como em montante, seguida pelas Agências Cascais-Sintra, Lisboa Oeste e Algarve. As Agências de Setúbal e Madeira apresentam carteiras mais granulares.

Destaca-se a carteira do Departamento de Acompanhamento de Crédito, criado em 2023, que teve como corolário a necessidade de criar uma área especializada no acompanhamento desta carteira de clientes com dificuldades financeiras – Departamento de Acompanhamento de Crédito -, antecipando a necessidade de reestruturar os planos de reembolso associados a estes clientes e acompanhar a correta redução do envolvimento vivo destes, entre outros fatores de mitigação de risco, numa ótica de redução desta exposição em risco.

Agências	Nº Garantias	%	Montante Garantia	%
Lisboa	7 463	20,8%	492 001 292 €	28,9%
Cascais - Sintra	6 546	18,2%	291 446 025 €	17,1%
Lisboa Oeste	4 940	13,8%	248 759 240 €	14,6%
Algarve	5 244	14,6%	224 777 785 €	13,2%
Setúbal	5 219	14,5%	172 841 168 €	10,1%
Madeira	3 764	10,5%	112 752 070 €	6,6%
DARC-AC	1 109	3,1%	71 465 778 €	4,2%
Sede	566	1,6%	65 722 362 €	3,9%
DARC-RC	1 036	2,9%	25 198 972 €	1,5%
Total	35 887	100%	1 704 964 691 €	100%

Tabela 15. Carteira Viva de Garantias por Agência

Considerando as garantias contratadas entre 2020 e 2022 no âmbito da conjuntura resultante da pandemia Covid-19, mantém-se na carteira de garantias a elevada representatividade das garantias de Linhas de Apoio à Economia, nacionais e regionais.

Linhas de Crédito	Nº Garantias	%	Montante Garantia	%
Linhas Apoio Economia	21 317	59,4%	1 119 419 397 €	65,7%
Outras Linhas de Crédito	13 339	37,2%	374 901 568 €	22,0%
Linha ADN	847	2,4%	98 153 862 €	5,8%
Linha Apoio Turismo 2021	232	0,6%	60 716 878 €	3,6%
Linha Apoio Aumento Custos Produção	152	0,4%	51 772 986 €	3,0%
Total	35 887	100%	1 704 964 691 €	100%

Tabela 16. Carteira Viva de Garantias por Linha

Em termos de Beneficiários, as Instituições de Crédito, mantiveram o peso na carteira viva em relação ao ano anterior, sendo que o peso das 5 maiores Instituições de Crédito representa cerca de 78% tanto em número de operações como em montante.

Beneficiários	Nº Garantias	%	Montante Garantia	%
Instituições de Crédito	34 498	96,1%	1 604 255 635 €	94,1%
Outros Beneficiários	1 389	3,9%	100 709 056 €	5,9%
Total	35 887	100%	1 704 964 691 €	100%

Instituições de Crédito	Nº Garantias	%	Montante Garantia	%
MBCP	7 534	21,0%	442 030 042 €	25,9%
BST	6 440	17,9%	297 583 191 €	17,5%
CGD	4 628	12,9%	233 605 702 €	13,7%
Novobanco	4 129	11,5%	183 642 314 €	10,8%
BBPI	5 413	15,1%	179 034 474 €	10,5%
Montepio	2 881	8,0%	104 022 910 €	6,1%
CCCAM	950	2,6%	53 910 263 €	3,2%
EuroBIC	1 621	4,5%	50 587 528 €	3,0%
Bankinter	791	2,2%	46 316 787 €	2,7%
Restantes IC	111	0,3%	13 522 423 €	0,8%
Total	34 498	96,1%	1 604 255 635 €	94,1%

Tabela 17. Carteira Viva de Garantias por Beneficiário

D1. Perfil de Carteira por Setor de Atividade

Desde o início da sua atividade a Lisgarante apoiou mais de 53 mil empresas, das quais cerca de 25 mil mantêm-se com envolvimento vivo na sociedade, e emitiu mais de 6,8 mil milhões de euros em garantias sendo que atualmente apresenta uma carteira viva de cerca de 1 705 milhões de euros.

Setor de Atividade	Nº Clientes Ativos	%	Montante Garantia	%
Comércio	8 643	34,4%	513 264 729 €	30,1%
Serviços	8 281	33,0%	484 823 160 €	28,4%
Indústria	4 161	16,6%	309 359 560 €	18,1%
Turismo	2 146	8,5%	292 021 246 €	17,1%
Construção e Imobiliário	1 740	6,9%	100 353 706 €	5,9%
Agricultura e Agro-Indústrias	117	0,5%	4 444 237 €	0,3%
Florestas e Recursos Naturais	16	0,1%	698 054 €	0,04%
Total	25 104	100%	1 704 964 691 €	100%

Tabela 18. Distribuição de Carteira por Setor de Atividade

Relativamente à distribuição dos clientes ativos por atividade, observamos que os setores com maior expressividade se mantêm os setores do Comércio e dos Serviços. Destaca-se, face a 2022, a manutenção da representatividade dos setores na carteira.

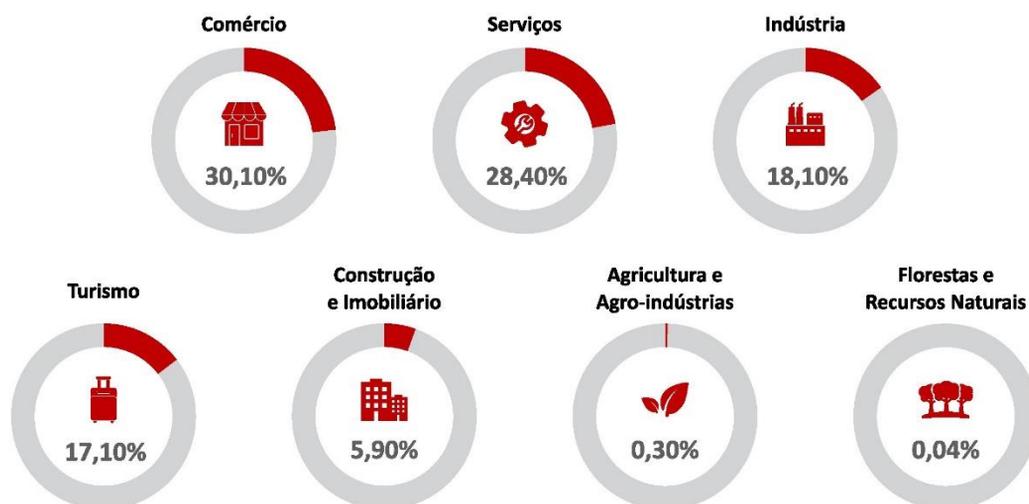


Figura 2. Distribuição de Carteira por Setor de Atividade

Relativamente à distribuição da carteira pelas principais atividades, observamos que continua a estar concentrada no setor do Comércio a maior fatia de envolvimento vivo, seguido dos Serviços e Indústria. Comparativamente a 2022, observamos uma pequena redução de envolvimento do setor da Indústria (19,19% em 2022) e aumento no setor do Turismo (15,82% em 2022).

D2. Perfil de Carteira por Agência

Agência	Nº Clientes Ativos	%	Montante Garantia	%
Lisboa	5 501	21,9%	492 001 292 €	28,9%
Cascais - Sintra	4 764	19,0%	291 446 025 €	17,1%
Lisboa Oeste	3 487	13,9%	248 759 240 €	14,6%
Algarve	3 865	15,4%	224 777 785 €	13,2%
Setúbal	3 930	15,7%	172 841 168 €	10,1%
Madeira	2 018	8,0%	112 752 070 €	6,6%
DARC-AC	672	2,7%	71 465 778 €	4,2%
Sede	430	1,7%	65 722 362 €	3,9%
DARC-RC	437	1,7%	25 198 972 €	1,5%
Total	25 104	100%	1 704 964 691 €	100%

Tabela 19. Distribuição de Carteira por Agência

Relativamente à distribuição dos clientes ativos por agência, observamos que as agências com maior expressividade são Lisboa e Cascais-Sintra. As Agências de Setúbal, Algarve e Lisboa Oeste têm representatividade semelhante (entre os 14% e os 16%) e a da Madeira com 8%.

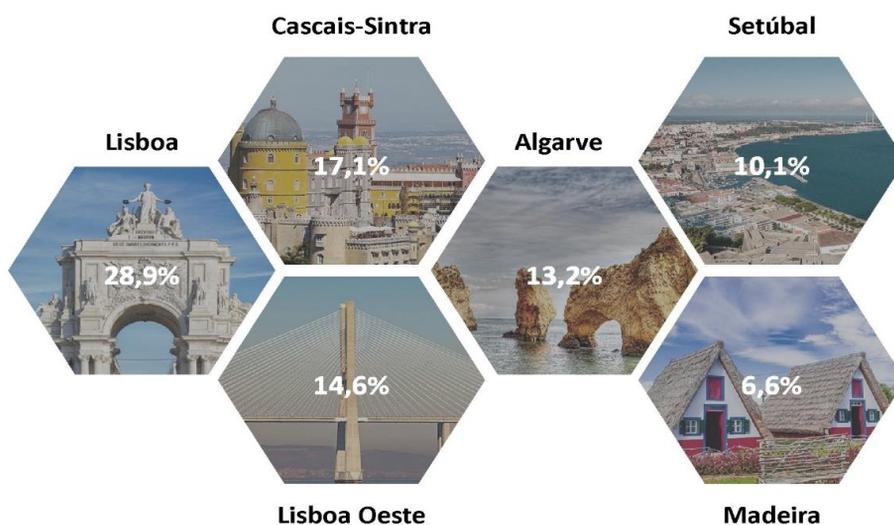


Figura 3. Distribuição de Carteira por Agência

Em termos de distribuição do montante de envolvimento por agências, verifica-se que Lisboa continua a ser a agência com maior representatividade, com cerca de 28,9% do total, seguida por Cascais-Sintra, Lisboa Oeste e Algarve, não se tendo registado alterações de representatividade face a 2022.

E. ACOMPANHAMENTO

O Departamento de Acompanhamento de Clientes foi criado em 2023, na sequência da criação da Direção de Acompanhamento e Recuperação de Crédito, tendo sendo transferida exclusivamente a carteira de clientes com garantias vivas que se encontrava no Departamento de Recuperação de Crédito bem como transferida a carteira de clientes da Direção Comercial com elevadas dificuldades financeiras e que cumpriam os critérios para passagem definidos.

No final de 2023, a carteira do Departamento de Acompanhamento de Clientes representava cerca de 4% da carteira total da Sociedade.

Nº Garantias	Montante Garantia
1 109	71 465 778 €

Tabela 20. Carteira de Clientes em Acompanhamento

F. SINISTRALIDADE

O montante de execuções de garantias pagas foi semelhante ao ano anterior, representando em 2022 cerca de 32,4 milhões de euros, sendo o número de execuções bastante superior (873 em 2022).

Nº Garantias	Montante Execução
1 007	32 534 489 €

Tabela 21. Execuções de Garantias Pagas

Linhas de Crédito	Nº Garantias	%	Montante Garantia	%
Linhas Apoio Economia	572	57%	23 982 297 €	74%
Outras Linhas de Crédito	410	41%	7 300 605 €	22%
Linha ADN	25	2%	1 251 587 €	4%
Linha Apoio Produção	0	0%	0 €	0%
Linha Apoio Turismo 2021	0	0%	0 €	0%
Total	1 007	100%	32 534 489 €	100%

Tabela 22. Execuções de Garantias Pagas por Linha

Da evolução mensal das execuções verifica-se que ao longo do ano não se verificaram grandes oscilações nos valores de garantias executadas, mantendo-se um comportamento linear.

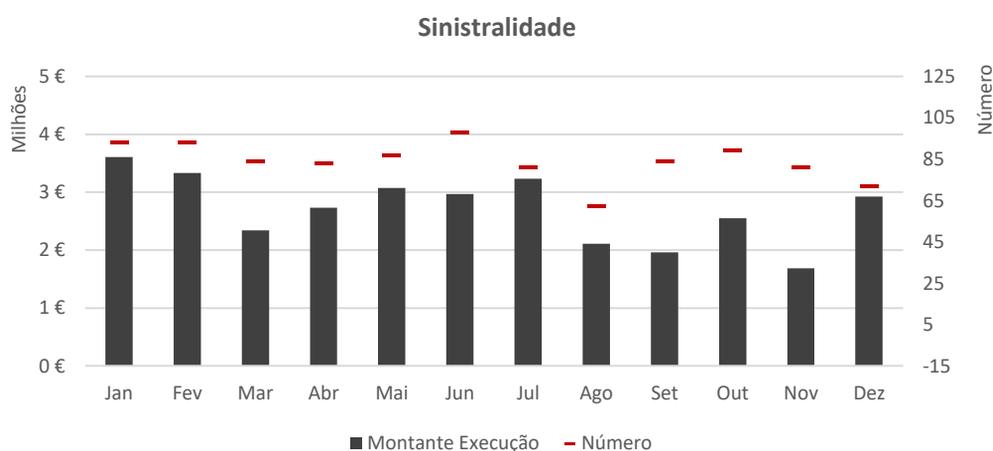


Gráfico 5. Execuções de Garantias Pagas por Mês

G. RECUPERAÇÃO

G1. Acordos

Em 2023, verifica-se um aumento de 49,7% no número de acordos face a 2022 (193), representando também um aumento substancial (34,5%) no valor desses acordos (10,3 milhões de euros em 2022). Apresenta-se no gráfico seguinte a sua evolução mensal.

Nº Acordos	Montante
289	13 864 851 €

Tabela 23. Acordos realizados

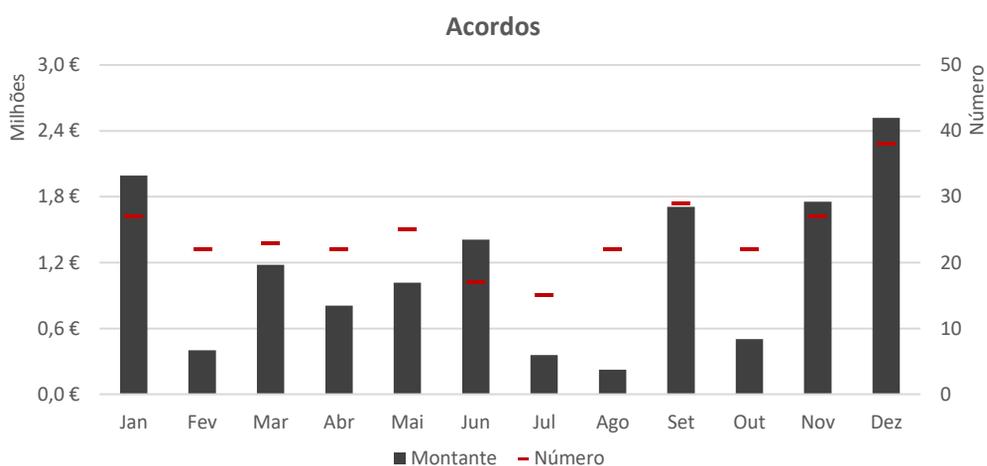


Gráfico 6. Montante de Acordos por Mês

G2. Recuperação de Dívida

Em 2023 verifica-se uma diminuição do valor recuperado face a 2022 (6,2 milhões de euros). Apresenta-se no gráfico abaixo a sua evolução mensal.

Nº	Montante
n.a.	5 450 288 €

Tabela 24. Montante de Recuperação de Dívida

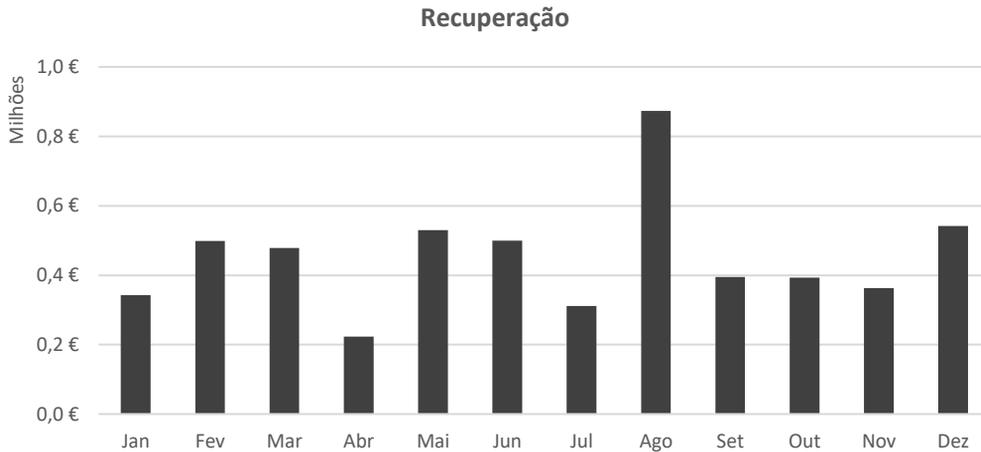


Gráfico 7. Montante de Recuperação de Dívida por Mês

H. MUTUALISMO

É do interesse da sociedade garantir diretamente a satisfação dos pedidos de venda de ações efetuados por mutualistas, bem como pelos administradores de insolvências nos processos de insolvência de empresas clientes.

A Lisgarante tem um privilégio mobiliário especial decorrente do penhor de ações constituído na data da contratação da operação de garantia, tendo, por tal, no âmbito dos processos de insolvência, o direito de ser ressarcida do seu crédito sobre a insolvente e até ao valor das ações, antes dos demais credores da empresa insolvente.

No ano de 2023, a Lisgarante comprou a mutualistas e no âmbito dos processos de insolvência de empresas clientes um total de 2 884 550 ações, num total de 2 871 459 euros. No que respeita à venda de ações, a Lisgarante vendeu 855 940 ações a mutualistas no âmbito de emissão de novas garantias e 1 310 000 ações a Instituições de Crédito acionistas.

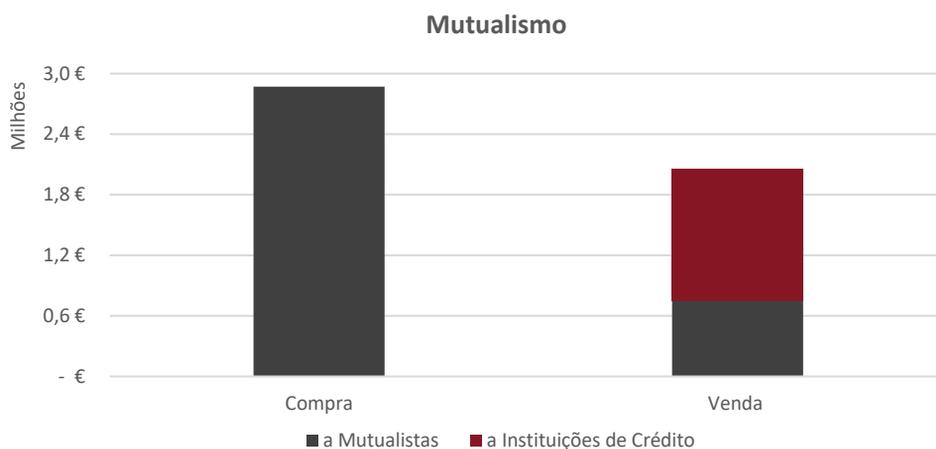


Gráfico 8. Mutualismo

I. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

11. Função de Auditoria Interna

A Função de Auditoria Interna é assegurada pela Direção de Auditoria Interna da Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, SA. e atua enquanto terceira linha de defesa do Sistema de Controlo Interno.

A Função tem como missão apoiar o Conselho de Administração na eficácia da governação, proporcionando uma abordagem sistemática e disciplinada de avaliação e aperfeiçoamento das atividades, sistemas e processos relativos às diversas componentes do Sistema de Controlo Interno, através de avaliações independentes, orientadas para o risco.

Para o efeito, a Direção de Auditoria Interna avalia a adequação e a eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno da Sociedade, bem como das respetivas componentes individualmente consideradas, incluindo Órgãos Sociais e respetivos Comitês de Apoio.

O trabalho da Direção envolve, também, a identificação de eventuais deficiências e a emissão de recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas, as quais são documentadas e reportadas ao Conselho de Administração, contribuindo assim para a redução do risco e a promoção da qualidade e eficiência das práticas, aportando assim valor à Sociedade. Promovendo também, o acompanhamento contínuo das deficiências identificadas.

Em cumprimento com o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e com o Regulamento da Direção de Auditoria Interna, a Função reporta funcionalmente ao Conselho de Administração e ao Órgão de Fiscalização e reporta administrativamente (operacionalidade do dia-a-dia) ao Presidente do Conselho de Administração.

Adicionalmente, a Função não tem responsabilidades operacionais diretas ou autoridade sobre unidades orgânicas que não a sua, de modo a garantir a sua independência e manter a sua objetividade.

Resumo sobre a atividade da Função de Auditoria Interna em 2023

O ano de 2023 foi um ano exigente para a Função, considerando o esforço contínuo de adaptação da Função de Auditoria Interna às exigências dos requisitos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, às orientações da EBA sobre Governo Interno (EBA/GL/2021/05), à avaliação da adequação dos membros do Órgão de Administração e dos Titulares de Funções Essenciais (EBA/GL/2021/06) e às Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna do IIA - *The Institute of Internal Auditors*. Destaca-se um conjunto de desenvolvimentos e atividades realizadas pela Função:

- Revisão anual de normativos internos da Função;
- Implementação das iniciativas incluídas no Plano Estratégico da Função;
- A apresentação da atividade da Função de Auditoria Interna na Sociedade aos novos Colaboradores da Sociedade;
- Revisão do Plano Anual e Plurianual de ações de auditoria; e
- Execução das auditorias previstas no plano, *follow-up* das deficiências e elaboração dos reportes (internos e externos) da Função.

12. Função de Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos (doravante designada por FGR) foi instituída inicialmente na Sociedade, através da criação de uma figura de *focal point* que, por sua vez, respondia hierarquicamente à direção de riscos e *compliance* do Banco Português de Fomento, S.A. (anteriormente designado por SPGM, S.A. e doravante referido por “BPF”).

Com a implementação dos requisitos regulamentares explanados no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, a FGR passou a ser assegurada de forma permanente e efetiva com a contratação de uma responsável pela FGR, com um estatuto, autoridade e independência na estrutura organizacional conforme previsto no referido Aviso. No final de 2023, verificou-se a alteração orgânica da nomenclatura atribuída à área responsável pelo cumprimento da Função de Gestão de Riscos, passando a mesma a designar-se por Direção de Gestão de Riscos.

A FGR tem como principal missão apoiar o Conselho de Administração (CA), na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade da Sociedade, definindo o seu perfil de risco. Para o efeito, a FGR assegura a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materialmente relevantes, definidos na Política Global de Gestão de Riscos, a que a Sociedade se encontra exposta tanto por via interna como externa, de forma a assegurar que se mantêm ao nível previamente definido pelo CA e que não afetarão significativamente a situação financeira da Sociedade.

I3. Função de Conformidade

A Função de Conformidade é assegurada pela Direção de Conformidade da Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, SA. e atua enquanto segunda linha de defesa do Sistema de Controlo Interno, desempenhando, entre outras, as seguintes responsabilidades:

- Aconselhar o Conselho de Administração para efeitos do cumprimento das obrigações legais, regulamentares e outros deveres a que a Sociedade está ou possa vir a estar sujeita;
- Promover uma cultura interna orientada para a identificação tempestiva, avaliação, acompanhamento e mitigação dos riscos de conformidade e reputacionais para a Sociedade;
- Assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares em matéria do combate à corrupção, fraude e prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;
- Em cumprimento com o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, e do seu Regulamento interno, a Função de Conformidade reporta funcionalmente ao Conselho de Administração e ao Fiscal Único, este último enquanto Órgão de Fiscalização, e hierarquicamente, à Administradora Executiva com o pelouro das Funções de Gestão de Riscos e de Conformidade.

Resumo sobre a atividade da Função de Conformidade em 2023

O ano de 2023 foi exigente para o desempenho da Função, tendo em conta a necessidade de prosseguir a implementação dos requisitos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, atendendo às orientações da EBA sobre Governo Interno (EBA/GL/2021/05), e cumprir as exigências colocadas pela legislação sobre a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto e Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2022). Destacam-se algumas atividades desenvolvidas:

- Revisão de normativos internos da Função e atualização de outras regras internas de âmbito transversal como seja o Código e Conduta;
- Implementação das iniciativas incluídas no Plano Estratégico da Função;
- A apresentação da atividade da Função de Conformidade aos novos colaboradores da Sociedade;
- Desenvolvimento de ações de monitorização de conformidade.

A melhoria da Função é um processo contínuo e visa contribuir para o melhor desempenho das atividades prosseguidas pela Sociedade, promovendo uma cultura de conformidade transversal e apoiar uma gestão sã, prudente, atenta e atuante sobre os desafios colocados ao desenvolvimento do modelo de negócio e aos riscos que se perfilam nesse contexto.

5. Gestão de Capital Humano

A. CARACTERIZAÇÃO DA EQUIPA

No final de 2023, a Lisgarante contava com 105 colaboradores distribuídos pelos distritos de Lisboa, Setúbal, Faro e Madeira.

Distribuição por Género

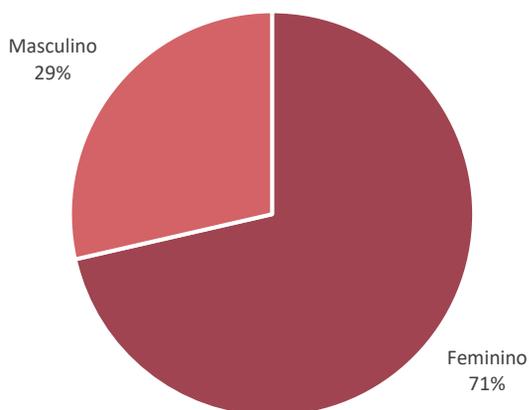


Gráfico 9. Distribuição de Colaboradores por Género

Distribuição por Faixa Etária

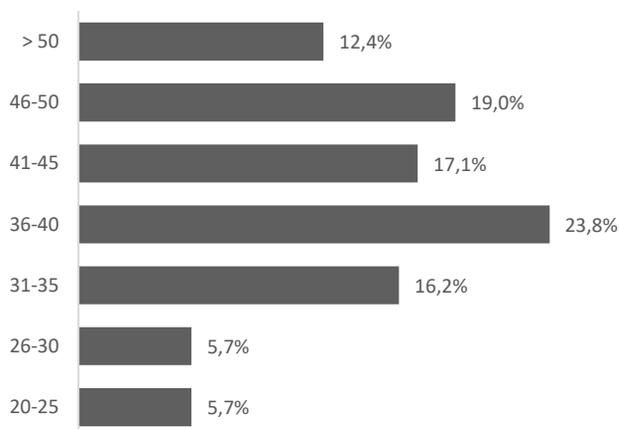


Gráfico 10. Distribuição de Colaboradores por Faixa Etária

Distribuição por Nível de Ensino

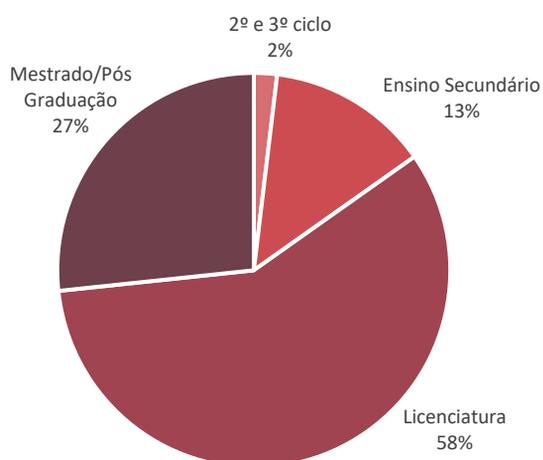


Gráfico 11. Distribuição de Colaboradores por Nível de Ensino

Distribuição por Antiguidade

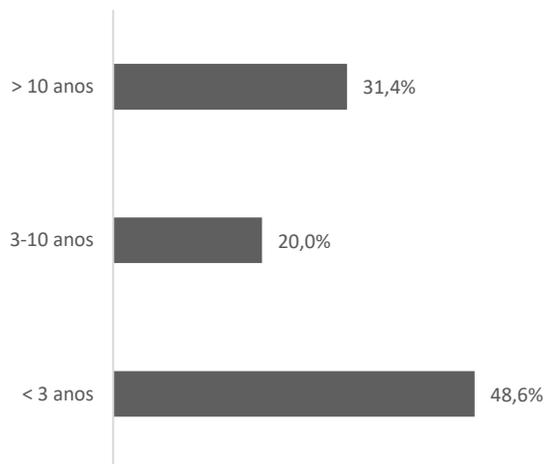


Gráfico 12. Distribuição de Colaboradores por Antiguidade

B. INDICADORES HISTÓRICOS DE ATIVIDADE

A Lisgarante acompanha, semestralmente, a evolução dos principais indicadores de Capital Humano, verificando-se uma estabilidade destes indicadores com um peso relevante de trabalhadores com contrato sem termo e níveis de rotação baixos.

Indicadores		2021	2022	2023
Rácio de Trabalhadores a Termo	<i><u>Contratados a Termo</u></i> <i>Headcount</i>	13,0%	9,9%	14,3%
Taxa de Admissão	<i><u>FTE Admitidos</u></i> <i>Total FTE</i>	13,8%	7,3%	16,7%
Rácio Aprovações	<i><u>Montante Garantia Aprovado</u></i> <i>Headcount</i>	3 559 867,60 €	1 044 410,93 €	1 174 205,40 €

Tabela 25. Evolução dos Indicadores de RH

C. GESTÃO DE COMPETÊNCIAS

Para o sucesso da sua execução estratégica, a Lisgarante considera fundamental o desenvolvimento do seu capital humano. Para esse efeito, tem vindo a reforçar o investimento em formação com vista à retenção dos seus melhores quadros e ao reforço das competências consideradas críticas no âmbito do seu modelo de avaliação de desempenho.

Em 2023, continuaram a ser privilegiadas as formações online. A partir das necessidades levantadas pelas Direções operacionais, foi possível assegurar cerca 3674 horas de formação técnica externa, em regime online, em áreas de competências críticas para a atividade.

A formação realizada foi desenvolvida com o objetivo último de melhorar os níveis de serviço e a eficiência no serviço às empresas e aos parceiros Bancos, através do desenvolvimento de competências técnicas nos seus quadros, e da transmissão das melhores práticas e conhecimento interno entre colaboradores, e entre as diferentes áreas da Sociedade, com a realização de formação interna ministrada pelos colaboradores mais qualificados.

Por fim, destaca-se a manutenção de política de avaliação de capital humano, com base em modelo de avaliação semestral transversal a todas as Sociedades de Garantia Mútua (SGM) e aprovado em Conselho de Administração, com componentes de autoavaliação, avaliação qualitativa, medida em métricas de desempenho em competências pessoais, nível de serviço nas principais tarefas internas, e avaliação quantitativa, medida através de métricas de contributo individual dos colaboradores e das

respetivas Agências / Departamentos / Direções, no desempenho operacional e económico-financeiro da sociedade. No ano de 2023, o processo de avaliação compreendeu a componente qualitativa e quantitativa.

Formação

No âmbito da política de valorização do seu capital humano, cujos objetivos foram acima enquadrados, a Lisgarante tem levado a cabo um conjunto de ações de formação interna e externa que envolve todos os colaboradores.

Áreas de Formação

Regulamentar
Auditoria
Financeira
Segurança e saúde no trabalho/Socorrismo
Informática
Desenvolvimento Pessoal
Direito
Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados
Cultura Organizacional, Código de Conduta e <i>Corporate Governance</i> *
Controlo Interno *

* Conforme previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020

Tabela 26. Áreas de Formação Ministrada

A partir de 2019 a Sociedade incluiu no seu plano anual de formação a possibilidade de formação online, ministrada a partir de plataformas informáticas que permitem avaliar o desempenho de cada colaborador na apreensão dos conteúdos, a interação online destes com os formadores, e a distribuição de horas de formação por uma grande diversidade de conteúdos, muito específicos e adequados a cada função, abrangendo todos os colaboradores da Sociedade.

	2021	2022	2023
Nº de horas de formação externa	1 842	2 423	4 956,5
Nº de horas de formação presencial	0	906	1282,5
Nº de horas de formação online	1 842	1 517	3 674
Nº de horas de formação interna	290	232,5	161,5
Investimento em formação	36 223,60 €	45 830,00 €	87 298,38 €
Rácio Investimento em Formação/ Produto Bancário	0,31%	0,46%	0,90%

Tabela 27. Horas de Formação e Investimento

6. Comunicação, Responsabilidade Social e Sustentabilidade

A. COMUNICAÇÃO

A comunicação na Lisgarante é um processo fundamental que envolve a troca de informações, ideias e opiniões entre todos os membros da Organização, bem como entre a empresa e os seus diversos *stakeholders*. Essa troca de informações pode ocorrer através de diferentes comunicações: interna (entre colegas ou departamentos) e externa (com Clientes, fornecedores, investidores, comunicação social, comunidade etc.).

Comunicação Interna

A comunicação interna é essencial para garantir que todos os Colaboradores estejam alinhados com os objetivos, valores e visão da Lisgarante e ajuda a promover e reforçar a cultura organizacional. Neste sentido, temos vindo a comunicar internamente de forma eficaz mantendo os Colaboradores informados sobre as atividades, e reconhecendo e valorizando o contributo de todos e de cada um, para aumentar a motivação no trabalho, resultando em maior produtividade e satisfação para todos. A transparência também é um aspeto muito importante na comunicação interna, procurando prestar informação clara e concisa, para que os Colaboradores se sintam seguros e capacitados para tomar decisões informadas.

No ano de 2023, a Lisgarante procurou reconhecer a importância da comunicação interna para promover um ambiente de trabalho coeso e produtivo, realizando diversos eventos internos, oferecendo oportunidades de convívio e fomentando a união, a partilha de ideias e experiências entre os Colaboradores.

Destes eventos, destacamos o team building que realizámos em junho no Noah Surf House, onde reunimos cerca de 100 de Colaboradores juntamente com os membros da Administração numa ação para promover o espírito de equipa, a comunicação e a cooperação num cenário diferente daquele que enquadra o trabalho quotidiano.



Figura 4. Team Building 2023

Em setembro, foram inauguradas as novas instalações da sede da Lisgarante também com a realização de um evento interno, aproveitando ainda para celebrar o 21º aniversário da Sociedade.

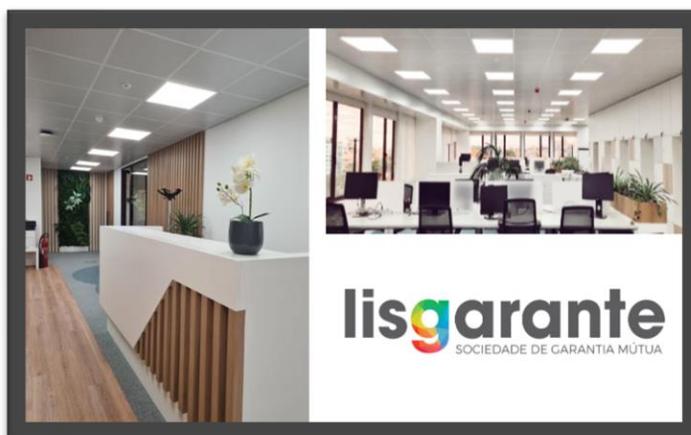


Figura 5. Novas Instalações Lisgarante

Adicionalmente, no âmbito das celebrações da época natalícia, a Lisgarante realizou um jantar de Natal para todos os Administradores e Colaboradores da Sociedade, de forma a promover um ambiente de trabalho mais unido e positivo, fortalecendo os laços entre os Colaboradores.



Figura 6. Jantar de Natal 2023

Comunicação Externa

A comunicação externa refere-se ao processo de troca de informações, que desempenha um papel crucial na construção e manutenção da imagem, reputação e relacionamento com os demais *stakeholders*. Na Lisgarante, é fundamental fortalecer a relação com os seus Clientes e com outros parceiros externos, de forma a podermos responder da melhor forma às suas necessidades e proporcionando um serviço de excelência.

No ano de 2023, a Lisgarante procurou reforçar este processo, marcando presença em diversos eventos relevantes para o setor, como feiras e conferências, onde existe a oportunidade de interagir com potenciais Clientes, parceiros de negócios e outros *stakeholders* externos.

Destacamos a presença nos seguintes eventos:

- 3º *Challenger* AIP, promovido pela Associação Industrial Portuguesa (AIP)
- QSP *Summit* – Consultoria de Marketing
- Feira Nacional da Agricultura/Feira do Ribatejo e FERSANT
- Cerimónia PME Excelência 2023
- AFIA | XI Encontro da Indústria Automóvel
- BTL – Bolsa Turismo Lisboa

A presença nestes eventos não só fortalece os relacionamentos com os Clientes atuais, como também ajuda a promover a garantia mútua, aumentando a visibilidade da Sociedade no mercado e atraindo novas oportunidades de negócio.

Ao manter uma comunicação externa eficaz, a Lisgarante reafirma o seu compromisso com a transparência e excelência no apoio ao financiamento de crédito às Micro, Pequenas e Médias Empresas, consolidando a sua posição como uma Sociedade parceira confiável e líder no setor da garantia mútua.



Figura 7. Participação em Eventos

B. RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Lisgarante tem mantido o compromisso de contribuir para o desenvolvimento sustentável da Sociedade, considerando o impacto social, ambiental e ético na sua atividade. Isso implica adotar práticas e políticas que promovam o bem-estar da Comunidade em que a Sociedade atua, além de respeitar os direitos humanos, proteger o meio ambiente e agir com integridade em todas as suas ações.

De forma a contribuir para o bem-estar social, a Lisgarante desenvolve uma cultura de Responsabilidade Social que envolve os seus Colaboradores e a Comunidade onde se insere, nomeadamente através do apoio a Instituições do Setor Social que promovam a inclusão ou reintegração social de crianças, jovens, idosos ou pessoas portadoras de deficiência.



Fábrica da
Paróquia da
Nossa Senhora
da Conceição



Esses projetos de Responsabilidade Social são promovidos anualmente e consubstanciam-se, nomeadamente, na atribuição de donativos a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) localizadas nas áreas de intervenção da Sociedade.

Em 2023, a Lisgarante doou um valor global de 29 400 euros a um conjunto de seis IPSS, localizadas nas diferentes regiões de atuação da Sociedade, procurando fazer a diferença junto de quatro áreas chave: colaboradores, jovens, idosos e cidadãos portadores de deficiência.

Esta iniciativa teve como objetivo apoiar as atividades destas organizações, que vão desde a prestação de cuidados de saúde e de apoio social a pessoas carenciadas, até à promoção da educação e da inclusão social, e representa o compromisso contínuo da Sociedade em fazer a diferença, na construção de uma Comunidade mais justa e solidária.

Figura 8. Instituições Apoiadas

Adicionalmente, foi realizada uma Campanha Solidária de recolha de material escolar em conjunto com o Centro Social Paroquial do Alandroal. Com a dedicação, empenho e generosidade dos Colaboradores reuniu-se uma quantidade significativa de materiais escolares que fizeram a diferença na vida das crianças que integram o respetivo Centro. Destacamos ainda que, para além da doação deste material, a Lisgarante também contribuiu com a compra de material escolar novo.



Figura 9. Entrega de Material Escolar

Na época Natalícia, foram ainda adquiridos cartões presente da Fundação do Gil, cujo valor de aquisição reverteu para apoiar crianças e jovens da respetiva Associação.

De forma a aumentar o nível de satisfação dos Colaboradores, resultando em maior foco, mais criatividade, produtividade e motivação no seu dia-a-dia profissional, demos ainda a oportunidade de se inscreverem na Corrida de São Silvestre que se realizou em Lisboa, na Madeira e no Algarve, cujo valor das participações reverteu para o Instituto de Apoio à Criança (IAC). As oportunidades de participação nestas iniciativas trazem benefícios reais não só para o bem-estar e para a vida pessoal dos Colaboradores, como também para a sua vida profissional, apoiando em simultâneo Instituições que necessitam.

A Lisgarante procura cumprir sempre com as diferentes dimensões do tema da Responsabilidade Social, desempenhando um papel importante na construção de um mundo mais justo, sustentável e inclusivo.

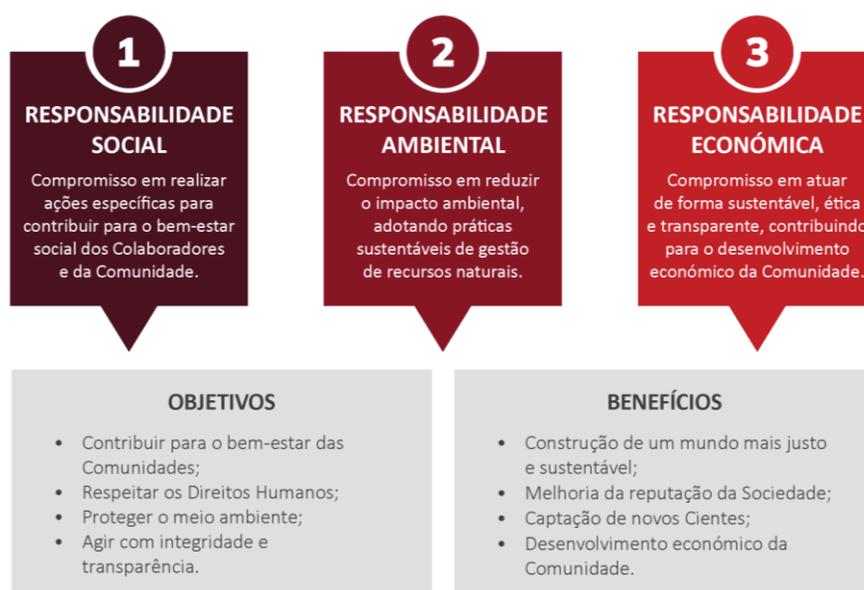


Figura 10. Objetivos e Benefícios da Responsabilidade Social

C. SUSTENTABILIDADE

Segundo a *Business Council for Sustainable Development* (BCSD) Portugal, a sustentabilidade é a capacidade de satisfazer as nossas necessidades no presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades sendo que a rápida delapidação dos recursos naturais, os impactos que a atividade humana tem nos ecossistemas e na biosfera, os níveis elevados de desigualdades sociais e de pobreza que enfrentamos e a falta de ética de gestão corporativa são inimigos de um modelo de desenvolvimento sustentável.

A Lisgarante reconhece que a sustentabilidade é um pilar essencial tanto para a Sociedade como para a Comunidade em geral, e assume o compromisso de integrar princípios sustentáveis em toda a sua atividade, desde a gestão eficiente de recursos, até ao fomento de práticas empresariais socialmente responsáveis, para que se possam combater as desigualdades de acesso a financiamentos de empresas de menor dimensão e melhoraras condições para que as empresas possam crescer.

No entanto, não é só no âmbito da sua atividade que a Lisgarante procura obter um modelo de desenvolvimento sustentável. Em conjunto com os seus *stakeholders*, a Lisgarante tem vindo a desenvolver atividades com impacto nas dimensões ambiental, social e económica.



Figura 11. Atividades Desenvolvidas no âmbito da Sustentabilidade

Para reduzir o impacto ambiental das suas atividades, a Lisgarante implementa medidas que diminuam o consumo de energia, água e recursos naturais nas suas instalações, e procura soluções inovadoras que promovam a eficiência energética e a utilização responsável destes recursos.

Promover a equidade social e a inclusão nas diversas direções da Sociedade também é um dos objetivos principais da Sociedade, que consiste no empenho em manter ambientes de trabalho seguros, inclusivos e diversificados, onde todos os Colaboradores são valorizados e têm oportunidades iguais de desenvolvimento e crescimento.

Em 2023, a Lisgarante mudou a sua sede, instalando-se num edifício mais central e eficiente, com um ambiente mais estético e funcional para todos. Esta mudança acresce à melhoria gradual de condições laborais, à dotação de recursos tecnológicos, ao incremento de práticas de sustentabilidade, ao forte apoio na área da responsabilidade social e ao modelo de teletrabalho que proporciona a conciliação trabalho-família.

Simultaneamente, a Lisgarante procura promover o desenvolvimento económico sustentável, apoiando iniciativas que beneficiam a Comunidade das regiões onde atua. Estas iniciativas incluem o apoio a projetos sociais, educacionais e de desenvolvimento comunitário, visando melhorar a qualidade de vida de todos.

7. Gestão de Riscos

A Lisgarante dispõe de um sistema de gestão de riscos que constitui um dos pilares do sistema de controlo interno, e que consiste num conjunto de processos que permitem assegurar a correta compreensão dos riscos materiais a que se encontra exposta. O sistema de gestão de riscos tem como objetivo identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materiais a que a Instituição se encontra exposta, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que se mantêm dentro dos níveis previamente definidos.

A gestão de riscos assenta na constante identificação e análise dos diferentes riscos financeiros e não financeiros a que a Lisgarante se encontra exposta.

A gestão dos riscos tem vindo a assumir uma maior preponderância, em linha com a Política Global de Gestão de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração, tendo uma influência ativa na tomada de decisão dos órgãos de administração e dos órgãos de gestão intermédia.

Assim, de forma alinhada, tem sido possível à função de gestão de riscos, melhorar o controlo dos riscos, inerentes à atividade e adaptados à estrutura organizacional da Sociedade, melhorando assim a eficácia operacional.

A. MODELO DE ORGANIZAÇÃO

A gestão global de riscos da Sociedade é da competência do Conselho de Administração, a quem compete aprovar e rever periodicamente as estratégias e políticas relativas à assunção, gestão, controlo e redução dos riscos a que a mesma está ou possa vir a estar sujeita, incluindo os impactos da conjuntura macroeconómica em que atua, atendendo à fase do ciclo económico.

A função de gestão de riscos, que na Lisgarante, é desempenhada pela Direção de Gestão de Riscos, é responsável pela aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos. A função constitui uma das três funções-chave de controlo interno, em paralelo com as funções de conformidade e de auditoria interna. As direções de Negócio e de suporte (1ª Linha de Defesa), juntamente com as funções de gestão de riscos, de conformidade e de auditoria interna, constituem o modelo das 3 linhas de defesa estabelecido pelas orientações da EBA sobre as melhores práticas de governo interno, e pelo Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal.

A função de gestão de riscos atua como segunda linha de defesa do sistema de controlo interno, assegurando a existência de um sistema de gestão de risco adequado e destinado a obter uma visão do perfil global de risco da Instituição e desafiando e apoiando as linhas de negócio e suporte na implementação dos processos de controlo de primeira linha.

A função de gestão de riscos tem como principal missão apoiar o Conselho de Administração, na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade da Sociedade, definindo o seu perfil de risco.

Para o efeito, a Função assegura a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materialmente relevantes a que a Sociedade se encontra exposta, nomeadamente o risco de crédito, risco de liquidez e de financiamento, risco de modelo de negócio, risco operacional, risco de conformidade e risco reputacional, de forma a assegurar que se mantêm ao nível previamente definido pelo Conselho de Administração, e que não afetam significativamente a situação financeira da Sociedade.

A Direção de Gestão de Riscos possui uma estrutura independente das áreas operacionais, procedendo a uma análise imparcial de todos os riscos globais, de acordo com as boas práticas e políticas em vigor na sociedade, e segundo as orientações constantes da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013 (CRD IV) e Regulamento (UE) n.º 575/2013¹ do Parlamento Europeu e do Conselho 26 de junho de 2013 (CRR).

De acordo com os objetivos definidos no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, a Direção de Gestão de Risco assume responsabilidade como segunda linha de defesa na gestão dos riscos.

Por outro lado, cabe ao Órgão de Fiscalização (atualmente, Fiscal Único), a fiscalização e a supervisão das atividades das três linhas de defesa, assim como a análise dos trabalhos desenvolvidos pelos auditores externos e pelas direções responsáveis pelo controlo dos riscos. Ao Órgão de Fiscalização compete, ainda, acompanhar a situação e evolução de todos os riscos a que a Sociedade se encontra exposta.

Em novembro de 2021 entrou em funções o novo Conselho de Administração para o triénio de 2021-2023, sendo que este Conselho inclui uma Comissão Executiva constituída por três administradores executivos, entre os quais a Administradora com o Pelouro de Risco e Conformidade.

¹ Última alteração apresentada do regulamento (UE) n.º 575/2013-02013R0575-20230101

B. Risk Appetite Framework (RAF)

A atividade da Sociedade tem como missão apoiar o desenvolvimento da economia através da disponibilização de soluções de financiamento, potenciando o acesso ao investimento a micro, pequenas e médias empresas em diversos setores, tais como a construção, turismo, tecnológico, sustentabilidade e social.

Tendo em consideração o contexto operacional da Sociedade na atividade de concessão de garantias e considerando o envolvimento alargado da função de gestão de riscos, a Sociedade define o seu modelo de apetite de risco (*Risk Appetite Framework* (RAF)) assente num conjunto de métricas de apetite pelo risco (Indicadores do *Risk Appetite Statement* (RAS)). No âmbito da Declaração de Apetência pelo Risco, a Sociedade define quais os níveis de risco, que está disposta a assumir tendo em consideração a estratégia de risco e de negócio. Em linha com as melhores práticas, o Conselho de Administração aprovou a Declaração de Apetência pelo Risco e as métricas de apetite pelo risco, que sintetizam os princípios pelos quais a Sociedade se rege:

- Alinhar a estratégia de negócios e o relacionamento com os clientes com uma ação social responsável, com a aplicação dos mais altos padrões éticos e de governo;
- Promover uma cultura de risco própria integrada na gestão por meio de políticas, comunicação e formação dos colaboradores;
- Procurar excelência, qualidade e resiliência operacional, para continuar a prestar serviços financeiros aos clientes de acordo com suas expectativas, mesmo em cenários adversos.

O Conselho de Administração tem como missão a aprovação, o acompanhamento e a eventual correção das métricas de apetite pelo risco. O seguimento das métricas é auxiliado por um conjunto de objetivos, níveis de tolerância e de limites estabelecidos pelo próprio Conselho de Administração:

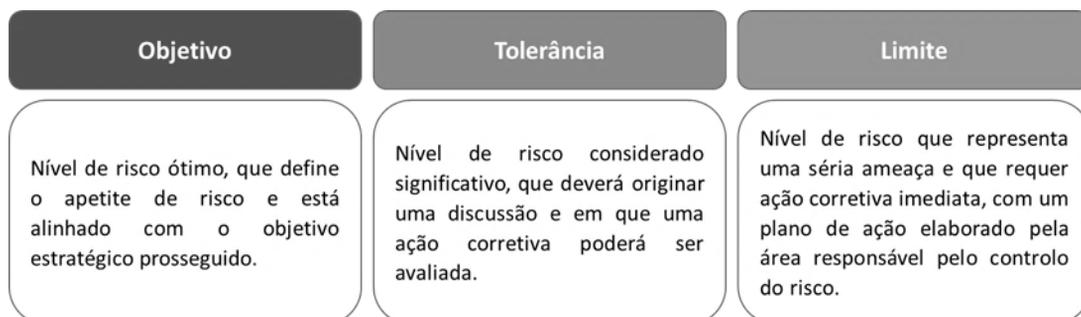


Figura 12. Objetivos, níveis de tolerância e limites dos indicadores RAS

Regularmente, é realizada a monitorização da evolução do perfil de risco da Sociedade face ao apetite pelo risco estabelecido, existindo o respetivo reporte ao Conselho de Administração e Comissão Executiva.

Os níveis de tolerância de risco propostos tiveram por base o benchmark de mercado, sendo que alguns limites, objetivos e alertas foram alvo de um exercício para garantir o devido enquadramento à realidade de negócio da Sociedade, tendo em consideração o histórico de dados utilizados para apuramento dos mesmos.

C. Taxonomia de Riscos

A Lisgarante dispõe de uma taxonomia de riscos sujeita a revisão contínua quanto à sua materialidade e em conformidade com a Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020. A taxonomia de riscos da Lisgarante pode ser desagregada entre riscos financeiros e riscos não financeiros, apresentando-se de seguida os riscos que foram considerados materialmente relevantes para a atividade desenvolvida no decorrer do ano de 2023.

a. Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de uma Sociedade sofrer perdas decorrentes da falha do devedor em reembolsar o crédito concedido, ou seja, incumprir uma obrigação contratual de acordo com os termos acordados. Esta categoria de risco é considerada material para a Sociedade e enquadram-se nela as seguintes subcategorias de risco:

- Risco de Incumprimento;
- Risco País;
- Risco de Crédito de Contraparte;
- Risco de Migração;
- Risco de concentração de Crédito;

- Risco Residual;
- Risco sobre os Critérios de Aceitação de Risco;
- Risco de Grupo Económico de Risco/Grupo de clientes conectados entre si.

A carteira de garantias vivas da Lisgarante ascendeu, no final de 2023, a cerca de 1,7 mil milhões de euros.

Nos quadros seguintes apresentam-se os dados relativos a dezembro de 2023 e dezembro de 2022, no qual se confirma a orientação estratégica da Sociedade para os “pequenos e médios negócios”. A atividade da Lisgarante está direcionada principalmente para o apoio às Micro, Pequenas e Médias empresas (PME), estando a sua carteira concentrada, em número de garantias, nas PME (94,2% da carteira da Sociedade).

Na tabela seguinte é possível verificar a desagregação entre os valores patrimoniais e extrapatrimonial, por segmento de empresa.

Valores em milhares de euros

Segmentação	Patrimonial				Extrapatrimonial			
	Montante	Peso relativo	N.º de Garantias	Peso relativo	Montante	Peso relativo	N.º de Garantias	Peso relativo
Grandes Empresas	956	1,5%	253	0,9%	154 328	9,1%	374	1,0%
Médias Empresas	5 495	8,9%	1 696	5,8%	497 837	29,2%	2 617	7,3%
Pequenas Empresas	8 122	13,1%	6 061	20,7%	593 760	34,8%	9 618	26,8%
Micro	13 077	21,2%	15 247	52,0%	414 073	24,3%	21 579	60,1%
Desconhecido & IF	34 144	55,3%	6 063	20,7%	44 966	2,6%	1 698	4,7%
Total	61 795	100%	29 320	100%	1 704 965	100%	35 886	100%

Tabela 28. Garantias por classificação de empresa (montante e número de garantias) de 2023

Valores em milhares de euros

Segmentação	Patrimonial				Extrapatrimonial			
	Montante	Peso relativo	N.º de Garantias	Peso relativo	Montante	Peso relativo	N.º de Garantias	Peso relativo
Grandes Empresas	756	1,3%	278	1%	239 732	9,7%	461	1%
Médias Empresas	5 012	8,6%	1 554	5%	600 757	24,3%	2 668	6%
Pequenas Empresas	6 910	11,8%	5 511	18%	855 441	34,6%	10 193	23%
Micro Empresas	13 811	23,6%	16 760	56%	714 015	28,9%	28 447	65%
ENI	569	1,0%	1 217	4%	17 462	0,7%	1 265	3%
Desconhecido & IF	31 481	53,8%	4 635	15%	44 001	1,8%	758	2%
Total	58 539	100%	29 955	100%	2 471 409	100%	43 792	100%

Tabela 29. Garantias por classificação de empresa (montante e número de garantias) de 2022

Nota que os valores patrimoniais são, na sua essência, referentes a desembolsos de garantias já liquidadas pela sociedade, isto é, garantias executadas, e classificadas essencialmente com rating 16. O prazo associado aos montantes patrimoniais é considerado indeterminado.

A exposição patrimonial para efeitos de imparidade inclui, para além dos valores vencidos (garantias vencidas, comissões de garantia vencidas e juros vencidos) valores vincendos (comissões de garantia antecipadas e comissões de garantia postecipadas abatidas da respetiva comissão de contragarantia devida ao FCGM). As diferenças entre o conceito de exposição patrimonial da contabilidade e o respetivo valor de exposição patrimonial para efeitos de cálculo de imparidade, são explicadas pelo facto da Sociedade não calcular imparidade sobre saldos credores.

Analisando a repartição da carteira por intervalo de montante e número de garantias, salienta-se que cerca de 82,8% do número de garantias vivas têm um valor vivo igual ou inferior a 50 mil euros e, em montante, cerca de 39,9% da carteira viva da Sociedade resulta de operações, que se situam no intervalo de montante dos 100 mil euros aos 500 mil euros, inclusive².

Valores em milhares de euros

Intervalo	2023				2022			
	Valor Vivo	Peso Relativo	Número Garantias Vivas	Peso Relativo	Valor Vivo	Peso Relativo	Número Garantias Vivas	Peso Relativo
>750.000	256 609	15,1%	257	0,7%	448 287	18,1%	409	0,9%
]500.000 ; 750.000]	165 387	9,7%	272	0,8%	203 284	8,2%	325	0,7%
]250.000 ; 500.000]	292 501	17,2%	891	2,5%	472 065	19,1%	1 358	3,1%
]100.000 ; 250.000]	387 061	22,7%	2 457	6,8%	506 820	20,5%	3 112	7,1%
]50.000 ; 100.000]	162 301	9,5%	2 280	6,4%	197 635	8,0%	2 742	6,3%
]25.000 ; 50.000]	197 823	11,6%	6 131	17,1%	365 083	14,8%	10 091	23,0%
]10.000 ; 25.000]	179 601	10,5%	10 843	30,2%	211 132	8,5%	12 595	28,8%
≤ 10.000	63 681	3,7%	12 755	35,5%	67 103	2,7%	13 160	30,1%
Total	1 704 965	100%	35 886	100%	2 471 409	100%	43 792	100%

Tabela 30. Garantias vivas por intervalo de montante e número de 2023 e 2022

Em termos de maturidade residual, cerca de 81,6% das garantias vivas em número, têm maturidade igual ou superior a 1 anos e inferior a 5 anos.

Valores em milhares de euros

Maturidade	2023				2022			
	Valor Vivo	Peso Relativo	Número Garantias Vivas	Peso Relativo	Valor Vivo	Peso Relativo	Número Garantias Vivas	Peso Relativo
≥ 20 anos	75	0,0%	1	0,0%	75	0,0%	1	0,0%
]10 ; 20 anos[23 104	1,4%	429	1,2%	24 263	1,0%	645	1,5%
]5 ; 10 anos[185 081	10,9%	994	2,8%	224 847	9,1%	1 487	3,4%
]1 ; 5 anos[1 396 720	81,9%	29 287	81,6%	2 126 634	86,0%	37 112	84,7%
< 1 ano	99 985	5,9%	5 175	14,4%	95 590	3,9%	4 547	10,4%
Total	1 704 965	100%	35 886	100%	2 471 409	100%	43 792	100%

Tabela 31. Maturidade residual das garantias vivas por intervalo de montante e número de 2023 e 2022

² Intervalo]100 000;500 000].

Analisada a carteira em função da exposição líquida da Sociedade e tendo em conta a percentagem de contragarantia prestada pelo FCGM, constata-se que cerca de 72,4% da exposição bruta (carteira viva), beneficia de uma contragarantia do FCGM entre 90% e 100%.

Valores em milhares de euros

% Contragarantia	2023			2022		
	Exposição Bruta	Exposição Contragarantida	Exposição Líquida SGM	Exposição Bruta	Exposição Contragarantida	Exposição Líquida SGM
50%	19 786	9 893	9 893	24 164	12 082	12 082
60%	97 541	58 525	39 016	131 004	78 603	52 402
65%	128 654	83 625	45 029	208 088	135 258	72 831
[70%;75%]	133 755	100 311	33 444	173 873	130 399	43 474
[80%;85%]	91 595	73 276	18 319	61 936	49 550	12 386
[90%;100%]	1 233 634	1 232 696	937	1 872 343	1 871 801	542
Total	1 704 965	1 558 327	146 638	2 471 409	2 277 692	193 718

Tabela 32. Exposição bruta, contragarantida e líquida por percentagem de Contragarantia de 2023 e 2022

b. Risco de Liquidez e Financiamento

O risco de liquidez e de financiamento é definido como o risco da incapacidade da Sociedade em conseguir aceder a financiamento em condições normais de mercado e o risco de liquidez tem origem em eventuais desequilíbrios temporais entre fluxos de entrada e de saída e de dificuldades de liquidação das posições de carteira sem perdas elevadas.

Esta categoria de risco é considerada material para a Sociedade e enquadram-se nela as seguintes subcategorias de risco, nomeadamente:

- Risco de financiamento por grosso;
- Risco de financiamento de retalho;
- Risco de custo de financiamento;
- Risco de concentração de liquidez e/ou financiamento;
- Risco de desfasamento entre fluxos de caixa;
- Risco de responsabilidades extrapatrimoniais e contingências.

A gestão eficaz do risco de liquidez, por parte da Função de Gestão de Riscos em articulação com os Órgãos Sociais, ajuda a garantir a capacidade de a Sociedade fazer face a possíveis necessidades de fundos, por eventos externos e pelo comportamento de outros stakeholders.

A Função de Gestão de Riscos elaborou uma Política Global de Gestão de Riscos, aprovada pelos Órgãos Sociais, definindo as práticas de identificação, medição, tratamento e reporte dos principais riscos, nomeadamente do risco de liquidez e financiamento, a que a Sociedade está sujeita. A capacidade de absorção de risco depende da adequação do nível de liquidez da Sociedade. A Função de Gestão de Riscos garante a adequação da liquidez, tendo em consideração o perfil de risco da Sociedade e em conformidade com a regulamentação em vigor.

A Lisgarante não se encontra obrigada ao reporte do exercício de autoavaliação da adequação da liquidez interna (ILAAP) ao Banco de Portugal, por não se enquadrar no âmbito de aplicação da Instrução do Banco de Portugal n.º 2/2019, dirigida apenas a instituições de crédito e empresas de investimento. Não obstante, de acordo com as melhores práticas de mercado e em conformidade com as responsabilidades atribuídas à Função de Gestão de Riscos, conforme disposto no Artigo 27º, n.º 1 (i) do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, esta deve desenvolver, implementar e monitorizar o processo interno de autoavaliação da adequação do liquidez interno (ILAAP), bem como coordenar a elaboração do respetivo relatório, em 2024.

Pode ser encontrada mais informação sobre disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro no Anexo às Demonstrações Financeiras (anexos 4.2; 4.5 e 4.7).

Capital e Requisitos Mínimos Regulamentares

A Função de Gestão de Riscos foca-se no controlo e monitorização de riscos e indicadores de risco subjacentes a operações para apoio de novos clientes, bem como no desenvolvimento de metodologias rating para estes mesmos clientes, considerando os seus produtos e a missão da Sociedade.

Desta forma, enquanto sociedade financeira e ao abrigo do Aviso do Banco de Portugal n.º 11/2014, a Lisgarante deve cumprir com um conjunto de requisitos mínimos regulamentares de capital em vigor no Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho 26 de junho de 2013 (CRR). Para o acompanhamento do nível de adequação de capital e do cumprimento dos requisitos de capitalização atualmente em vigor face à atividade e exposição ao risco, a Lisgarante procede à avaliação periódica dos seguintes indicadores e rácios de capital:

- **Fundos Próprios Regulamentares** – Montante de capital disponível na Sociedade com um elevado grau de liquidez, de forma a permitir a cobertura de eventuais perdas associadas ao risco dos ativos. Relativamente ao montante de fundos próprios, a Lisgarante dispõe maioritariamente de *Common Equity Tier 1* (CET1) associados a instrumentos de capital elegíveis, resultados retidos e reservas;

- **Ativos Ponderados pelo Risco (*Risk Weighted Assets (RWA)*)** – Montante total de ativos e exposições *off balance* da Sociedade ajustados à exposição ao risco de cada elemento. Os ponderadores são aplicados em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho 26 de junho de 2013 (CRR) e refletem a exposição ao risco de crédito e operacional da Lisgarante;
- **Rácio de Solvabilidade (*Total Capital Ratio*)** – Rácio que permite avaliar a capacidade da Lisgarante cobrir eventuais perdas associadas aos seus ativos ponderados pelo risco e garantir a sua solvabilidade, através dos fundos próprios regulamentares constituídos pela Sociedade;
- **Rácio de Alavancagem (*Leverage Ratio*)** – Rácio que permite avaliar a capacidade da Lisgarante no curto-prazo dispor de liquidez necessária, através de fundos próprios de maior qualidade (*tier 1*), para fazer face a eventuais perdas em elementos do ativo e posições *off balance*, independentemente do nível de risco associado.

O montante de Fundos Próprios Regulamentares, referente a 31 de dezembro de 2023 e a 31 de dezembro de 2022, detalha-se pelas seguintes componentes (em euros):

	31-dez-2023	31-dez-2022	Variação (%)
Capital Regulamentar Total	91 764 836	89 230 815	3%
Capital Tier I	91 764 836	89 230 815	3%
Capital Social	59 050 000	59 050 000	0%
Prémios Ações	-2 336 369	-1 630 850	43%
Resultados Transitados	2 570 260	2 570 260	0%
Outras Reservas	32 511 887	29 248 845	11%
Ajustamentos CET1 Devido Filtros Prudenciais	-44	-54	-19%
Deduções:	-	-	-
Ativos Intangíveis	-30 898	-7 385	318%
Fair value gains, net of deferred tax, arising from own credit spreads	-	-	-
Outros Ajustamentos Regulamentares de Basileia III	-	-	-
Capital Tier I Adicional	-	-	-
Capital Tier II	-	-	-

Tabela 33. Fundos Próprios Permanentes

A tabela seguinte apresenta, de forma detalhada, os valores dos rácios de capital a 31 de dezembro de 2023, permitindo verificar a sua evolução face a 31 de dezembro de 2022:

	31-dez-2023	31-dez-2022	Varição (p.p.)
Rácio de Solvabilidade	49,0%	50,3%	-1%
Fundos Próprios Regulamentares	91 764 836	89 230 815	
Ativos Ponderados pelo Risco	187 437 213	177 513 800	
Rácio de Alavancagem	5,0%	3,4%	2%
Fundos Próprios Tier I	91 764 836	89 230 815	
Exposição não ponderada pelo risco (on e off balance)	1 836 403 369	2 595 769 853	

Tabela 34. Rácios de Capital

Tendo em consideração os requisitos mínimos definidos no Regulamento n.º 575/2013 (CRR), e o valor de capital conservation buffer definido pelo Banco de Portugal, o valor do rácio de solvabilidade deve ser, no mínimo de 8%³, no entanto e de acordo com os valores apurados a 31 de dezembro de 2023, verifica-se que a sociedade dispõe de um rácio de solvabilidade de 49% (variação de -1,3 p.p. face ao período homólogo), cumprindo com os requisitos regulamentares e evidenciando um adequado nível de capitalização face ao risco a que se encontra exposta.

c. Risco de Modelo de Negócio

O risco de modelo de negócio é definido como o risco da incapacidade de a Sociedade atingir os resultados pretendidos com base no modelo de negócio definido, como resultado de fatores internos (por exemplo, produtos desadequados, objetivos irrealistas, estratégia desajustada, concentrações excessivas de risco, financiamento e estrutura de capital insuficientes ou incapacidade de execução), mas também de fatores externos (por exemplo, um ambiente económico mais exigente, alteração do nível de concorrência ou riscos ambientais, sociais, de sustentabilidade e de governação).

Esta categoria de risco é considerada material para a Sociedade e enquadram-se nela as seguintes subcategorias de risco:

- Risco da viabilidade do modelo de negócio;
- Risco de sustentabilidade do modelo de negócio;
- Riscos ambientais, sociais e de Governação (ESG).

³ A Comissão Europeia considera que o valor de remuneração de capital mínimo deve corresponder ao valor dos requisitos de capital (8%), como estabelecido no artigo 75º da Diretiva 2006/28/EC adicionada da taxa de reserva contracíclica. Conforme o artigo 130º do Decreto-Lei 157/201, a taxa de reserva contracíclica é fixada pelo Banco de Portugal, e revista trimestralmente, tendo sido estabelecida com intuito de exigir reservas adicionais de fundos próprios às instituições de crédito. A taxa de reserva contracíclica (0%), encontra-se em vigor desde 1 de Outubro de 2020, anteriormente fixada em 2,5%.

A avaliação do risco de modelo de negócio visa criar uma imagem fiel do funcionamento e solvência da Sociedade e descobrir vulnerabilidades futuras que poderão originar riscos específicos de solvabilidade e liquidez.

Compete ao Conselho de Administração elaborar um documento referente ao plano estratégico, em que define e comunica as orientações em termos estratégicos para a Lisgarante, o qual inclui, entre outros:

- Objetivos mínimos que se propõem atingir nos principais indicadores (KPI);
- A melhoria dos mecanismos de acompanhamento, gestão e controlo do risco;
- Observância de níveis de solvência adequados, através da manutenção de um rácio de solvabilidade e core tier 1 adequados ao perfil de risco;
- Desenvolvimento de atividades e parcerias junto do mercado que possam trazer vantagens para as empresas portuguesas.

Desta forma, a avaliação do risco de modelo de negócio baseia-se no apuramento do montante de fundos próprios regulamentares, de ativos ponderados pelo risco (RWA), através do reporte COREP, submetido trimestralmente ao Banco de Portugal.

O COREP trata-se de um modelo para reporte de informação de natureza prudencial que se aplica às instituições, tanto a nível individual como a nível consolidado, supervisionadas pelo Banco de Portugal ou pelo Mecanismo Único de Supervisão.

No âmbito do risco de modelo de negócio, torna-se premente a identificação e acompanhamento de riscos emergentes. Em 2020 foi emitido o Regulamento Europeu de Taxonomia (Regulamento (UE) n.º 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho) que pretende estabelecer os critérios para determinar se uma atividade económica é qualificada como sustentável e fornece as bases para estabelecer em que grau um investimento é sustentável. Neste sentido, a Sociedade define os riscos ambientais, sociais e de governação (ESG) como subcategoria do risco de modelo de negócio, procurando alinhar os seus procedimentos e objetivos estratégicos com os objetivos de risco relacionados com os referidos riscos.

d. Risco Operacional

O risco operacional é definido como o risco de perda resultante da aplicação inadequada ou negligente de procedimentos internos, do comportamento de pessoas, da inadequação ou deficiência dos sistemas de informação ou de eventos externos. Em termos de âmbito do risco operacional é necessário identificar eventos de risco operacional e respetivas causas e impactos:



Figura 13. Âmbito do risco operacional

São consideradas como subcategorias de risco materiais do risco operacional:

- a fraude interna;
- a fraude externa;
- as práticas em matéria de emprego e segurança no local de trabalho;
- os clientes, produtos e práticas comerciais;
- Segurança da Informação/Cibersegurança;
- danos ocasionados a ativos físicos; perturbação da atividade;
- execução, entrega e gestão de processos;
- tecnologias de informação e comunicação;
- gestão de acessos físicos;
- subcontratação.

Atendendo à função que desempenha no Sistema Nacional de Garantia Mútua e ciente da importância que este tipo de riscos representa, a Lisgarante procura, através da Função de Gestão de Riscos, em articulação com direções de negócio e de suporte, proceder a uma gestão do risco operacional como método integrado, contínuo e sistemático de identificar, analisar, reportar e monitorar os respetivos eventos de risco operacional, no sentido de:

- Identificar oportunidades de melhoria nos processos de negócio;
- Disponibilizar informação de suporte na tomada de decisões estratégicas;
- Reduzir os eventos "surpresa" e os respetivos custos operacionais;
- Identificar e gerir riscos múltiplos, apresentando respostas integradas aos diferentes níveis de risco;
- Transformar os riscos em oportunidades.

Desta forma, a *framework* em desenvolvimento para a gestão do risco operacional é composta por quatro fases: (i) identificação, (ii) avaliação, (iii) monitorização e (iv) reporte. Este processo faseado foi definido de acordo com as necessidades específicas da Lisgarante, permitindo identificar, quantificar, colmatar e reportar as fragilidades da Sociedade relativas ao risco operacional. De seguida, são apresentadas as quatro fases presentes na *framework* de gestão do risco operacional:

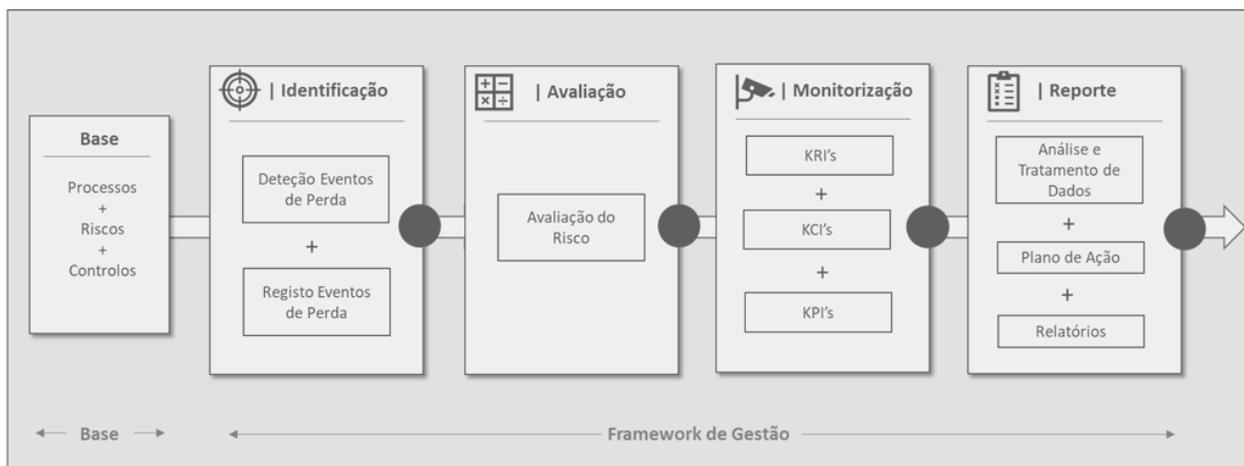


Figura 14. Modelo de gestão do risco operacional

Procurando seguir boas práticas e princípios nesta componente, a Função de Gestão de Riscos promove uma cultura organizacional de acompanhamento desta categoria de risco e procura sensibilizar as próprias Direções responsáveis pelos processos, para a importância do registo proativo dos eventos de risco operacional. Adicionalmente, a Função de Gestão de Riscos define também uma ficha caracterizadora de eventos e um modelo de avaliação do risco operacional, permitindo a identificação, recolha, registo de eventos de risco operacional e sistematização da avaliação dos eventos. Durante o processo são definidos controlos para mitigação dos riscos, se aplicável e os mesmos são atribuídos aos riscos identificados.

Em termos de cálculo dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWAs ou Requisitos de Fundos Próprios) para cobertura do risco operacional, a Sociedade adota o Método Indicador Básico, preenchendo o mapa C 16.00 – *Operational Risk* do COREP.

O acompanhamento do risco operacional e a manutenção de um perfil de risco alinhado com os níveis de apetência pelo risco definidos é realizado através do acompanhamento de métricas de apetite pelo risco (Indicadores RAS) definidas na Declaração de Apetência pelo Risco e pelo acompanhamento dos eventos de risco operacionais reportados.

Adicionalmente, a Lisgarante tem um Plano de Continuidade de Negócio (PCN), sendo este da responsabilidade direta do Conselho de Administração, apoiado pela Função de Gestão de Riscos e pelas várias direções intervenientes na elaboração e na ativação do plano, a nível operacional, assegurando a identificação dos processos críticos e a implementação dos planos de continuidade de negócio que garantam, nas respetivas direções, a prossecução desses processos em situação de contingência.

A Sociedade encontra-se a proceder à atualização do Plano de Continuidade de Negócio, com a definição das Análises de Impacto do Negócio (BIAs - *Business Impact Analysis*), para determinação dos processos críticos para a Lisgarante, de acordo com o estabelecido pelo Banco de Portugal, através da Carta Circular n.º CC/2021/00000047, que define um conjunto de procedimentos de gestão da continuidade de negócio, que visam assegurar a manutenção do funcionamento contínuo da Sociedade e, caso tal seja de todo impossível, garantir a recuperação atempada da atividade, minimizando o impacto no negócio.

O “*Disaster Recovery - Sistemas de Informação*” detalha os procedimentos necessários para ativar em condições de contingência, as plataformas tecnológicas redundantes para os sistemas informáticos e de comunicações situadas em localização distinta, assegurando integralmente o funcionamento, quer da Lisgarante, quer das diversas entidades do Sistema Nacional de Garantia Mútua.

e. Risco de Conformidade

O risco de “Compliance” ou conformidade refere-se à exposição a perdas financeiras nomeadamente nos resultados, no capital, ou na reputação da Sociedade, decorrentes de violações ou da não conformidade com a legislação, regulamentação, determinações específicas, políticas e demais normativos, aplicáveis à Sociedade, que se materializem em sanções de caráter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Em cumprimento do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, das Orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) e de outros normativos, a Direção de Conformidade procedeu à elaboração e, conseqüente, revisão da Política de Gestão do Risco de Conformidade, aprovada em Conselho de Administração, que estabelece os princípios básicos para a identificação, avaliação, monitorização e controlo dos riscos de conformidade e reputacional, visando contribuir para a gestão sã e prudente da Sociedade.

Esta Política, conforme referido, define os princípios orientadores de gestão do risco de conformidade e risco reputacional, da Sociedade, assumindo como elemento integrante da cultura da Sociedade, o respeito pelos princípios éticos e deontológicos e das relações contratuais com todas as suas contrapartes, das leis e regulamentos que disciplinam a sua atividade, dando idêntica importância às normas imperativas e às orientações e recomendações das autoridades de supervisão.

A gestão de risco de conformidade inclui a necessidade de monitorizar e controlar o risco de governo interno, nomeadamente, a aplicabilidade e adequabilidade da estrutura de governo interno, a apetência da mesma à cultura de risco da Sociedade e garantir a integridade e consistência da informação necessária para definição da estrutura e elaboração de reportes.

Adicionalmente, em linha com as melhores práticas, a Direção de Conformidade efetua testes de conformidade, ou seja, realiza ações para verificar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares, em vigor na Sociedade, através de um programa próprio e estruturado de verificação do cumprimento, regularmente revisto e adaptado aos processos com maior risco de conformidade.

No âmbito do registo e monitorização de deficiências e incumprimentos, a Sociedade dispõe de uma ferramenta de “Controlo Interno”, que contempla todas as deficiências, detetadas pelas funções de controlo interno e auditorias externas, com datas e ações propostas para a sua sanção. O objetivo desta monitorização é assegurar que as ações desenvolvidas para mitigação dos riscos são implementadas em linha com as medidas e os prazos previstos e que qualquer necessidade de revisão destes é devidamente endereçada, neste caso, à Direção de Conformidade.

No que diz respeito à atividade de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (“PBCFT”), a Direção de Conformidade procede à análise prévia dos seus clientes, através do processo Know Your Customer (“KYC”), previamente à formalização de qualquer operação, recorrendo a ferramentas informáticas de screening, permitindo cumprir com todas as obrigações associadas ao dever de identificação e diligência, nomeadamente a execução do processo de Due Diligence, e a atribuição de níveis de classificação de risco branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo / Anti Money Laundering (“AML”), ajudando assim na tomada de decisão. As ferramentas permitem, ainda, um acesso direto às listas de sanções internacionais e de pessoas politicamente expostas (PEP) bem como ao conhecimento de eventos de adverse media.

f. Risco de Reputacional

Para além da gestão do risco de conformidade, compete ainda à Direção de Conformidade a gestão e monitorização do risco reputacional da Sociedade, ou seja, monitorizar a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma perceção negativa da imagem pública da Sociedade, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou outros stakeholders, que poderá afetar a capacidade da Sociedade no estabelecimento de novas relações de negócio, bem como na manutenção das relações já existentes, podendo conduzir a elevadas perdas financeiras, perda de colaboradores relevantes para a sociedade e/ou a processos litigiosos.

Dada a importância do Sistema Nacional de Garantia Mútuo no apoio ao desenvolvimento da economia e apoio às empresas que a ela recorrem, através da disponibilização de soluções mais vantajosas de financiamento, bem como do impacto que poderá decorrer da concessão de garantias pela Sociedade, esta categoria de risco é materialmente relevante na Sociedade.

Atualmente, a gestão do risco reputacional da Sociedade é efetuada através da análise das reclamações das suas contrapartes e respetivas respostas e através das pesquisas de referências negativas (adverse media) nas ferramentas de screening e na comunicação social (notícia pejorativa que possa refletir eventuais perdas resultantes da deterioração da reputação da Sociedade ou da sua posição no mercado, devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionistas e/ ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral).

A Sociedade reconhece como elemento integrante da sua cultura interna o respeito integral pelos princípios éticos e de conduta, pelas leis e regulamentos, que lhe são aplicáveis, estando fortemente empenhada em desenvolver melhorias contínuas no seu modelo de controlo e gestão de riscos reputacional e de conformidade, de acordo com o seu sistema de controlo interno.

8. Desempenho Económico e Financeiro

No exercício de 2023, a Lisgarante obteve um resultado antes de impostos de cerca de 6,8 milhões de euros. Este montante, que representa 8,3% do valor total dos proveitos apurados reflete uma variação positiva, face ao exercício anterior de, aproximadamente, 2,5 milhões de euros.

A Margem Financeira, no valor de 2,2 milhões de euros, reflete um aumento de 1,8 milhões de euros face ao ano anterior e justifica-se pelo maior valor registado na rubrica de Juros de aplicações em Instituições de crédito.

O Produto Bancário, no valor de 9,7 milhões de euros, registou uma variação negativa de 254,3 mil euros, face ao exercício anterior. Esta variação decorre, essencialmente, da redução da rubrica de Rendimentos de Serviços e Comissões justificados pela diminuição da carteira viva da Sociedade.

Os Impostos Correntes estimados ascendem a cerca de 435,4 mil euros espelhando uma diminuição, face ao exercício anterior, de 42,78%. Em sentido inverso, verifica-se um desvio negativo nos Impostos Diferidos de 934,1 mil euros face ao exercício anterior.

Desta forma, a Sociedade obteve um lucro líquido de 5,1 milhões de euros, que, quando comparado com um resultado líquido obtido no exercício anterior, também positivo, de cerca de 3,3 milhões de euros, representa um aumento de 57%.

RESULTADO	2023		2022		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Total de Proveitos	33 056 581	100,00	40 886 855	100,00	-7 830 273	-19,15
Total de Custos	26 209 929	79,29	36 509 859	89,29	-10 299 930	-28,21
Resultado Antes de Impostos (1)	6 846 652	20,71	4 376 996	10,71	2 469 656	56,42
Impostos correntes	-435 409	-1,32	-760 919	-1,86	325 510	-42,78
Impostos diferidos	-1 287 178	-3,89	-353 035	-0,86	-934 143	264,60
Resultado do Exercício	5 124 065	15,50	3 263 042	7,98	1 861 023	57,03

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

No exercício de 2023, os proveitos totalizaram 33,1 milhões de euros, refletindo uma diminuição de 19,2% quando comparado com o exercício anterior, sendo os Rendimentos e Serviços de Comissões, e Reposições e Anulações de Provisões aquelas que representam um maior peso no total dos proveitos – cerca de 81,9%.

As Reposições e Anulações de Provisões totalizam, aproximadamente 10,6 milhões de euros traduzindo, assim, numa diminuição de 7,8 milhões de euros face ao exercício anterior sendo que, a rubrica de Rendimentos e Serviços de Comissões, com um valor de 16,5 milhões de euros registou um decréscimo de 11,2% face ao ano anterior. A diminuição da carteira líquida da Sociedade justifica esta diminuição.

PROVEITOS	2023		2022		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Rendimentos Similares (sem ajustamento Imparidade stage 3)	2 417 315	7,31	445 198	1,09	1 972 118	442,98
Rendimentos de Serviços e Comissões	16 477 205	49,85	18 554 160	45,38	2 076 955	-11,19
Outros Rendimentos de Exploração	68 861	0,21	42 239	0,10	26 622	63,03
Reversão de Imparidade de Aplicações em Instituições de Crédito	18 548	0,06	395	0,00	18 153	4 590,21
Reversões e Recuperações de Perdas de Imparidade	3 464 445	10,48	3 423 784	8,37	40 661	1,19
Reversão de Imparidade de outros ativos	2 349	0,01	10 337	0,03	7 989	-77,28
Reposições e Anulações de Provisões	10 607 858	32,09	18 410 741	45,03	7 802 883	-42,38
TOTAL	33 056 581	100,00	40 886 855	100,0	7 830 273	-19,15

Nota: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

O valor total dos custos suportados em 2023 evidenciam uma diminuição de cerca de 10,3 milhões de euros, em relação aos custos incorridos no exercício anterior.

Esta diminuição foi influenciada pela variação das Provisões do Exercício, que registaram uma diminuição 9,6 milhões de euros. Esta redução foi atenuada pelo aumento registado em Outros Encargos de Exploração de 121,4%. Em conjunto, estes gastos, representam cerca de 23,6% dos custos contabilizados pela Sociedade.

No âmbito da aplicação da IFRS 9 a Sociedade efetua com regularidade, a avaliação da imparidade com base individual ou coletiva para créditos de montante significativo e em base coletiva para as operações que não sejam de montante significativo. Deste modo, os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade sendo que, as perdas por imparidade identificadas, são registadas por contrapartida de resultados do exercício.

CUSTOS	2023		2022		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Encargos Similares	33 388	0,10	15 813	0,04	17 575	111,15
Encargos com Serviços e Comissões	8 762 351	26,51	8 855 331	21,66	92 981	-1,05
Resultados de reavaliação cambial	0	0,00	1	0,00	1	0,00
Resultados de ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	504	0,00	698	0,00	194	-27,80
Resultados de ativos financeiros pelo custo amortizado	75 774	0,23	104 354	0,26	28 580	-27,39
Gastos Gerais Administrativos	1 852 390	5,60	1 513 297	3,70	339 094	22,41
Gastos com Pessoal	4 379 528	13,25	4 322 136	10,57	57 392	1,33
Amortizações do Exercício	498 975	1,51	321 517	0,79	177 458	55,19
Outros Encargos de Exploração (2)	280 133	0,85	126 551	0,31	153 581	121,36
Perdas de Imparidade	4 419 022	13,37	5 762 130	14,09	1 343 108	-23,31
Imparidade de Outros Ativos	16	0,00	21 882	0,05	21 866	-99,93
Provisões do Exercício	5 907 849	17,87	15 466 149	37,83	9 558 300	-61,80
Total de Custos antes de Impostos	26 209 929	79,29	36 509 859	89,29	10 299 930	-28,21

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos; (2) inclui *impostos* (não sobre os lucros).

Os Gastos Gerais Administrativos, suportados no exercício de 2023, totalizam cerca de 1,9 milhões de euros traduzindo-se num aumento de cerca de 22,4%, face ao exercício anterior. Esta variação decorre do aumento incorrido com os custos de Publicidade e edição de publicidade, Conservação e reparação, Encargos com formação de pessoal, Serviços especializados, e Outros serviços de terceiros, não obstante a diminuição das restantes rubricas de serviços.

O Ativo Líquido da Lisgarante, em dezembro de 2023, é de cerca de 137,2 milhões de euros sendo superior em cerca de 3,5 milhões de euros face ao exercício anterior. Este crescimento é justificado, essencialmente, pelo aumento da liquidez da sociedade em cerca de 6,3 milhões de euros, parte deste aumento é absorvido pela diminuição dos outros ativos, justificada pelos reembolsos efetuados pelo FCGM.

Com um valor de Capitais Próprios de aproximadamente 96,9 milhões de euros, a Lisgarante apresenta uma autonomia financeira de 70,6% a qual, demonstra a sua elevada solvabilidade financeira.

De referir também que, das responsabilidades extrapatrimoniais decorrentes da emissão de garantias em nome e a pedido das Micro, Pequenas e Médias empresas, ascendiam, em 31 de dezembro de 2023 a 1705 milhões de euros, e encontram-se diretamente contragarantidas pelo Fundo de Contragarantia Mútuo em 1 558,3 milhões de euros, pelo que as responsabilidades líquidas da Lisgarante ascendem a 146,6 milhões de euros.

Refira-se, finalmente, que a Sociedade não é devedora de quaisquer importâncias em mora ao Estado ou à Segurança Social, encontrando-se regularizada a sua situação perante estas duas Entidades.

9. Ações Próprias

Em 2023, a Assembleia Geral, em conformidade com a Lei e os Estatutos da Sociedade, deliberou autorizar a compra e venda de ações próprias em volume que não excedesse em a cada momento do tempo o limite de 10 291 979 ações em carteira. No âmbito da compra e venda de ações aprovada nas Assembleias Gerais de 2012 a 2023, durante o corrente exercício, foram adquiridas 2 884 550 ações, no montante de 2 871 459 euros.

A sociedade adquiriu ações próprias abaixo do valor nominal, no âmbito de processos de insolvência.

Das ações adquiridas pela Sociedade foram alienadas, em 2023, a acionistas promotores e a acionistas beneficiários, 2 165 940 ações, ao valor nominal, pelo que a carteira de ações próprias no final do ano é de 2 349 460 ações, no montante de 2 336 369 euros.

10. Proposta de Aplicação de Resultados

De acordo com a lei e os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que a Assembleia Geral aprove a seguinte aplicação do resultado positivo apurado no exercício de 2023, no valor de € 5 124 065 euros.

- | | |
|----------------------------------|-------------|
| • Para Reserva Legal | € 512 407 |
| • Para Fundo Técnico de Provisão | € 684 665 |
| • Outras reservas | € 3 926 993 |

Lisboa, 07 de maio de 2024.

O Conselho de Administração

Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto _____

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco _____

Hugo Miguel Freire Ferreira Coelho _____

João Manuel Aleixo Barata Lima _____

Luís Alexandre da Cunha Belém da Câmara Pestana _____

Luís Manuel Picanço Madeira _____

Luís Miguel Pavoeiro Pereira _____

Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes _____

Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente _____

Mário José Correia Fidalgo _____

Norma Joana Pinto Rodrigues Homem Furtado _____

Nuno Miguel de Brito e Silva Gonçalves _____

Reinaldo Manuel Bernardo Teixeira _____



III. INFORMAÇÃO FINANCEIRA 2023

11. Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2023	65
12. Relatório e Parecer do Fiscal Único	161
13. Certificação Legal de Contas	162
14. Relatório do Auditor Independente	163
15. Resumo do Relatório de Autoavaliação	164

11. Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2023

A. BALANÇO

	Nota(s)	2023	2022
ATIVO			
Caixa	4.1	800	800
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.2 e 4.14	7 271 109	6 848 603
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de capital próprio	4.3	200	200
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados			
Instrumentos de capital próprio	4.4	43 972	49 011
Ativos financeiros pelo custo amortizado			
Aplicações em Instituições de Crédito	4.5 e 4.14	75 853 324	67 507 211
Crédito a Clientes	4.6 e 4.14	5 141 411	4 215 423
Títulos de dívida	4.7	20 083	2 529 773
Ativos não correntes detidos para venda	4.8	1 268 541	63 649
Outros ativos tangíveis	4.9	2 626 004	2 200 732
Ativos intangíveis	4.10	30 898	43 164
Ativos por impostos correntes	4.11	189 713	581 648
Ativos por impostos diferidos	4.12	3 039 319	4 326 497
Outros ativos	4.13	41 708 089	45 290 292
Total de Ativo		137 193 462	133 657 001
PASSIVO			
Provisões	4.14	7 759 355	12 459 363
Outros passivos	4.15	32 514 264	28 696 341
Total de Passivo		40 273 619	41 155 704
CAPITAL			
Capital	4.16	59 050 000	59 050 000
Ações próprias	4.16	-2 336 369	-1 630 850
Outras reservas e resultados transitados	4.16	35 082 147	31 819 105
Resultado do exercício	4.16	5 124 065	3 263 042
Total de Capital		96 919 843	92 501 297
Total de Passivo + Capital		137 193 462	133 657 001

	Nota(s)	2023	2022
Passivos Eventuais		1 706 956 949	2 473 324 298
- Garantias e Avais	4.17	1 704 964 660	2 471 409 070
- Outros	4.17	1 992 289	1 915 228
Garantias recebidas		3 608 487 158	4 694 322 784
- Contragarantias	4.17	1 558 327 058	2 277 691 520
- Outros	4.17	2 050 160 101	2 416 631 265
Compromissos	4.17	21 298 554	24 105 914

Lisboa, 07 de maio de 2024.

O Conselho de Administração

Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Hugo Miguel Freire Ferreira Coelho

João Manuel Aleixo Barata Lima

Luís Alexandre da Cunha Belém da Câmara Pestana

Luís Manuel Picanço Madeira

Luís Miguel Pavoeiro Pereira

Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes

Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente

Mário José Correia Fidalgo

Norma Joana Pinto Rodrigues Homem Furtado

Nuno Miguel de Brito e Silva Gonçalves

Reinaldo Manuel Bernardo Teixeira

O Contabilista Certificado

João Pedro Eloi Lopes Banza CC n.º 37215

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

B. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

	Nota(s)	2023	2022
Juros e rendimentos similares	4.18	2 282 673	437 213
Juros e encargos similares	4.18	-33 388	-15 813
Margem financeira		2 249 286	421 400
Rendimentos de serviços e comissões	4.19	16 477 205	18 554 160
Encargos com serviços e comissões	4.19	-8 762 351	-8 855 331
Resultados de reavaliação cambial		0	-1
Resultados de ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados	4.4	-504	-698
Resultados de ativos financeiros pelo custo amortizado	4.7	-75 774	-104 354
Outros resultados de exploração	4.20	-211 271	-84 312
Produto Bancário		9 676 590	9 930 864
Gastos com pessoal	4.22	-4 379 528	-4 322 136
Gastos gerais administrativos	4.23	-1 852 390	-1 513 297
Amortizações do exercício	4.9 e 4.10	-498 975	-321 517
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado			
Aplicações em Instituições de Crédito	4.14	18 548	-20 416
Crédito a Clientes	4.14	-819 935	-2 330 360
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	4.14	2 333	9 266
Provisões líquidas de reposições e anulações	4.14	4 700 008	2 944 591
Resultado antes de impostos		6 846 652	4 376 996
Impostos			
Correntes	4.11	-435 409	-760 919
Diferidos	4.12	-1 287 178	-353 035
Resultado após impostos		5 124 065	3 263 042
Resultado por ação		0,090	0,057

Lisboa, 07 de maio de 2024.

O Conselho de Administração

Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto _____

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco _____

Hugo Miguel Freire Ferreira Coelho _____

João Manuel Aleixo Barata Lima _____

Luís Alexandre da Cunha Belém da Câmara Pestana _____

Luís Manuel Picanço Madeira _____

Luís Miguel Pavoeiro Pereira _____

Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes _____

Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente _____

Mário José Correia Fidalgo _____

Norma Joana Pinto Rodrigues Homem Furtado _____

Nuno Miguel de Brito e Silva Gonçalves _____

Reinaldo Manuel Bernardo Teixeira _____

O Contabilista Certificado

João Pedro Eloi Lopes Banza CC n.º 37215 _____

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

C. DEMONSTRAÇÃO DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

	2023	2022
Resultado do exercício	5 124 065	3 263 042
Rendimento integral do exercício	5 124 065	3 263 042

Lisboa, 07 de maio de 2024.

O Conselho de Administração

Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto _____

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco _____

Hugo Miguel Freire Ferreira Coelho _____

João Manuel Aleixo Barata Lima _____

Luís Alexandre da Cunha Belém da Câmara Pestana _____

Luís Manuel Picanço Madeira _____

Luís Miguel Pavoeiro Pereira _____

Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes _____

Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente _____

Mário José Correia Fidalgo _____

Norma Joana Pinto Rodrigues Homem Furtado _____

Nuno Miguel de Brito e Silva Gonçalves _____

Reinaldo Manuel Bernardo Teixeira _____

O Contabilista Certificado

João Pedro Eloi Lopes Banza CC n.º 37215 _____

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

D. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Nota(s)	Reservas Legais										Capital Próprio
	Capital	Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º n.º 1	Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º n.º 2	Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º n.º 3	Outras Reservas	Resultados transferidos	Ações Próprias	Resultado do exercício			
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	59 050 000	3 181 300	2 246 300	10 536 638	9 962 460	2 570 260	687 350	3 322 747		90 181 755	
Incorporação em reservas legais do resultado líquido de 2021	-	452 796	332 275	2 537 676	-	-	-	3 322 747	-	-	
Aquisição / Alienação de Ações Próprias	-	-	-	-	-	-	943 300	-	-	943 300	
Resultado do exercício de 2021	-	-	-	-	-	-	-	3 263 042	-	3 263 042	
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	59 050 000	3 634 096	2 578 575	13 073 714	9 962 460	2 570 260	1 630 650	3 263 042		92 501 297	
Incorporação em reservas legais do resultado líquido de 2022	-	437 700	326 304	1 688 786	810 252	-	-	3 263 042	-	-	
Aquisição / Alienação de Ações Próprias	-	-	-	-	-	-	705 519	-	-	705 519	
Resultado do exercício de 2022	-	-	-	-	-	-	-	5 124 065	-	5 124 065	
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	59 050 000	4 071 796	2 904 879	14 762 500	10 772 712	2 570 260	2 336 869	5 124 065		96 919 843	

Lisboa, 07 de maio de 2024.

O Conselho de Administração

Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto _____

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco _____

Hugo Miguel Freire Ferreira Coelho _____

João Manuel Aleixo Barata Lima _____

Luís Alexandre da Cunha Belém da Câmara Pestana _____

Luís Manuel Picanço Madeira _____

Luís Miguel Pavoeiro Pereira _____

Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes _____

Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente _____

Mário José Correia Fidalgo _____

Norma Joana Pinto Rodrigues Homem Furtado _____

Nuno Miguel de Brito e Silva Gonçalves _____

Reinaldo Manuel Bernardo Teixeira _____

O Contabilista Certificado

João Pedro Eloi Lopes Banza CC n.º 37215 _____

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

E. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

	Nota(s)	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e outros custos pagos		- 24 269	- 49 471
Serviços e comissões pagos		- 2 204 203	- 1 094 611
Garantias		- 32 507 116	- 32 466 412
Fornecedores		- 2 699 052	- 1 735 610
Pessoal		- 3 374 678	- 3 178 614
Imposto sobre o lucro		- 44 131	- 1 342 647
Outros pagamentos		- 1 410 022	- 1 440 034
Devoluções ao FCGM - Capital		- 7 554 980	- 3 532 333
Devoluções ao FCGM - Juros Mora		- 2 072 579	-
		- 51 891 030	- 44 839 732
Recebimentos provenientes de:			
Juros e outros proveitos recebidos		1 003 999	539 468
Serviços e comissões recebidos		10 691 770	34 802 711
Contragarantia FCGM		38 430 716	15 614 709
Recuperações Crédito Vencido		6 835 388	7 426 129
Outros recebimentos		174 621	119 386
		57 136 494	58 502 404
		5 245 464	13 662 672
<i>Fluxo de caixa das Atividades Operacionais</i>			
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de outros ativos tangíveis		- 395 876	- 135 342
Investimentos financeiros		- 195 728 139	- 76 500 000
		- 196 124 015	- 76 635 342
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		1 164 051	157 335
Investimentos financeiros		190 642 139	12 599 438
		191 806 190	12 756 773
		- 4 317 825	- 63 878 569
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Investimento</i>			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição Ações Próprias		- 2 671 327	- 2 263 144
		- 2 671 327	- 2 263 144
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de Ações Próprias		2 166 210	1 257 270
		2 166 210	1 257 270
		- 505 117	- 1 005 874
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento</i>			
Variação de caixa e seus equivalentes		422 522	- 51 221 771
Caixa e seus equivalentes no início do período		6 849 850	58 071 622
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3	7 272 372	6 849 850

Lisboa, 07 de maio de 2024.

O Conselho de Administração

Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto _____

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco _____

Hugo Miguel Freire Ferreira Coelho _____

João Manuel Aleixo Barata Lima _____

Luís Alexandre da Cunha Belém da Câmara Pestana _____

Luís Manuel Picanço Madeira _____

Luís Miguel Pavoeiro Pereira _____

Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes _____

Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente _____

Mário José Correia Fidalgo _____

Norma Joana Pinto Rodrigues Homem Furtado _____

Nuno Miguel de Brito e Silva Gonçalves _____

Reinaldo Manuel Bernardo Teixeira _____

O Contabilista Certificado

João Pedro Eloi Lopes Banza CC n.º 37215 _____

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

F. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. Introdução

A Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. foi constituída juridicamente por cisão da SPM - Sociedade de Investimento, S.A., em julho de 2002, tendo iniciado a sua atividade junto do Banco de Portugal em janeiro de 2003. Com sede em Lisboa e agências em Faro, Funchal, Setúbal e Lisboa, a Sociedade atua nas zonas Centro Sul, Sul do País e Região Autónoma da Madeira.

O desenvolvimento da atividade da Lisgarante tem sido orientado pelo desafio de aumentar a notoriedade e utilização do produto Garantia Mútua, facilitando o acesso ao crédito pelas PME, através da emissão de garantias – a Empréstimos, Financeiras, Técnicas, para Incentivos, nomeadamente – que permitam melhorar as condições de custo e prazo dos empréstimos, aumentar a capacidade de financiamento das empresas, diminuir as garantias a prestar diretamente pelas Empresas e pelos seus Promotores.

O Sistema de Garantia Mútua é um sistema privado, mutualista, de apoio às PME que se traduz fundamentalmente na prestação de garantias financeiras para facilitar a obtenção de crédito em condições adequadas aos seus investimentos e ciclos de atividade. A característica mutualista resulta do facto das empresas beneficiárias das garantias serem acionistas de Sociedades de Garantia Mútua (SGM).

O ano que agora finda veio reforçar a convicção existente acerca da oportunidade e da necessidade que representam as Sociedades de Garantia Mútua (SGM) para as Pequenas e Médias Empresas (PME) do nosso País. Em particular, atentas às especificidades reveladas durante este período, a garantia mútua continua a revelar-se um valioso instrumento de acesso ao crédito por parte das empresas numa época de contração deste importante vetor de sustentabilidade e crescimento económico.

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração da Sociedade em 07 de maio de 2024.

2. Bases de Apresentação, Comparabilidade e Principais Políticas Contabilísticas

2.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras e as notas anexas da Lisgarante foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ou *International Accounting Standards / International Financial Reporting Standards* (IAS/IFRS) tal como adotadas na União Europeia em vigor à data de 1 de janeiro de 2023, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, transposto para o ordenamento nacional através do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015, de 30 de dezembro.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores *Standing Interpretations Committee* (SIC).

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que a Sociedade formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, gastos e rendimentos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e em outros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos, cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As questões que requerem um maior índice de complexidade ou julgamento ou, para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota V. Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Lisgarante, no dia 07/05/2024. Estas demonstrações financeiras individuais, reportam-se a 31 de dezembro de 2023 e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral, que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

Na sequência de despacho conjunto de S. Exa. o Ministro da Economia e do Mar e de S. Exa. o Secretário de Estado das Finanças dirigido ao Banco Português de Fomento, por solicitação deste na sua qualidade de entidade gestora do Fundo de Contragarantia Mútua, a Lisgarante, conjuntamente com as outras 3 SGM, adjudicaram a uma consultora de entre as designadas big 4, um estudo preparatório e sobre a viabilidade de um processo de fusão por incorporação das três das sociedades de garantia mútua, na qualidade de sociedades incorporadas, em apenas uma na qualidade de incorporante, tendo-se iniciado os trabalhos no passado mês de fevereiro.

Nos termos do referido despacho, “o projeto de fusão das sociedades referidas no número anterior [Agrogarante – Sociedade de Garantia Mútua, SA, Garval – Sociedade de Garantia Mútua, SA, Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, SA e Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, SA]”, acompanhado por um estudo demonstrativo do interesse e da viabilidade da operação, deve ser objeto de parecer da UTAM, ao abrigo da al. a) do nº1 do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº1/2014, de 10 de fevereiro, e de subsequente autorização pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da economia, previamente ao pedido de autorização prévia ao Banco de Portugal.”

Neste enquadramento, as presentes demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a Sociedade a intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

Todos os montantes apresentados neste anexo são apresentados em Euros, salvo se expressamente referido em contrário.

2.2 Alterações às políticas contabilísticas e comparabilidade da informação

As políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2023, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2022.

2.3 Principais Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras da Lisgarante.

a) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Lisgarante são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera, ou seja, a sua “moeda funcional” - o Euro. As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

b) Serviços e Comissões

O rédito com comissões e rendimento de serviços é reconhecido na medida em que as obrigações de performance forem sendo satisfeitas.

- Quando são obtidos e à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no exercício a que respeitam (por exemplo: rendimentos decorrentes da gestão de Fundos);
- As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como rendimento ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de atos únicos.
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os rendimentos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

c) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos nas rubricas de rendimentos ou gastos com juros utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro para o valor atual de balanço do instrumento financeiro. A taxa de juro efetiva é definida aquando do reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros e não é revista subsequentemente à exceção dos instrumentos a taxa variável que é reestimada periodicamente tendo em consideração os impactos nos cash-flows futuros estimados decorrentes da variação da taxa de juro de referência.

d) Ativos financeiros

d1) Reconhecimento inicial

Os instrumentos financeiros, com exceção do Crédito a Clientes são reconhecidos na data de negociação, no momento em que a Sociedade toma parte do contrato do instrumento. As operações de crédito a clientes são reconhecidas quando os fundos são transferidos para as contas dos clientes.

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado, adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se a Sociedade não tivesse efetuado a transação.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, inputs de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

São reconhecidos em resultados da Sociedade, os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), sempre que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado.

d2) Classificação dos Instrumentos Financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados dentro de uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados;
- Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos financeiros pelo custo amortizado.

Para a classificação e mensuração dos ativos financeiros, a Sociedade tem em consideração:

Avaliação do Modelo de Negócio

A Sociedade procede a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do *portfolio*, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o *portfolio* e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados;

- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras.

Avaliação se os cash-flows contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os cash-flows contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, a Sociedade considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos *cash flows* de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação é tido em consideração:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos *cash flows*;
- características que resultem em alavancagem;
- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito da Sociedade reclamar os *cash flows* em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de *Default – “non-recourse asset”*); e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

C.3) Mensuração subsequente dos Instrumentos Financeiros

Após o reconhecimento inicial, a Sociedade valoriza os seus ativos financeiros (i) ao custo amortizado, (ii) ao justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Após o reconhecimento inicial, é também reconhecida imparidade para perdas de crédito esperadas para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva. Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a Sociedade não detinha passivos financeiros mensurados pelo justo valor.

A Lisgarante também dispõe de políticas contabilísticas para mensuração de ativos financeiros e reconhecimento de perdas por imparidade. Neste sentido, a Sociedade é responsável pela gestão dos seus ativos, garantindo um acompanhamento regular do cumprimento dos contratos dos seus clientes e avaliando possíveis incumprimentos no âmbito da gestão de risco de crédito.

Imparidade de ativos financeiros

A Sociedade determina perdas por imparidade para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para os instrumentos financeiros que tenham risco de crédito associado, tais como as garantias prestadas.

O modelo de imparidade da Sociedade rege-se pelos princípios da norma “IFRS 9 Instrumentos Financeiros”, a qual determina o apuramento das perdas por imparidade com base num modelo de perdas esperadas (*Expected Loss Model*).

De acordo com esta norma, a definição de perda de crédito, ou imparidade, consiste na diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade, em conformidade com o contrato, e todos os fluxos de caixa que a instituição espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original (ou taxa de juro efetiva ajustada pelo crédito para ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito). Uma instituição deve estimar os fluxos de caixa considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (incluindo, pré-pagamentos parciais ou totais, prorrogação de prazo) ao longo da duração esperada do instrumento financeiro. Os fluxos de caixa a considerar devem incluir os fluxos de caixa provenientes da venda das garantias associadas ou outras melhorias de qualidade creditícia que façam parte integrante dos termos do contrato.

A imparidade dos instrumentos financeiros é avaliada, tendo em consideração toda a informação disponível a cada data de referência ou data de reporte, incorporando um conjunto de informação prospetiva por forma a captar os efeitos de contexto económico futuro nas perdas por imparidade das operações.

captar os efeitos de contexto económico futuro nas perdas por imparidade das operações.

Classificação dos Instrumentos Financeiros por Estágio de Imparidade

A atribuição de imparidade sobre ativos financeiros deve ter em consideração a classificação de *stage* em que o contrato se encontra classificado. O modelo de imparidade da Sociedade classifica as operações em três estágios (*stages*) para efeitos de apuramento de imparidade:

Stage 1 - Atribuído a ativos financeiros cujo risco de crédito seja baixo ou não tenha aumentado significativamente desde a sua originação, ou a ativos financeiros que sejam enquadrados no âmbito da classificação de *low-credit risk exemption*. Para estes ativos, as perdas por imparidade são calculadas num horizonte temporal de 12 meses, ou seja, correspondem à parte das perdas de crédito esperadas durante a vida da operação, resultantes de situações de incumprimento suscetíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência de cálculo;

Stage 2 - Atribuído a ativos financeiros cujo risco de crédito tenha aumentado consideravelmente apesar de ainda não existir evidência objetiva de incumprimento. São classificadas neste estágio as operações que observaram um aumento significativo de risco de crédito, cujos critérios se encontram detalhados na secção seguinte, em que as perdas por imparidade destes ativos são calculadas tendo em consideração o prazo total da operação, ou seja, as que resultam de possíveis eventos de incumprimento que possam ocorrer tendo em consideração a vida esperada da operação (*lifetime*);

Stage 3 - Atribuído a ativos financeiros cujo risco de crédito é de tal modo elevado que são consideradas operações em imparidade (*credit-impaired*), conforme detalhado na secção referente aos ativos financeiros em situação de imparidade, do presente capítulo. Este estágio é atribuído a ativos que apresentem indícios observados que possam levar a uma situação de incumprimento por parte do devedor (designada por *non-performing*). Aos ativos classificados nesta categoria é atribuída uma imparidade considerando o tempo total até à maturidade do contrato (*lifetime*).

Para além dos critérios objetivos que determinam a classificação dos ativos financeiros nos diferentes estágios de imparidade, a Sociedade procede à transição de exposições entre stages. Estas transições entre estágios são suportadas através da realização de análises individuais, tendo por base a informação adicional sobre o cliente que suporta a observação de critérios de indícios de imparidade ou pela observação de um evento com indícios de incumprimento (classificação em *stage 3*).

Aumento Significativo do Risco de Crédito (SICR)

Em cada data de referência, a Sociedade avalia se o risco de crédito associado a um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, por forma a adequar o apuramento de perdas por imparidade de acordo com os indícios que cada operação apresenta.

Para a carteira de garantias, a avaliação do risco de crédito associado a um instrumento financeiro é realizada com base em duas abordagens específicas:

- i. Através da identificação de sinais objetivos de indícios de imparidade, os quais demonstrem que existe uma presunção ilidível de que o risco de crédito associado a um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial;
- ii. Através da comparação do risco de ocorrência de incumprimento à data de referência ou de reporte, com o risco de ocorrência de um incumprimento à data do reconhecimento inicial do instrumento financeiro, procedendo à análise de todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis, sem implicar custos ou esforços indevidos, e que sejam indicativas de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

A Sociedade considera como sinais de indícios de imparidade que demonstrem um aumento do risco de crédito desde o reconhecimento inicial sempre que:

- A operação registe um atraso no pagamento de comissões internas entre 31 a 90 dias (inclusive);
- A contraparte da operação observe atrasos superiores a 30 dias na CRC;
- A contraparte da operação observe um atraso no pagamento de responsabilidades com mais de 90 dias em outras instituições financeiras;

- A contraparte da operação tenha uma estrutura financeira significativamente inadequada;
- A contraparte da operação tenha registo de crédito abatido ao ativo em outras instituições financeiras;
- A contraparte da operação detenha registo de crédito reestruturado por dificuldades financeiras no sistema financeiro.

Neste sentido, sempre que a operação ou o cliente da operação registre um dos critérios objetivos acima referidos, a operação ou operações do cliente são classificadas em *stage 2*.

Por outro lado, para efeitos de comparação do risco de ocorrência de incumprimento face ao reconhecimento inicial da operação, a Sociedade aplica uma metodologia específica baseada na comparação da Probabilidade de Default (PD) de um ativo financeiro à data de reporte com a PD desse mesmo ativo no momento da sua originação. A comparação tem em consideração o prazo residual da operação, baseando-se na PD *Lifetime*, tendo por base a experiência histórica do Banco e a informação prospetiva disponível a cada data de reporte.

Neste sentido, a Sociedade procede, em cada data de reporte, à comparação entre a PD *Lifetime* (LTPD) aplicada ao contrato considerando o prazo residual de cada operação e a PD *Lifetime* aplicada à data de originação do contrato, ajustada para o prazo residual do contrato à data de reporte.

O processo de avaliação é realizado ao nível de cada contrato e tem por base a definição de um *trigger* de variação relativa entre os dois valores de PD *Lifetime*.

A comparação da PD permite analisar se, para cada contrato cuja classificação de risco não reflete necessariamente indicadores de incumprimento nem se observaram critérios objetivos de indícios de imparidade, se verificou um agravamento significativo de crédito da situação do cliente desde a concessão do contrato.

A definição dos *thresholds* é revista periodicamente e é distinta por cada segmento de cliente, tendo em vista o cumprimento de quatro objetivos:

- Garantir estabilidade na distribuição da carteira por *stages*;
- Assegurar que uma percentagem elevada dos contratos que estão em *stage 2* por dias de atraso, sejam capturados pelos limiares definidos para o SICR;
- Minimizar o número de contratos que transitam diretamente de *stage 1* para *stage 3*;
- Assegurar que os contratos em *stage 2* têm uma percentagem consideravelmente maior de transitar para *stage 3*, do que aqueles que transitam de *stage 1* para *stage 3*.

Para definir os *thresholds* de variação foi utilizada uma metodologia que tem em consideração a PD de cada segmento (Microempresas – MICRO, Pequenas e Médias Empresas e Grandes Empresas – PME GE e Outros e Instituições Financeiras – DESC IF). A metodologia incorpora:

- A definição de intervalos de valores de PD *Lifetime* (LTPD) no momento de originação do contrato;
- O cálculo de uma LTPD média por segmento, a partir da *Default Rate* (DR) anual e da maturidade residual média;
- O cálculo da variação relativa para cada intervalo de valores de LTPD Origem;
- O ajuste dos valores de *thresholds*, com base nos resultados obtidos para cada um dos objetivos definidos.

Sempre que a operação não evidencie critérios objetivos de indícios de imparidade, nem observe um valor de PD Lifetime que ultrapasse o trigger definido face à PD Lifetime na data da originação, o contrato é classificado em stage 1.

Ativos Financeiros em Situação de Imparidade

A Sociedade considera os ativos financeiros em situação de imparidade, classificando os contratos em *stage 3*, sempre que seja detetado um risco de crédito suficientemente elevado e com fortes indícios de uma possível situação de incumprimento contratual.

A metodologia para a classificação de ativos a serem considerados em situação de imparidade baseia-se na identificação de um conjunto de critérios objetivos de deteção de situações de incumprimento. Neste sentido, para a carteira de garantias, a Sociedade classifica os ativos financeiros em *stage 3*, sempre que:

- A contraparte da operação tenha uma operação que registe um atraso no pagamento de capital, juros, comissões ou outras despesas superiores a 90 dias;
- A contraparte tenha registo de operações com uma probabilidade reduzida do devedor cumprir na íntegra as suas obrigações, dependendo o ressarcimento da dívida do acionamento pelo credor de eventuais garantias recebidas, incluindo casos de acionamento de garantias, processos judiciais, processos de falência/insolvência, desadequado endividamento e/ou *write off*;
- A contraparte tenha registo de operações reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor, quando se verificar alguma das seguintes situações:

- o A reestruturação está suportada por um plano de pagamentos inadequado, incluindo casos de incumprimentos sucessivos, de operações reestruturadas para evitar incumprimentos ou baseadas em expectativas não suportadas pelas previsões macroeconómicas;
- o As operações reestruturadas incluem cláusulas contratuais que prolongam o reembolso da operação, nomeadamente com a introdução de período de carência superior a 2 anos para o pagamento de capital;
- o As operações reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor que durante o período de cura sejam novamente reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor ou apresentem crédito vencido de capital ou juros superiores a 30 dias.

A Sociedade procede à desmarcação dos ativos em situação de incumprimento (*stage 3*) a partir do momento que o cliente deixe de observar qualquer dos critérios objetivos de deteção de situações de incumprimento e desde que tenha mantido a sua posição de cumprimento com as suas responsabilidades durante um período de observação (quarentena) de 12 meses.

Medição de perda esperada por risco de crédito (ECL) para efeitos de perdas por imparidade

Tendo em consideração os princípios da IFRS9, a Sociedade procede ao cálculo da perda esperada dos ativos financeiros mensalmente, através de análise coletiva das operações ou de análise individual de exposições de crédito, sendo os contratos selecionados através de critérios específicos.

Neste sentido, o cálculo da perda esperada para cada ativo financeiro da Sociedade pode ser efetuado através de duas metodologias distintas:

- i. A imparidade apurada com base em processos de análise coletiva da carteira de crédito, que resulta de uma abordagem/análise coletiva de vários ativos do Sociedade;
- ii. A perda esperada apurada com base em processos de análise individual, que resulta de uma abordagem/análise individual da exposição de um cliente, tendo por base as características específicas do cliente e o seu relacionamento com a Sociedade e com o sistema financeiro.

Neste contexto, importa ainda referir que o *Post Model Adjustment* (PMA) são ajustamentos posteriores à aplicação da metodologia, com o intuito de capturar riscos e incertezas que os modelos por si só não foram desenhados para capturar ou corrigir erros do modelo ou erros de informação.

Após o cálculo da perda esperada numa base de análise coletiva e numa base de análise individual, a Sociedade apura o valor final de imparidade através de um processo de consolidação dos resultados de ambas as análises.

Estimativa de Perdas de Crédito – Análise Coletiva

O processo de cálculo de imparidade por análise coletiva tem por base o apuramento de fatores de risco sobre o comportamento histórico da carteira que permitam aferir o valor da perda esperada associada aos ativos financeiros.

Para este efeito, a Sociedade procede à segmentação da carteira em grupos homogéneos de risco, tendo por base as características específicas dos clientes, nomeadamente, a sua dimensão e tipologia. Esta segmentação visa apurar um conjunto de fatores de risco específicos de cada segmento, com base no seu comportamento histórico, bem como a expectativa de comportamento futuro dos clientes, com base nas projeções futuras de indicadores macroeconómicos.

A mensuração da perda esperada de crédito assenta num modelo genérico de aplicação dos fatores de risco a cada um dos segmentos, que pretende medir a probabilidade de entrada em incumprimento das operações e avaliar a perda estimada após o incumprimento. Genericamente, o modelo a aplicar é dado pela seguinte forma de cálculo:

$$ECL = EAD \times PD \times LGD$$

Onde:

- ECL: representa a perda esperada – *Expected Credit Loss*;
- EAD: representa a exposição no momento do incumprimento – *Exposure at Default*;
- PD: o parâmetro de risco que mede a probabilidade de entrada em incumprimento – Probabilidade de *Default*;
- LGD: o parâmetro de risco que mede a perda dado o incumprimento – *Loss Given Default*.

O valor de imparidade coletiva associado a cada contrato tem em consideração o período temporal correspondente ao *stage* em que cada operação se encontra, considerando nomeadamente 12 meses para operações que se encontram em *stage 1* e *lifetime* para as operações que se encontram em *stages 2* e *3*.

Parâmetros de Risco para apuramento da Perda Esperada através da Análise Coletiva

A Sociedade define um conjunto de parâmetros de risco para apuramento da perda esperada através da análise coletiva, sendo estes atualizados com uma periodicidade anual e os impactos decorrentes dos mesmos são também apreciados e aprovados pelo Conselho de Administração.

i. Probabilidade de *Default* (PD)

A Probabilidade de Default (PD), ou “Probabilidade de Incumprimento” indica a probabilidade de um contrato entrar em incumprimento num horizonte temporal definido.

Para a carteira de garantias da Sociedade, o cálculo da PD é executado sobre grupos homogêneos de risco, sendo considerado o período equivalente ao número de meses entre a data de referência do cálculo e o período para o qual se calcula a perda esperada. No processo de apuramento da PD considera-se a taxa de sobrevivência ao *default*, sendo medida, em cada período, a probabilidade dos ativos terem migrado para o estado de *default* ou terem mantido a sua posição de cumprimento. Neste sentido, a probabilidade de *default* apurada por cada um dos períodos é uma probabilidade associada ao contrato não entrar em incumprimento nos momentos anteriores.

O processo de cálculo é efetuado considerando o comportamento histórico da carteira para cada um dos segmentos, apurando-se a probabilidade de *default* observada (*Observed Default Rate (ODR)*). Sobre a probabilidade de default observada é aplicado um processo de calibração com base em técnicas estatísticas específicas, que permitem a calibração do parâmetro apurado, do qual resulta a probabilidade de *default*.

O parâmetro final a aplicar resulta da incorporação do comportamento da probabilidade de *default* tendo em consideração as projeções macroeconómicas, nomeadamente a componente de *forward-looking*. Este parâmetro de risco é aplicado aos contratos que se encontrem nos *stages 1* e *2*.

ii. *Loss Given Default (LGD)*

A *Loss Given Default (LGD)*, ou “Perda em Caso de Incumprimento” corresponde à percentagem que se estima perder no caso de um ativo financeiro entrar numa situação de incumprimento. Para efeitos de apuramento da LGD, para a carteira de garantias, a Sociedade considera o registo histórico das recuperações dos clientes e apura uma percentagem de perda em função do tempo em que o contrato se encontra em incumprimento, sendo consistente na sua aplicação para efeitos de apuramento de imparidade.

O parâmetro de LGD é uma função que depende do tempo em que o contrato se encontra em incumprimento, sendo crescente à medida que o contrato se mantém na situação de incumprimento.

A metodologia de apuramento de LGD resulta da média ponderada da perda associada aos contratos por cada estratégia de recuperação que os mesmos podem observar ao longo do período de recuperação (período de *workout*). Deste modo, a Sociedade procede ao cálculo da perda para cada contrato que observe uma das seguintes estratégias de recuperação (contratos fechados):

- um processo de cura (com ou sem processo de reestruturação associado) após a entrada em incumprimento;
- a liquidação do contrato após a entrada em incumprimento;
- um processo de execução do colateral associado à cobertura de risco de crédito.

Para os contratos que ao longo do período de recuperação não é observada uma determinada estratégia (contratos abertos), é aplicado um processo de extrapolação de recuperação dos saldos em dívida até final do período de recuperação, tendo por base a média da recuperação dos fechados.

O valor global da LGD resulta da ponderação da probabilidade de observação de cada estratégia, apuradas tendo por base a exposição de cada contrato, pela perda associada que se observou ao longo do período de recuperação. Na aplicação do parâmetro da LGD no cálculo de imparidade de cada contrato, é também considerada a redução ao valor da perda da LGD, na proporção das probabilidades de incompletos e da probabilidade de execução de colateral, o valor de recuperação por via da execução do colateral associado ao contrato. Na medição da recuperação do colateral, a Sociedade considera o valor de mercado do colateral tendo por base os índices de valorização associados a cada tipo de colateral e o valor presumível de realização pela venda forçada, refletido pelo *haircut* de venda cujo apuramento se encontra descrito na secção seguinte.

O parâmetro final a aplicar resulta da incorporação da perda histórica observada tendo em consideração as projeções macroeconómicas, nomeadamente a componente de *forward-looking*.

iii. Haircuts

Como descrito acima, para efeitos de apuramento da LGD na carteira de garantias, é considerada a componente de recuperação associada à execução e venda do colateral. Na medição deste efeito de recuperação é considerado o valor presumível de realização pela venda forçada do colateral, sendo aplicado um *haircut* específico ao valor estimado de mercado. A Sociedade utiliza os *haircuts* definidos na Carta Circular do Banco de Portugal (BdP) com referência à aplicação da norma IFRS 9 em Portugal (Carta Circular n.º 62/2018), os quais são definidos consoante a antiguidade da avaliação do ativo.

Para efeitos do apuramento da perda por imparidade, a Sociedade aplica os *haircuts* mais conservadores ao valor dos colaterais, isto é, os que correspondem à conclusão da obra inferior a 50%. Adicionalmente, mantendo uma abordagem conservadora, os *haircuts* são aplicados a partir do primeiro mês de antiguidade e é aplicada uma extrapolação linear aos *haircuts* apresentados na Carta Circular.

Na ausência de informação, assume-se o pior cenário de antiguidade superior a 3 anos e/ou menos de 50% da obra concluída.

Fatores de Conversão de Crédito (CCF)

O “Fator de Conversão de Crédito”, ou Credit Conversion Factor (CCF) é um parâmetro que determina o montante do valor extrapatrimonial de um ativo que se prevê que seja convertido em valor patrimonial no caso de uma entrada em incumprimento. Este parâmetro é representado por uma percentagem que, intrinsecamente, reflete a probabilidade de utilização do valor extrapatrimonial e a percentagem do valor que será convertido para valor patrimonial.

Na Sociedade, para a carteira de garantias, está a ser aplicado um CCF de 100% para todas as garantias, exceto nos montantes relativos a plafonds, para os quais se assume um CCF de 0%, uma vez que se trata de montantes revogáveis.

Exposição em Caso de Incumprimento (EAD)

A “Exposição em Caso de Incumprimento”, ou *Exposure at Default* (EAD) corresponde ao valor de exposição ao risco no caso de um ativo entrar em incumprimento.

A EAD compreende os saldos patrimoniais, vincendos e vencidos de capital ou eventuais juros e comissões em dívida, e os compromissos extrapatrimoniais ponderados pelo CCF.

No primeiro mês de análise, a exposição em risco inclui toda a exposição que o contrato tem à data de referência, bem como os juros corridos. Nos meses seguintes, é aplicado um modelo de extrapolação da exposição ao longo do prazo residual do contrato, com base no plano de pagamentos contratualmente definido, calculado com base na exposição do mês anterior e deduzindo o valor da prestação de capital que se estima pagar a cada data de referência futura.

Apuramento de perdas por imparidade por Análise Coletiva

No cálculo de perdas por imparidade por análise coletiva, a Sociedade definiu uma metodologia de cálculo assente na determinação da exposição em risco a cada momento do prazo residual do contrato e a aplicação dos parâmetros de riscos anteriormente definidos ao montante de exposição, tendo por base a probabilidade de entrada em incumprimento em cada período e a perda em caso de incumprimento.

Desta forma, o cálculo da perda esperada dos ativos em cada mês resulta do produto entre a Exposição Líquida de colaterais (Net EAD), a probabilidade de entrada em incumprimento (PD) do respetivo período, a taxa de sobrevivência acumulada até ao período anterior e a perda em caso de incumprimento (LGD).

O resultado desse produto é descontado à taxa de comissão efetiva original do contrato, para o número de meses que decorreram desde a data de referência do cálculo. A taxa utilizada para descontar as perdas estimadas, de acordo com a norma IFRS 9, é a taxa de comissão anual efetiva na originação (TAEO).

A Sociedade apura o montante de Exposição Líquida ou Net EAD, através da dedução do valor dos Mitigantes de Risco ao valor de exposição em risco ou EAD.

Os Mitigantes de Risco correspondem aos colaterais que estão associados ao ativo e que, pela sua natureza, são considerados de tal forma seguros que podem ser utilizados para reduzir o valor da exposição em caso de entrada em default, nomeadamente colaterais financeiros ou garantidos por uma terceira entidade equivalente a uma contraparte sem risco (Soberanos).

O valor da Probabilidade de *Default* (PD) a aplicar a um ativo financeiro no cálculo da perda esperada por cada período é discriminado por segmento homogêneo de risco, sendo definido por tipo de cliente (Microempresas – MICRO, Pequenas e Médias Empresas e Grandes Empresas – PME GE e Outros e Instituições Financeiras – DESC IF) e pelo rating. O valor de PD aplicado corresponde à PD marginal associada a cada período, equivalente ao número de meses entre a data de referência do cálculo e o período para o qual está a ser apurada a perda dado o incumprimento.

A aplicação da LGD é também discriminada por segmento homogêneo de risco, sendo considerado o tempo em que o contrato se encontra em incumprimento (aplicação da LGD duracional consoante o tempo em *default* do contrato).

Considerando a metodologia de cálculo de perdas por imparidade por análise coletiva acima descrita, a Sociedade aplica o valor respetivo de imparidade a cada ativo financeiro tendo em consideração o *stage* em que cada contrato se encontra:

- Imparidade a 12 meses para operações em *stage 1*, em que a imparidade considera a perda estimada para um horizonte temporal de 12 meses da vida do ativo financeiro;
- Imparidade *Lifetime Performing*, para operações em *stage 2*, em que a imparidade considera a perda estimada ao longo de toda a vida residual do contrato, ou seja, até ao vencimento do ativo *performing*;
- Imparidade *Lifetime Default*, para operações em *stage 3*, isto é, para as quais as contrapartes não estão a cumprir o plano de pagamentos ou há uma forte possibilidade que deixem de o cumprir no futuro, cuja imparidade resulta da aplicação da LGD duracional à exposição em incumprimento, à data de referência do ativo em situação de imparidade (*credit-impaired*).

Estimativa de Perdas de Crédito – Análise Individual

O cálculo de imparidade por análise individual é uma metodologia de cálculo aplicada aos clientes com exposição significativa.

Os ativos destes clientes não têm a sua perda estimada pela aplicação de parâmetros homogêneos de risco calculados com base em informação histórica, porém são sujeitos a uma análise específica tendo por base as características particulares do devedor.

Critérios de seleção dos clientes sujeitos à Análise Individual

Os clientes analisados individualmente são selecionados de acordo com critérios específicos definidos pela Sociedade, tendo por base a análise de materialidade da exposição dos mesmos e seguindo os princípios da regulamentação que determinam a necessidade de realizar uma análise individual para as exposições mais relevantes e materiais atendendo às características atuais da carteira da instituição.

Considerando as características da carteira, a Sociedade definiu um nível de materialidade para a seleção de clientes ou Grupos Económicos que registam uma exposição superior a 1,25 milhões de euros.

Apuramento dos valores de imparidade por Análise Individual

O processo de apuramento dos valores de imparidade por análise individual inicia-se pela determinação do *stage* de imparidade associado ao cliente.

O processo de atribuição de *stage* é determinado pelas regras descritas na secção “Classificação dos Instrumentos Financeiros por *Stage* de Imparidade”, processo que é efetuado mensalmente para toda a carteira, cuja informação referente a cada cliente fica disponível para suportar o analista no âmbito da análise individual.

Tendo por base a informação que o analista detém sobre o cliente, este irá rever o resultado do processo de atribuição de *stage* por imparidade através das regras definidas e confirmar ou alterar o *stage* que foi atribuído, caso se verifique a existência de informação de suporte adicional que leve a alterar a atribuição de *stage* de imparidade pela informação disponível na base de dados. O processo de atribuição de *stage* tem também por base os critérios genéricos definidos na Carta Circular n.º 62/2018 do Banco de Portugal, relativamente aos impactos nos resultados, dispersão e valor médio da exposição, grau de concentração individual e sectorial e evolução dos indicadores de qualidade dos ativos. Para os clientes classificados em *stage* 1, em que o analista de risco confirma se o cliente está numa situação

regular e sem aumento de risco, não é atribuída imparidade por análise individual (isto é, a perda por imparidade por análise individual é nula) e as operações do cliente ficam marcadas como analisadas individualmente. Para estes casos, é atribuída, no processo de consolidação, a imparidade equivalente ao valor de imparidade a 12 meses resultante da análise coletiva.

Para os clientes em *stage 2* e *3*, o analista determina, para cada cliente, a abordagem de recuperação mais adequada, podendo considerar-se a via de geração de fluxos de caixa pela continuidade do negócio (*Going Concern*) ou a via da recuperação de colaterais (*Gone Concern*).

A análise é suportada com base na identificação de um conjunto de características associadas à posição do cliente, determinando-se que um cliente não terá possibilidade de liquidar a sua dívida através da continuidade do seu negócio, caso se verifique uma das seguintes situações:

1. Observou pagamentos em atraso há mais de 18 meses;
2. Estima-se que os futuros fluxos de caixa contratuais do devedor sejam baixos ou negativos;
3. A exposição do cliente é significativamente colateralizada e o colateral é central para a geração dos fluxos de caixa;
4. A aplicação do cenário de continuidade de negócio impactaria materialmente e negativamente o valor a recuperar pela Sociedade;
5. Existe um grau significativo de incerteza quanto à estimativa dos futuros fluxos de caixa;
6. Não existe informação suficiente para efetuar uma análise de *going concern*;
7. O cliente já se encontra em processo de recuperação financeira de acordo com os procedimentos da Sociedade.

Se o analista verificar pelo menos uma das situações acima descritas, considera-se como mais indicada a aplicação de uma estratégia de recuperação por via da execução dos colaterais (*gone concern*).

Definida a abordagem de recuperação para cada cliente, os valores de imparidade para clientes em *stage 2* e *3* são apurados da seguinte forma:

- Para os clientes em que se definiu que a recuperação da dívida ocorreria com base na geração de fluxos de caixa originados pela continuidade do negócio do cliente (*Going concern*), a imparidade é determinada pela diferença entre o valor do crédito em dívida e o valor atualizado dos fluxos de caixa futuros estimados, por via do plano de negócios estimado para o cliente. Associado a esta estratégia de recuperação, o Analista pode identificar fluxos

de caixa adicionais, complementares aos gerados pela continuidade do negócio, nomeadamente ao nível da execução de colaterais não produtivos e/ou recuperações através de entregas de capital, por forma a complementar os fluxos de caixa originados pelo negócio e reduzir o eventual valor de perdas por imparidade que possa resultar desta análise;

- Para os clientes em que se definiu que a recuperação da dívida ocorreria via execução dos colaterais (*Gone concern*), a imparidade é determinada pela diferença entre o valor do crédito em dívida e o valor atual dos fluxos de caixa que possam resultar da dação/execução dos colaterais existentes. Também nesta abordagem de recuperação, os fluxos de caixa resultantes da execução dos colaterais podem ser complementados por recuperações adicionais resultantes da execução de colaterais não produtivos e/ou recuperações através de entregas de capital.

Na análise dos valores a recuperar, seja por via da continuidade do negócio ou por via da execução dos colaterais, o Analista define diferentes cenários de recuperação com base nas perspetivas *forward-looking* (FWL), sendo o valor final da imparidade apurado através da média ponderada pela probabilidade de ocorrência de cada um dos cenários.

Adicionalmente, para um cliente que se encontre em *stage 2* e tenha sido definida uma abordagem de recuperação com base numa na execução dos colaterais (*gone concern*), o *stage* do cliente é reclassificado para *stage 3*.

Por outro lado, um cliente cuja abordagem de recuperação seja definida pela geração dos fluxos de caixa através da continuidade do negócio (*going concern*), mas cuja imparidade resultante dessa análise seja superior a 50%, é reencaminhado para a realização de uma análise por via da execução dos colaterais (*gone concern*) e, conseqüentemente, é-lhe atribuído um *stage 3*.

Processo de consolidação da estimativa de perdas por imparidade

O valor de imparidade final de uma operação de crédito resulta de um processo de consolidação que tem em consideração a combinação dos valores de imparidade resultantes dos processos de análise individual e de análise coletiva da carteira de crédito.

Como referido anteriormente, a Sociedade apura mensalmente os valores por análise coletiva de imparidade para todas as operações de crédito. No entanto, o valor final de imparidade resulta da sua comparação com os resultados que derivam da análise individual das operações de crédito que cumprem com os critérios de materialidade de exposição anteriormente referidos.

Apurados os valores resultantes da análise individual e da análise coletiva, os valores de imparidade final associados a cada operação de crédito resultam de um processo de consolidação através da seguinte metodologia:

- Para todas as operações que sejam sujeitas aos processos de análise individual e do qual resulte um valor de imparidade superior a zero, considera-se o resultado dos processos de análise individual como o valor final de perdas por imparidade;
- Para as operações que resultem numa taxa de imparidade nula (imparidade zero) associada aos processos de análise individual, é atribuída uma imparidade de 12 meses como o valor de imparidade final da operação, resultante da análise coletiva;
- Para as operações de crédito sujeitas apenas à análise coletiva, considera-se o valor de imparidade obtido nessa mesma análise coletiva. Nestes casos, considera-se o valor de imparidade final correspondente ao *stage* da operação, ou seja, para as operações classificadas em *stage 1*, o valor final de imparidade é o correspondente ao valor de imparidade a 12 meses, para as operações classificadas em *stage 2* é aplicado o valor de imparidade *Lifetime Performing* e para as operações classificadas em *stage 3* é aplicado o valor de imparidade *Lifetime Default*.

Resultante dos processos de consolidação, caso existam operações que tenham uma imparidade nula, por eventual sobre-colateralização das operações de crédito, a Sociedade atribui um valor de imparidade mínimo, resultante da aplicação de uma taxa de imparidade associada à taxa média dos créditos em *stage 1* do segmento de cliente e do *rating* a que cada operação pertence.

O *stage* final de cada ativo, após consolidação, corresponde ao *stage* atribuído por análise individual, se aplicável. Caso o ativo não tenha sido alvo de análise individual, o *stage* é o atribuído segundo as regras definidas na secção “Classificação dos Instrumentos Financeiros por *Stage* de Imparidade”.

Incorporação de Informação Prospetiva (*Forward-Looking*) no processo de apuramento de perdas por imparidade

De acordo com a norma IFRS 9, o valor de perdas por imparidade esperadas dever ser apurado numa perspetiva de *forward looking*, ou seja, devem ser tidas em consideração as perspetivas macroeconómicas futuras.

A Sociedade, para a carteira de garantias, incorpora este requisito quer nos processos de apuramento de imparidade por análise individual, quer nos processos de análise coletiva, considerando-se o valor de imparidade final de cada uma das abordagens, o resultado da ponderação do valor de imparidade associada a cada cenário pela respetiva probabilidade.

Como referido, nos processos de análise individual, os valores de recuperação associados à obtenção dos cash-flows gerados pela continuidade do negócio ou por execução de colaterais, são estimados para os diferentes cenários pelo Analista, incorporando as projeções macroeconómicas que impactem a atividades de cada cliente na estimativa dos fluxos de caixa para pagamento da dívida.

Para efeitos de apuramento de imparidade por análise coletiva, consideram-se um conjunto de cenários sobre os parâmetros de risco aplicáveis no apuramento da imparidade. Neste sentido, por cada parâmetro de risco definido, a Sociedade analisa a correlação entre o comportamento histórico do parâmetro e a variação histórica das variáveis macroeconómicas. As projeções das variáveis macroeconómicas em que se verifique uma correlação com os parâmetros de risco, são utilizadas na preparação de cenários.

A Sociedade obtém a correlação do comportamento dos parâmetros de risco utilizados no apuramento das perdas por imparidade, nomeadamente da probabilidade de *default* (PD) e da perda em caso de incumprimento (LGD) com as variáveis macroeconómicas. Relativamente ao CCF, dado que este parâmetro é fruto da natureza do negócio e não é afetado pelo ciclo económico, não é aplicado qualquer efeito de variação consoante as previsões macroeconómicas.

O desenvolvimento do modelo de *forward-looking* da Sociedade com respeito às curvas de PD e LGD tem por base diferentes cenários que incluem um conjunto de previsões sobre o comportamento de variáveis macroeconómicas. As variáveis macroeconómicas selecionadas são as que apresentam uma correlação elevada com as curvas de PD e LGD.

Relativamente à modelização dos cenários macroeconómicos, baseado na possível evolução das variáveis macroeconómicas, o Banco define três cenários *forward-looking*:

- Cenário Base: utiliza as projeções estimadas existentes sobre as variáveis macroeconómicas consideradas para o modelo;
- Cenário Otimista/Favorável: o qual deriva da aplicação de choques positivos aos valores projetados no cenário base, com base no desvio padrão observado ao longo do comportamento histórico das variáveis macroeconómicas;

- Cenário Pessimista/Adverso: o qual deriva da aplicação de choques negativos aos valores projetados no cenário base, com base no desvio padrão observado ao longo do comportamento histórico das variáveis macroeconómicas.

Para a projeção dos cenários adversos e favoráveis são utilizadas medidas de dispersão estatística, por forma a que estes representem valores limite do intervalo de confiança das projeções do cenário base, considerando as probabilidades desses mesmos cenários ocorrerem.

A Sociedade utiliza variáveis macroeconómicas da economia portuguesa, publicadas pelo Banco de Portugal a cada data de reporte. Para o reporte dos valores de perda por imparidade à data de dezembro de 2023, a Sociedade teve por base as seguintes projeções das taxas de variação das principais variáveis macroeconómicas:

	2023	2024	2025
Produto interno bruto			
Cenário Base ¹	2,10%	1,50%	2,10%
Cenário Otimista	4,48%	3,88%	4,48%
Cenário Pessimista	-0,28%	-0,88%	-0,28%
Consumo privado			
Cenário Base ¹	1,00%	1,30%	1,60%
Cenário Otimista	3,44%	3,74%	4,04%
Cenário Pessimista	-1,44%	-1,14%	-0,84%
Consumo público			
Cenário Base ¹	1,20%	1,20%	0,80%
Cenário Otimista	2,45%	2,45%	2,05%
Cenário Pessimista	-0,05%	-0,05%	-0,45%
Formação bruta de capital fixo			
Cenário Base ¹	1,50%	5,00%	5,00%
Cenário Otimista	5,69%	9,19%	9,19%
Cenário Pessimista	-2,69%	0,81%	0,81%
Exportações			
Cenário Base ¹	4,10%	2,10%	3,90%
Cenário Otimista	9,27%	7,27%	9,07%
Cenário Pessimista	-1,07%	-3,07%	-1,27%
Importações			
Cenário Base ¹	1,30%	3,40%	3,90%
Cenário Otimista	5,84%	7,94%	8,44%
Cenário Pessimista	-3,24%	-1,14%	-0,64%
Taxa de desemprego			
Cenário Base ¹	6,50%	6,70%	6,90%
Cenário Otimista	4,49%	4,69%	4,89%
Cenário Pessimista	8,51%	8,71%	8,91%
Índice harmonizado de preços no consumidor			
Cenário Base ¹	5,40%	3,60%	2,10%
Cenário Otimista	4,16%	2,36%	0,86%
Cenário Pessimista	6,64%	4,84%	3,34%

1. Fonte: Boletim Económico do BdP com referência a junho e outubro de 2023

Tabela 35. Projeções das principais variáveis macroeconómicas 2023 – 2025

A Sociedade definiu uma probabilidade de ocorrência de 60% para o cenário base, uma probabilidade de 28% para o cenário otimista e uma probabilidade de 12% para o cenário pessimista.

Após a definição dos cenários macroeconómicos a considerar, a Sociedade estima o valor esperado da PD ou LGD utilizando regressões lineares com as variáveis macroeconómicas nos diversos cenários ao longo de um período de observação, com base no método dos mínimos quadrados.

De forma a avaliar a qualidade das regressões lineares estimadas, a Sociedade aplica um conjunto de testes estatísticos para assegurar a robustez da modelização, nomeadamente: (i) análise de significância da regressão, (ii) análise da normalidade de resíduos, (iii) análise de autocorrelação, (iv) análise de multicolinearidade e (v) análise de heteroscedasticidade. Considerando os resultados dos testes efetuados, é selecionado o cenário final para determinar as projeções de variáveis macroeconómicas e obter o valor esperado de PD e LGD incorporadas com o efeito de *forward-looking*, com base no modelo que se classifique como o estatisticamente mais robusto.

Backtesting sobre os parâmetros de risco do modelo de imparidade

Para a carteira de garantias, a Sociedade efetua uma análise de *backtesting* sobre os parâmetros de risco do modelo de imparidade com o objetivo de avaliar a adequabilidade dos mesmos na previsão de situações de incumprimento e das taxas de recuperação à realidade observada no contexto atual.

O procedimento de *backtesting* é realizado anualmente pelo Banco Português de Fomento e acompanhado pela Sociedade e tem como objetivo garantir a fiabilidade do cálculo do modelo de imparidade, avaliando a aderência dos parâmetros de risco utilizados nos procedimentos de cálculo de perdas por imparidade para projetar perdas futuras à realidade observada no histórico mais recente do comportamento da carteira de crédito.

Para a realização do exercício, compara-se os fatores de risco calculados com base nos dados comportamentais históricos com o comportamento observado num período mais recente, verificando-se desta forma se os fatores de risco utilizados no modelo refletem o comportamento recente da carteira de crédito.

Através do exercício, a Sociedade identifica a necessidade de aplicação de medidas corretivas aos parâmetros de risco, por forma a adequar os modelos à realidade observada.

O exercício de *backtesting* é aplicado apenas aos valores dos parâmetros de PD e de LGD considerados materialmente significativos, de acordo com critérios de materialidade definidos para o efeito.

No que diz respeito a aplicação do exercício ao parâmetro de PD, o período de *backtesting* consiste na definição de um período temporal de menor dimensão (entre seis meses a um ano), quando comparado com o período utilizado na aplicação da metodologia de modelização do parâmetro.

A metodologia seguida pela Sociedade consiste em apurar a magnitude das diferenças entre os eventos de incumprimento estimados pelo modelo e os efetivamente observados, através de testes estatísticos que permitem concluir para um determinado nível de confiança, se as diferenças verificadas são estatisticamente significativas. Caso se observem diferenças estatisticamente significativas, a Sociedade procede à incorporação de medidas corretivas ao modelo por forma a ajustá-lo, para que o mesmo reflita o comportamento recentemente observado da carteira de crédito.

Na aplicação do exercício ao parâmetro de LGD, o período de *backtesting* compreende os contratos existentes durante um horizonte temporal mais alargado (entre um e dois anos), com o objetivo de comparar as recuperações estimadas com as que efetivamente se observaram nesse período. A metodologia seguida pela Sociedade consiste na verificação dos montantes de recuperação estimados pelo modelo e os efetivamente observados, procedendo à incorporação de medidas corretivas ao modelo no caso de serem identificadas diferenças estatisticamente significativas.

Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são classificados:

- Ao custo amortizado
- Ao justo valor através dos resultados

A Lisgarante apenas detém passivos classificados como ao “custo amortizado”. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, as quais são registadas ao justo valor.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente e liquidada, expira ou é cancelada.

Reclassificação de ativos e passivos financeiros

No caso da sociedade alterar um modelo de negócio, os ativos financeiros incluídos nesse modelo são reclassificados, e os requisitos de classificação e mensuração relativos à nova categoria são aplicados prospectivamente a partir dessa data.

Desreconhecimento de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos do balanço quando: i) os direitos contratuais da Sociedade relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram; ii) a Sociedade transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou, iii) não obstante a Sociedade ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre ativos foi transferido.

Quando uma operação mensurada ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecida, o ganho ou perda acumulada previamente reconhecida em outro rendimento integral é reclassificada para resultados. No caso específico dos instrumentos de capital, o ganho ou perda acumulada previamente reconhecida em outro capital próprio não é reclassificada para resultados, sendo transferida entre rúbricas de capital próprio.

No caso específico do crédito a clientes, no momento da venda o diferencial entre o valor de venda e o valor de balanço deverá estar 100% provisionado, sendo que no momento da venda será efetuado o desreconhecimento do crédito vendido por contrapartida dos fundos/ativos recebidos e consequentemente da utilização da imparidade existente em balanço.

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos no balanço pelo seu valor líquido,

apenas quando se tenha o direito, legalmente exigível e não oponível, de compensar os valores dos referidos instrumentos e a intenção de liquidar o seu valor líquido, ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo simultaneamente.

Considerando as operações habituais da sociedade, não são efetuadas quaisquer compensações materiais.

e) Outros Ativos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis utilizados pela Lisgarante para o desenvolvimento da sua atividade são reconhecidos pelo seu custo de aquisição (incluindo gastos diretamente atribuíveis) deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas (quando um ativo está em imparidade é reconhecida uma perda por imparidade, devidamente evidenciada na demonstração de resultados). Os gastos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso não incorporados no ativo são reconhecidos como gastos do exercício, na rubrica “Gastos Gerais Administrativos”.

As amortizações são reconhecidas pelo método das quotas constantes ao longo da vida útil estimado do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso conforme seguidamente discriminado:

	<u>ANOS DE VIDA ÚTIL</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento informático e de escritório	3 a 10
Mobiliário e instalações interiores	6 a 10
Viaturas	4

As amortizações são registadas em gastos do exercício.

f) Locações

A IFRS 16 – “Locações” estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de contratos de locação, com o objetivo de garantir informações pertinentes que representem fielmente estas transações.

Definição de locação

De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se comportar o direito de controlar a utilização de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição. Na transição para a IFRS 16, a Lisgarante optou por reavaliar todos os contratos para apurar se seriam locações.

Para as locações nas quais a entidade é locatária, optou-se por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

Como locatária

A Lisgarante aluga vários ativos, incluindo instalações, equipamento de transporte e outros equipamentos. De acordo com a IFRS 16, a Lisgarante reconhece ativos sob direito de uso e passivos da locação para algumas classes de ativos, isto é, estas locações encontram-se no Balanço da entidade.

Os passivos de locação são mensurados inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação que se vencem após a data de entrada em vigor da locação, descontados à taxa de juro implícita do contrato. Quando essa taxa não possa ser determinada, é utilizada a taxa de juro incremental da Lisgarante, correspondente à taxa de juro que o locatário teria de pagar para obter um ativo de valor semelhante num ambiente económico com termos e condições comparáveis.

Os pagamentos da locação incluídos na mensuração dos passivos de locação incluem: pagamentos fixos, deduzidos de incentivos à locação a receber; pagamentos variáveis que dependem de um índice ou taxa; valores expeáveis de serem pagos pelo locatário enquanto garantias de valor residual; o preço de exercício de uma opção de compra caso o locatário esteja razoavelmente certo de exercer tal opção; pagamentos de penalidades para rescindir a locação, caso o termo de locação reflita o exercício da opção de rescisão.

O Passivo de locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo e é remensurado quando existam alterações aos pagamentos futuros resultantes da aplicação de índices ou taxas ou se existirem outras alterações como sendo a alteração do prazo de locação, mudança de expectativa acerca do exercício de uma opção de compra, renovação do prazo ou de rescisão do contrato.

Nestes casos, a Empresa reconhece o montante da remensuração do passivo de locação como um ajustamento aos ativos de direito de uso.

A Lisgarante optou por não reconhecer ativos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de ativos de baixo valor, cujo ativo subjacente tem um valor inferior a 5 mil euros. A Lisgarante reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação.

Os direitos de uso são depreciados linearmente ao longo da sua vida útil. Após o reconhecimento, os passivos são deduzidos pelos pagamentos da locação.

A Lisgarante apresenta os ativos sob direito de uso em "Outros ativos tangíveis"

A Lisgarante apresenta os passivos da locação em "Outros passivos" no Balanço.

Julgamento significativo na determinação do prazo de locação dos contratos

A Lisgarante aplicou julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão. A Lisgarante determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da locação, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogar a locação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir a locação, se for razoavelmente certo que não seja exercida.

Esta avaliação tem impacto no prazo de locação, que afeta o montante dos passivos da locação e dos ativos sob direito de uso reconhecidos.

g) Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software das atividades da Sociedade.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente as despesas relacionadas com a aquisição de software e licenças informáticas. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

h) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), como resultado de um acontecimento passado, relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos e este possa ser determinado com fiabilidade.

O montante da provisão, segue os requisitos definidos na IAS 37 e corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço, tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado aos processos.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a contingências fiscais, judiciais e outras relacionadas com a atividade de gestão de fundos desenvolvida pela Lisgarante.

A decisão quanto ao reconhecimento de provisões e respetiva mensuração tem em conta a avaliação realizada pelo Conselho de Administração quanto aos riscos e incertezas associados aos processos em curso e expectativa de concretização dos exfluxos de caixa futuros, tendo por referência a melhor informação que se encontre disponível à data de encerramento das demonstrações financeiras.

Ativos Contingentes

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade, os quais não são reconhecidos em Balanço, mas podem ser divulgados.

Passivos Contingentes

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. De acordo com a IAS 37, os passivos contingentes não são registados nas demonstrações financeiras, sendo objeto de divulgação caso a possibilidade de virem a ser realizados pagamentos não seja classificada como remota.

i) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de preparação da Demonstração dos fluxos de caixa, são considerados na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa”, os valores registados no balanço como “Caixa” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito” desde que correspondam a aplicações de muito curto prazo, disponíveis de imediato sem perda de valor significativa, e com uma maturidade inicial à data de emissão ou aquisição até 3 meses.

j) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas da Sociedade pelo número de ações ordinárias emitidas.

k) Créditos e outros valores a receber

A Sociedade classifica em crédito vencido as garantias sinistradas e pagas e as comissões e juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento.

Esta rubrica regista os créditos pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor.

l) Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pela Sociedade normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado.

Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de rendimentos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

m) Impostos sobre os lucros

Impostos Correntes

A Lisgarante está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável, apurado de acordo com as regras fiscais e a taxa de imposto em vigor.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Impostos Diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias, dedutíveis ou tributáveis, entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis, enquanto os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças tributáveis.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do período, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio.

A principal situação que origina diferenças temporárias nas demonstrações financeiras da Lisgarante corresponde a imparidades/provisões não aceites para efeitos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas, ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

n) Ações próprias

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação.

o) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

2.4 Resumo das novas disposições resultantes de emissão, revisão, emenda e melhoria às Normas

Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2023:

a) IAS 1 (alteração), 'Divulgação de políticas contábilísticas'. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contábilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contábilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações relativas a políticas contábilísticas imateriais não precisam de ser divulgadas. O IFRS *Practice Statement 2* foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contábilísticas.

A Sociedade não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

b) IAS 8 (alteração), 'Divulgação de estimativas contábilísticas'. Introdução da definição de estimativa contábilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contábilísticas. As estimativas contábilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contábilística.

A Sociedade não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

c) IAS 12 (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação'. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais.

Estas diferenças temporárias são excluídas do âmbito da isenção de registo de impostos diferidos no reconhecimento inicial de ativos ou passivos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

A Sociedade não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

d) IAS 12 (alteração), 'Reforma da tributação internacional – regras do modelo Pilar Dois'. Na sequência da implementação das regras do *Global Anti-Base Erosion* ("GloBE") da OCDE, poderão existir impactos materiais no apuramento dos impostos diferidos das entidades abrangidas que a esta data são difíceis de estimar. Esta alteração à IAS 12 introduz: i) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e ii) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos), como seja: o facto de a exceção ter sido aplicada, o gasto de imposto corrente que se refere às regras Pilar Dois, e a estimativa razoável do impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor.

A Sociedade não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

e) IFRS 17 (nova e alteração), 'Contratos de seguro'. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro.

De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “*General measurement model*” (“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou “*Premium allocation approach*” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “*Variable fee approach*” (“VFA”). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

Não é aplicável na Sociedade.

f) IFRS 17 (alteração), ‘Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa’. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um “*overlay*” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

Não é aplicável na Sociedade.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia já endossou:

a) IAS 1 (alteração), ‘Classificação de passivos como não correntes e correntes’ e ‘Passivos não correntes com “covenants”’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os “covenants”, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “covenants”, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos “covenants” e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “covenants” nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.

As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2024, não sendo estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

b) IFRS 16 (alteração), ‘Passivos de locação em transações de venda e relocação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como “vendas” segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2024, não sendo estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia ainda não endossou:

a) IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que

se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020.

As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2024, não sendo estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

b) IAS 21 (alteração) 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período.

Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025, não sendo estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

2.5 Juízos de Valor que o Órgão de Gestão fez no Processo de Aplicação das Políticas Contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras a Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

2.6. Principais Pressupostos Relativos ao Futuro

Na sequência de despacho conjunto de S. Exa. o Ministro da Economia e do Mar e de S. Exa. o Secretário de Estado das Finanças dirigido ao Banco Português de Fomento, por solicitação deste na sua qualidade de entidade gestora do Fundo de Contragarantia Mútua, a Lisgarante, conjuntamente com as outras 3 SGM, adjudicaram a uma consultora de entre as designadas *big 4*, um estudo preparatório e sobre a viabilidade de um processo de fusão por incorporação das três das sociedades de garantia mútua, na qualidade de sociedades incorporadas, em apenas uma na qualidade de incorporante, tendo-se iniciado os trabalhos no passado mês de fevereiro.

Nos termos do referido despacho, “o projeto de fusão das sociedades referidas no número anterior [Agrogarante – Sociedade de Garantia Mútua, SA, Garval – Sociedade de Garantia Mútua, SA, Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, SA e Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, SA]”, acompanhado por um estudo demonstrativo do interesse e da viabilidade da operação, deve ser objeto de parecer da UTAM, ao abrigo da al. a) do nº1 do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº1/2014, de 10 de fevereiro, e de subsequente autorização pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da economia, previamente ao pedido de autorização prévia ao Banco de Portugal.”

Neste enquadramento, as presentes demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a Sociedade a intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

2.7. Principais Estimativas e Incertezas à Aplicação das Políticas Contabilísticas

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pela gestão, que podem afetar o valor dos ativos e passivos, réditos e gastos, assim como de passivos contingentes divulgados.

As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Lisgarante incluem as abaixo apresentadas:

Determinação das provisões e perdas por imparidade

A Lisgarante efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito e de garantias por forma a avaliar a existência de perdas por imparidade e provisões, conforme referido anteriormente.

O processo de avaliação da carteira de garantias e de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade ou provisões deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos.

Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Avaliação dos colaterais nas operações

As avaliações dos colaterais das operações de garantia, nomeadamente, hipotecas de imóveis, foram efetuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data da concessão da garantia.

3. Caixa e equivalentes

O saldo dos fluxos de caixa está desagregado da seguinte forma:

	2023	2022
CAIXA	800	800
DEPÓSITOS ORDEM	7 271 572	6 849 050
	7 272 372	6 849 850

4. Notas

4.1. Caixa

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a composição da rubrica de caixa é como se segue:

	2023	2022
CAIXA - EUROS	800	800
	800	800

4.2. Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica é como se segue:

	2023	2022
DEPÓSITOS À ORDEM	7 271 572	6 849 050
	7 271 572	6 849 050
IMPARIDADE	463	447
	7 271 109	6 848 603

A rubrica de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito sofreu uma variação, face ao exercício anterior, variação essa demonstrada nos fluxos de caixas das diversas atividades da Sociedade. O movimento na imparidade para Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito é apresentado na Nota 4.14.

4.3. Ativos Financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Instrumentos Capital Próprio	Saldo do exercício anterior			Compras/Vendas			Perdas	Valor de balanço 2023
	Quantidade	Valor Nominal	Valor de Balanço 2022	Quantidade	Cotação	Valor		
-Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	200	1	200	-	-	-	-	200
	200	1	200	-	-	-	-	200

Os Ativos Financeiros relevados nessa rubrica são referentes a ações que foram adquiridas no âmbito dos processos especiais de falência ou de recuperação, de empresas anteriormente mutualistas.

No âmbito da IFRS 9 – “Instrumentos Financeiros”, a Sociedade optou irrevogavelmente por reconhecer ao justo valor através de outro rendimento integral as ações da Norgarante.

4.4. Ativos Financeiros pelo justo valor através dos resultados

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a composição da rubrica é como se segue:

Instrumentos Capital Próprio	Saldo do exercício anterior			Compras/Vendas			Perda	Valor de balanço 2023
	Quantidade	Valor Nominal	Valor de Balanço 2022	Quantidade	Cotação	Valor		
- Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	86	570	49 011	-	-	-	-5 039	43 972
	86	570	49 011	-	-	-	-5 039	43 972

Instrumentos Capital Próprio	Saldo do exercício anterior			Compras/Vendas			Perda	Valor de balanço 2022
	Quantidade	Valor Nominal	Valor de Balanço 2021	Quantidade	Cotação	Valor		
- Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	86	651	55 989	0	0	0	-6 979	49 011
	86	651	55 989	0	0	0	-6 979	49 011

Na rubrica de Ativos Financeiros pelo Justo Valor Através dos Resultados estão relevadas as Unidades de Participação no Fundo de Reestruturação Empresarial (FRE).

No final do exercício corrente o FRE estimou para o valor de cada Unidade de Participação o montante de 511,30 euros tendo sido apurada uma variação negativa de 5 mil euros (2022: 7 mil euros), variação essa reconhecida em resultados na proporção da Sociedade (503,9 euros), com o remanescente a ser deduzido ao valor a entregar ao FCGM (4,5 mil euros), reconhecido em Outros Passivos (Nota 4.15).

O objetivo da Lisgarante é deter estes ativos para os vender.

4.5. Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado - Aplicações em Instituições de Crédito

	2023	2022
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		
Até 3 meses	63 838 018	67 527 748
De 3 meses a 1 ano	12 017 294	-
	75 855 313	67 527 748
IMPARIDADE	1 989	20 537
	75 853 324	67 507 211

A rubrica de Aplicações em Instituições de Crédito releva os montantes das aplicações constituídas pela Lisgarante, em depósitos a prazo, englobando o valor de juros vincendos que ascendem, a esta data, a cerca de 855,3 mil euros.

A Taxa Média Ponderada, das Aplicações em Instituições de Crédito, é de 3,8% em 31 de dezembro de 2023 (2022: 0,68%).

Esta rubrica sofreu, relativamente ao exercício anterior, um aumento explicado essencialmente pela aplicação, em depósitos a prazo, do saldo elevado existente em disponibilidades em outras instituições de crédito.

Este ativo encontra-se classificado como ativo financeiro ao custo amortizado uma vez que é intenção da Sociedade detê-lo de forma a recolher os cash-flows contratuais.

O movimento na imparidade para Aplicações em Instituições de Crédito é apresentado na Nota 4.14.

4.6. Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado – Crédito a Clientes

	2023			2022		
	Valor Bruto	Imparidades	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidades	Valor Líquido
CRÉDITO A CLIENTES	55 745 693	50 604 282	5 141 411	53 886 534	49 671 111	4 215 423
	55 745 693	50 604 282	5 141 411	53 886 534	49 671 111	4 215 423

Os créditos a clientes correspondem às dívidas de clientes resultantes da execução de garantias, os quais são apresentados líquidos do recebimento da contragarantia do FCGM, e da não cobrança de comissões de garantia e dos juros (o valor dos juros diz respeito apenas à parte devida pela Sociedade). Estes valores são apresentados líquidos dos recebimentos ocorridos.

O valor líquido desta rubrica registou um ligeiro aumento de 926 mil euros, face ao exercício anterior. Não obstante o aumento do valor bruto do crédito a clientes, também se verificou uma maior cobertura das imparidades apuradas à luz da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

O movimento na imparidade para Crédito a Clientes é apresentado na nota 4.14.

4.7. Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado – Títulos de Dívida

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição da rubrica é como se segue:

	2023	2022
TÍTULOS DE DÍVIDA		
De Emissores Públicos	20 083	2 529 773
	20 083	2 529 773

No exercício, verificou-se o reembolso de obrigações do tesouro, em outubro de 2023, no valor nominal de 2,4 milhões de euros.

No final do ano, os Títulos de Dívida que a Lisgarante detém, em carteira, corresponde a obrigações do tesouro nacionais que atingem a sua maturidade no exercício de 2025 e que apresenta uma taxa de juro efetiva de 1% mais Euribor a 6M.

De referir ainda que, em janeiro de 2023, a Sociedade adquiriu Bilhetes de Tesouro (títulos de dívida pública a curto prazo) no montante de 19,8 milhões de euros e que atingiram a sua maturidade entre maio e julho de 2023.

Os Títulos de Dívida encontram-se classificados como ativos financeiros ao custo amortizado, uma vez que é intenção da Lisgarante deter este ativo financeiro de forma a recolher os *cash-flows* contratuais.

4.8. Ativos Não Correntes detidos para Venda

	2022			Aumentos		Alienações		Reforço/Reversão Imparidade	2023		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Aquisições	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto		Imparidade	Valor Líquido	
ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA											
Imóveis	74 182	10 533	63 649	1 268 541	74 182	10 533	-	1 268 541	0	1 268 541	
	74 182	10 533	63 649	1 268 541	74 182	10 533	-	1 268 541	0	1 268 541	

Esta rubrica integra dois tipos de imóveis, imóveis recebidos via dação em cumprimento e imóveis que eram de serviço próprio, ambos disponíveis para alienação imediata.

Em 2023, a Sociedade registou uma aquisição de um imóvel no âmbito de um processo de dação em cumprimento. Neste tipo de imóveis, os valores registados incluem a quota-parte a entregar ao FCGM, cuja responsabilidade se apresenta contabilizada na rubrica de Outros Passivos (Nota 4.15).

A Sociedade tem vindo a efetuar diligências, ao longo do tempo, no sentido de proceder à realização da alienação dos mesmos. O objetivo da Sociedade no que concerne a estes ativos é a concretização da sua alienação e, nesse sentido, há o compromisso claro por parte da Sociedade de serem realizados todos os esforços para que a alienação dos imóveis, ainda em carteira, seja alcançada no mais curto espaço de tempo possível a um preço que seja considerado razoável. Na sequência dessas diligências a sociedade concretizou no corrente exercício a alienação de um destes imóveis, pelo montante de 75 mil euros.

Nos termos da Instrução 4/2016, de 21 de março, posteriormente alterada pela Instrução n.º 1/2018, de 24 de janeiro, a Lisgarante tem efetuado pedidos de prorrogação do prazo de alienação, conforme os prazos determinados na legislação aplicável, dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio e elegíveis para a concretização desses pedidos.

Em setembro de 2023, a Lisgarante alterou a sua sede para um imóvel arrendado pelo que os imóveis de serviço próprio foram reclassificados para esta rubrica, ficando disponíveis para alienação imediata, a qual se veio a verificar no início de 2024.

4.9. Outros Ativos Tangíveis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição da rubrica é como se segue:

OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	2022	Adições	Transferências	Regularizações	Abates	2023
Imóveis de serviço próprio	1 747 980	-	-	1 376 776	-	371 204
Obras	224 434	-	343 592	-	-	568 025
Equipamento	1 001 655	92 276	68 027	141 724	-	1 020 234
Ativos tangíveis em curso	45 939	365 679	-411 618	-	-	-
Direito de uso						
Imóveis	310 148	922 166	-	-	-	1 232 314
Viaturas	278 672	546 988	-	-	-179 949	645 711
	3 608 828	1 927 109	-	1 518 501	-179 949	3 837 488
Amortizações Acumuladas:						
Imóveis de serviço próprio	408 142	45 627	-	416 077	-	37 692
Obras	66 750	25 648	-	-	-	92 398
Equipamento	768 530	93 767	-	86 216	-	776 082
Imobilizações Loc. Financeira						
Imóveis	98 150	152 204	-	-	-87 967	162 387
Viaturas	66 524	169 463	-	-	-93 060	142 927
	1 408 096	486 709	-	502 293	-181 027	1 211 484
Total	2 200 732	1 440 400	-	1 016 208	1 079	2 626 004

OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	2021	Adições	Transferências	Regularizações	Alienações	Abates	2022
Imóveis de serviço próprio	1 645 026	-	102 954	-	-	-	1 747 980
Obras	182 793	-	41 641	-	-	-	224 434
Equipamento	925 555	86 357	-	-	-360	-9 897	1 001 655
Ativos tangíveis em curso	137 684	52 849	-144 594	-	-	-	45 939
Direito de uso							
Imóveis	309 246	902	-	-	-	-	310 148
Viaturas	277 012	198 565	-	-308	-	-196 597	278 672
	3 477 316	338 673	-	-308	-360	-206 494	3 608 828
Amortizações Acumuladas:							
Imóveis de serviço próprio	362 514	45 627	-	-	-	-	408 142
Obras	58 430	8 321	-	-	-	-	66 750
Equipamento	698 958	79 829	-	-	-360	-9 897	768 530
Imobilizações Loc. Financeira							
Imóveis	59 439	38 629	-	83	-	-	98 150
Viaturas	132 945	105 819	-	23	-	-172 263	66 524
	1 312 285	278 225	-	105	-360	-182 160	1 408 096
Total	2 165 031	60 448	-	-413	-	-24 334	2 200 732

O investimento realizado em 2023, em ativos tangíveis, é justificado pela aquisição de equipamento informático e mobiliário com vista a dotar a Sociedade de todos os recursos necessários ao desenvolvimento do negócio.

A Sociedade, ainda em 2023, realizou obras nas instalações da sede, tendo as mesmas ficado concluídas no exercício, assim como as obras da agência de Cascais que se encontravam em curso.

Com a conclusão das obras, a Lisgarante alterou a sua sede para um edifício arrendado ficando o imóvel de serviço próprio disponível para alienação tendo o mesmo sido reclassificado para a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda, conforme já referido na nota 4.8.

O âmbito da IFRS 16, com algumas exceções, esta rubrica inclui as locações de todos os ativos sob direito de uso. A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todos as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (on-balance model) de forma similar com o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. Assim sendo, a Sociedade, como locatária, reconheceu no exercício a responsabilidade relacionada com o direito de usar o ativo subjacente durante o período da locação (denominado Direito de Uso). Deste modo, a rubrica Direito de Uso reflete os contratos de locação operacional de viaturas e de arrendamento de instalações vigentes no final do exercício.

Em novembro de 2022, foi celebrado um contrato de arrendamento das instalações em Lisboa, com a primeira renda vencendo em janeiro de 2023, com prazo inicial de 10 anos renováveis por períodos de 3 anos. A taxa de desconto utilizada, alinhada com a aplicada nos restantes ativos, foi de 4%, refletindo-se em um impacto no Ativo de 922,2 mil euros.

Em 2023, houve um aumento de valor das viaturas em locação, totalizando 547 mil euros, com abates no valor de 179,9 mil euros, sendo a variação líquida de 367 mil euros.

4.10. Ativos Intangíveis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição da rubrica é como se segue:

ATIVOS INTANGÍVEIS	2022	Adições	2023
Ativos Intangíveis			
Software	300 817	-	300 817
Ativos Intangíveis em curso	7 386	-	7 386
	308 203	-	308 203
Amortizações Acumuladas:			
Software	265 039	12 265	277 305
	265 039	12 265	277 305
Total	43 164	-12 265	30 898

ATIVOS INTANGÍVEIS	2021	Adições	2022
Ativos Intangíveis			
Outras	264 017,26	36 800,10	300 817,36
Ativos Intangíveis em curso	-	7 385,61	7 385,61
	264 017,26	44 185,71	308 202,97
Amortizações Acumuladas:			
Outras	221 531,75	43 507,63	265 039,38
	221 531,75	43 507,63	265 039,38
Total	42 485,51	678,08	43 163,59

4.11. Impostos Correntes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica de Impostos Correntes é como se segue:

	2023	2022
IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO (IRC)		
Imposto corrente apurado no exercício	-435 409	-760 919
Pagamentos por conta	588 834	1 226 385
Pagamentos adicional por conta	36 288	116 182
	189 713	581 648

Ao Imposto sobre o Rendimento apurado no exercício, com o valor aproximado de 435,4 mil euros, são deduzidos os pagamentos por conta no valor de 588,8 mil euros e os pagamentos adicionais por conta (derrama estadual) no valor de 36,3 mil euros, realizado em 2023.

Desta forma, a Sociedade tem IRC a receber do Estado, relativo ao ano de 2023, no valor de cerca de 189,7 mil euros (2022: 581,6 mil euros).

A reconciliação da taxa de imposto consta do quadro infra:

	2023	2022
REPORTE FISCAL		
Resultado antes de impostos (1)	6 846 652	4 376 996
Imposto corrente (2)	-435 409	-760 919
Imposto diferido (3)	-1 287 178	-353 035
Imposto sobre o rendimento do período (4)=(2)+(3)	-1 722 587	-1 113 954
Taxa Efetiva de imposto sobre o rendimento = (4)/(1)	25,16%	25,45%

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de IRC e correspondente derrama.

4.12. Ativos por Impostos Diferidos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica é como se segue:

	2022	Reforços	Reversões	2023
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS				
Por diferenças temporárias em Passivos				
Provisões líquidas de reposições e anulações, por garantias prestadas	2 793 634	1 329 266	2 386 768	1 736 133
Em Venda de ações entre mutualistas	9 722	-	-	9 722
Remuneração convencional do capital social	94 500	-	31 500	63 000
Acordo de Confidencialidade	36 563	-	17 550	19 013
	2 934 419	1 329 266	2 435 818	1 827 867
Por diferenças temporárias em Ativos				
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado				
Disponibilidades e Aplicações em Instituições de Crédito	4 721	4	4 173	552
Crédito a Clientes	1 387 356	301 236	477 691	1 210 900
	1 392 078	301 239	481 865	1 211 452
	4 326 497	1 630 505	2 917 683	3 039 319

Os Ativos por Impostos Diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar, em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação.

No que se refere aos Impostos Diferidos de Imparidades para Crédito a Clientes a Sociedade registou, por um lado, um reforço no valor de cerca de 301,2 mil euros e, por outro lado, uma reversão no montante de cerca de 477,7 mil euros (apenas são consideradas as imparidades não aceites fiscalmente no próprio exercício).

Os Ativos por Impostos Diferidos relativos a Provisões Líquidas de Reposições e Anulações por garantias prestadas sofreram uma diminuição, face ao exercício anterior, de aproximadamente 37,9% relacionado com a rubrica de Provisões referida na nota 4.14.

No que aos impostos diferidos para as imparidades de Aplicações em Instituições de Crédito diz respeito, verificou-se uma diminuição, face ao ano de 2022, fruto do referido na Nota 4.14. – Provisões e Imparidades.

Este facto é representativo do carácter temporário e de expurgação dos efeitos fiscais incluídos nas rubricas contabilísticas, que representam a base da teoria associada à contabilização e tratamento dos impostos diferidos.

4.13. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição da rubrica Outros ativos é como se segue:

	2023	2022
OUTROS ATIVOS		
Devedores e outras aplicações	4 476 004	4 774 494
Outros ativos	10 700	10 700
	4 486 704	4 785 194
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO		
Rendimentos a receber	25 514 523	20 267 960
Despesas com encargo diferido	49 754	75 126
Adiantamentos fornecedores	37 402	25 742
Outras contas de regularização	11 619 706	20 136 270
	37 221 385	40 505 098
	41 708 089	45 290 292

No Ativo, a rubrica de Devedores e Outras Aplicações, com um valor de cerca de 4,5 milhões de euros (2022: 4,8 milhões de euros) é constituída, essencialmente, pelos valores faturados ao Fundo de Dívida e Garantias, em 1,4 milhões de euros.

Nesta rubrica estão ainda incluídos recebimentos pendentes das linhas de crédito para a Região Autónoma da Madeira (1 milhão de euros), do Turismo de Portugal, IP (492,8 mil euros), pelos valores faturados ao FINOVA (453,7 mil euros), da Linha de Apoio Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (255,6 mil euros), e da CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (21,7 mil euros).

As contas de regularização incluídas nos Outros Ativos contemplam os Rendimentos a Receber, cuja variação, face ao exercício anterior, está relacionada com o reconhecimento dos proveitos das operações associadas às diversas linhas de apoio à economia, em que as comissões de garantia são postecipadas com cobrança anual ou cobrança única, no final da maturidade do empréstimo, e cuja exposição líquida a liquidar ao Fundo de Contragarantia Mútua (FCGM) é englobada no processo de cálculo da imparidade. (ver nota 4.15 – Outros passivos).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Outras contas de regularização, nos montantes de 11,6 milhões de euros e 20,1 milhões de euros é composta por montantes referentes a execuções de garantias, liquidadas pela SGM junto dos Bancos Comerciais e que carecem de recebimento por parte do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), com particular relevância a Linha de Apoio à Economia Covid-19 e a Linha de Apoio à Economia Covid-19 MPE. Em 31 de dezembro de 2023 o montante referente a estas duas linhas ascendia a 11,1 milhões de Euros (31 de dezembro de 2022: 12,8 milhões de euros).

Subsequentemente, e após um conjunto de diligências do BPF enquanto entidade gestora do FCGM, ocorreu um conjunto de liquidações pelo que em 29 de fevereiro de 2024, o montante em dívida do FCGM ascendia a 3,2 milhões de Euros.

4.14. Provisões e Imparidades

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição da rubrica Provisões e Imparidades é como se segue:

	2022	Reforços	Utilizações	Anulações / Reposições	2023
Imparidades					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	447	16	-	-	463
Crédito a Clientes	49 671 111	4 419 022	21 406	3 464 445	50 604 282
Aplicações em Instituições de Crédito	20 537	-	-	18 548	1 989
	49 692 095	4 419 038	21 406	3 482 993	50 606 734
Provisões					
Garantias Prestadas	12 416 153	5 907 849	-	10 607 858	7 716 145
Outras	43 210	-	-	-	43 210
	12 459 363	5 907 849	-	10 607 858	7 759 355
	62 151 458	10 326 887	21 406	14 090 851	58 366 088

	2021	Reforços	Utilizações	Anulações / Reposições	2022
Imparidades					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	842,68	-	-	395,47	447,21
Imparidade líquida para crédito e garantia	47 463 676,95	5 762 129,60	130 910,96	3 423 784,41	49 671 111,18
Aplicações em Instituições de Crédito	121,09	20 415,94	-	-	20 537,03
	47 464 640,72	5 782 545,54	130 910,96	3 424 179,88	49 692 095,42
Provisões					
Provisões líquidas de reposições e anulações	15 360 744,39	15 466 149,41	-	18 410 740,73	12 416 153,07
Outras	43 210,00	-	-	-	43 210,00
	15 403 954,39	15 466 149,41	-	18 410 740,73	12 459 363,07
	62 868 595,11	21 248 694,95	130 910,96	21 834 920,61	62 151 458,49

No exercício de 2023, o valor das Imparidades para Crédito a Clientes registou, face ao exercício anterior, um aumento de cerca de 933,2 mil euros. A imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado referente a crédito de clientes (*ECL on Balance*) está alinhada com a exposição *on Balance*, tendo o mesmo sentido de evolução do crédito vencido.

Em sentido contrário, o valor das Provisões para garantias prestadas da Lisgarante que ascendem, aproximadamente, a 7,7 milhões de euros sofreram uma diminuição, face ao exercício anterior, de 37,9%. A diminuição das provisões (*ECL off Balance*) acompanha a redução da exposição *off Balance*, sendo consequência da redução da carteira.

No que às Imparidades nas Aplicações em Instituições de Créditos diz respeito, a rubrica sofreu uma redução, em grande medida, devido à revisão em alta dos ratings atribuídos às várias instituições de crédito.

4.15. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição da rubrica Outros passivos é como se segue:

	2023	2022
OUTROS PASSIVOS		
Credores diversos	2 316 619	1 614 123
Outras exigibilidades	138 281	122 599
	2 454 900	1 736 722
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO		
Encargos a pagar	25 985 927	19 251 072
Receitas com rendimento diferido	1 291 878	1 749 338
Outras contas de regularização	2 781 559	5 959 209
	30 059 364	26 959 619
	32 514 264	28 696 341

Nos Outros Passivos, a rubrica Credores Diversos diz respeito, essencialmente, aos valores dos pagamentos futuros dos contratos de locação reconhecidas no âmbito da IFRS 16, às dívidas correntes a fornecedores e a um adiantamento efetuado pelo BPF no âmbito da Linha Investe QREN.

As Contas de Regularizações incluídas nos Outros Passivos são constituídas, essencialmente, pelas Receitas com Rendimento Diferido, com o valor aproximado de 1,3 milhões de euros (referentes ao diferimento das comissões de garantias antecipadas), e pela rubrica de Encargos a Pagar, com um valor aproximado de 26 milhões de euros, onde está incluída a comissão de contragarantia a cobrar pelo FCGM às SGM, no âmbito das linhas Covid-19, que corresponde a 80% das comissões de garantia cobradas pelas SGM às PME com um valor total acumulado, à data de 31 de dezembro de 2023, de 24,9 milhões de euros. Está ainda considerado nesta rubrica a especialização do subsídio de férias, mês férias e férias não gozadas e o prémio de desempenho atribuído no 2º semestre de 2023 a pagar em 2024. Esta rubrica sofreu um aumento significativo, face ao ano anterior, no montante de 6,7 milhões de euros, decorrente do registo da especialização da comissão de contragarantia de 2023.

O valor das Outras Contas de Regularização engloba os valores relativos a operações a regularizar, no valor de 299,5 mil euros (sendo que 169,1 mil euros estão relacionados com a recompra de ações próprias), recebimentos provenientes de juros de mora de acordos por faturar (7 mil euros), e ainda à percentagem que vai ser devolvida ao FCGM relativo a:

- Imóveis recuperados (registados em Ativos não Correntes Detidos para Venda) resultante de dações em cumprimento (185,6 mil euros) (Nota 4.8);

- Recuperações de capital e juros de mora no âmbito de acordos celebrados com os mutualistas (2,2 milhões de euros);
- Processo de subscrição de Unidades de Participação do Fundo de Reestruturação Empresarial, já mencionado anteriormente (40 mil euros).

A Sociedade não é devedora de quaisquer importâncias em mora ao Estado ou à Segurança Social, entidades perante as quais a sua situação se encontra regularizada.

4.16. Capital Próprio

	2022	Aumentos	Diminuições	2023
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital Social	59 050 000	-	-	59 050 000
Ações Próprias	-1 630 850	-2 871 459	2 165 940	-2 336 369
Reserva Legal	2 578 575	326 304	-	2 904 879
Fundo Técnico Provisão	3 634 096	437 700	-	4 071 796
Reserva Especial Aquisição Ações Próprias	13 073 714	1 688 786	-	14 762 500
Outras Reservas	9 962 460	810 252	-	10 772 712
Resultados Transitados	2 570 260	-	-	2 570 260
Resultado Líquido do Exercício	3 263 042	5 124 065	-3 263 042	5 124 065
	92 501 297	5 515 648	-1 097 102	96 919 843

O Resultado Líquido do Exercício de 2022 foi aplicado como aprovado em Assembleia Geral de acionistas, em Reserva Legal, Fundo Técnico de Provisão e Outras Reservas.

As ações próprias detidas pela Lisgarante encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas ações encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

O movimento ocorrido nas ações próprias apresenta o seguinte detalhe:

	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Alienações		Saldo 2023	
	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor
AÇÕES PRÓPRIAS								
Ações Próprias	1 630 850	1 630 850	2 884 550	2 871 459	2 165 940	2 165 940	2 349 460	2 336 369

Ao contratar uma garantia junto do Sistema Nacional de Garantia Mútua, as empresas adquirem ações da Sociedade de garantia mútua em causa, atualmente, no montante de 2% do valor da garantia que é prestada e pelo valor nominal de 1 euro. As empresas tornam-se desta forma acionistas da Sociedade, permitindo a emissão da sua garantia e contribuindo para o desenvolvimento da atividade dessa Sociedade. No entanto, quando a garantia prestada termina, os mutualistas beneficiários podem exercer o seu direito de opção de venda, ou reutilizar essas ações em novas operações.

Atendendo às circunstâncias excecionais resultantes do surto do novo Coronavírus (COVID-19), foi excecionalmente previsto que garantias ao abrigo dos novos Protocolos celebrados para apoio às empresas, tivessem sido concedidas pelas SGM, sem que as empresas reunissem a qualidade de acionista dessa SGM e sem a aquisição de ações da mesma.

Em 2023, a Assembleia Geral, em conformidade com a Lei e os Estatutos da Sociedade, deliberou autorizar a compra e venda de ações próprias em volume que não excedesse em a cada momento do tempo o limite de 10 291 979 ações em carteira. No âmbito da compra e venda de ações aprovada nas Assembleias Gerais de 2012 a 2023, durante o corrente exercício, foram adquiridas 2 884 550 ações, no montante de 2 871 459 euros.

A sociedade adquiriu ações próprias abaixo do valor nominal, no âmbito de processos de insolvência.

Das ações adquiridas pela Sociedade foram alienadas, em 2023, a acionistas promotores e a acionistas beneficiários, 2 165 940 ações, ao valor nominal, pelo que a carteira de ações próprias no final do ano é de 2 349 460 ações, no montante de 2 336 369 euros.

A Sociedade não tem uma política de distribuição de dividendos atenta à sua natureza mutualista.

4.17. Rubricas Extrapatrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição das rubricas extrapatrimoniais é como se segue:

	2023	2022
GARANTIAS PRESTADAS E PASSIVOS EVENTUAIS		
Garantias e Avals	1 704 964 660	2 471 409 070
Outros Passivos Eventuais	1 992 289	1 915 228
	1 706 956 949	2 473 324 298
GARANTIAS RECEBIDAS		
Contragarantias	1 558 327 058	2 277 691 520
Avalistas	1 565 435 787	1 932 631 084
Penhor Ações	24 136 043	27 844 283
Hipotecas	460 588 270	456 155 898
	3 608 487 158	4 694 322 784
COMPROMISSOS		
Irrevogáveis	21 298 554	24 105 914

As responsabilidades extrapatrimoniais, decorrentes da emissão de garantias em nome e a pedido das Micro e Pequenas e Médias empresas, ascendiam, em 31 de dezembro de 2023, a 1 705 milhões de euros (2022: 2 471,4 milhões de euros), e encontram-se diretamente contragarantidas pelo Fundo de Contragarantia Mútuo em 1 558,3 milhões de euros (2022: 2 277,7 milhões de euros), pelo que as responsabilidades líquidas da Lisgarante ascendem a 146,6 milhões de euros (2022: 193,7 milhões de euros).

Os compromissos assumidos por garantias e avals prestados referem-se, por um lado, à prestação de garantias de natureza financeira de 1º grau (Garantias e Avals), e, por outro lado, ao reconhecimento do valor dos plafonds não totalmente utilizados (Outros Passivos Eventuais).

Importa referir que a Sociedade considera o reflexo contabilístico da redução/extinção das garantias no momento do seu vencimento. No entanto, de acordo com os Protocolos em vigor, existe um prazo adicional para solicitação da respetiva garantia.

Os Compromissos Irrevogáveis, no montante de 21,3 milhões de euros (2022: 24,1 milhões de euros), referem-se a compromissos de recompra de ações relativos a ações que foram adquiridas pelos acionistas beneficiários no âmbito de operações de garantia prestadas pela Sociedade, tendo estes opção de venda das ações nos termos do contrato e da Lei e Estatutos da Sociedade.

Na Instrução n.º 17/2018, que tem por objeto regulamentar o funcionamento da Central de Responsabilidades de Crédito, é estabelecida a obrigatoriedade de comunicação ao Banco de Portugal das fianças e avals recebidos pelas instituições.

A Lisgarante considera contabilisticamente os valores referentes aos avales recebidos como contragarantia às operações prestadas, quer estes permaneçam como responsabilidades potenciais, quer a partir do momento em que o avalista seja chamado a assegurar o pagamento das prestações do crédito, por incumprimento do devedor, passando a sua responsabilidade de meramente potencial a efetiva. Poderá ainda constatar-se a situação de que o avalista chamado a assegurar o pagamento das prestações de crédito realize um acordo com a Sociedade para pagamento da dívida passando a responsabilidade do avalista de efetiva para renegociada.

Do tratamento acima descrito resultou o reconhecimento das seguintes responsabilidades potenciais:

- 1 336 744 659 euros de valores de operações avalizadas, sendo que neste tipo de responsabilidades o valor máximo que a Lisgarante pode exigir aos avalistas no âmbito destas operações é 598 645 028 euros.

No caso dos avalistas cuja responsabilidade é efetiva e que entraram em incumprimento, foram contabilizados:

- 206 980 206 euros de valores de avales de operações avalizadas sendo que neste tipo de responsabilidades o valor máximo que a Lisgarante pode exigir aos avalistas no âmbito destas operações é 95 171 733 euros.
- Por fim, no caso dos avalistas cuja responsabilidade é renegociada, foram contabilizados:
- 21 710 922 euros de valores de operações avalizadas sendo que neste tipo de responsabilidades o valor máximo que a Lisgarante pode exigir aos avalistas no âmbito destas operações é 11 246 231 euros.

4.18. Margem Financeira

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição da Margem financeira é como se segue:

	2023	2022
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES		
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito	6 832	2 295
Juros de títulos de dívida	271 897	153 594
Juros de créditos a clientes	304 141	252 502
Juros de aplicações em instituições de crédito	1 699 804	28 821
	2 282 673	437 213
JUROS E ENCARGOS SIMILARES		
Juros de credores e outros recursos	-33 388	-15 795
Outros	-	-18
	-33 388	-15 813
Margem Financeira	2 249 286	421 400

A rubrica de Juros e Rendimentos Similares sofreu um aumento, face ao período homologado, justificada, essencialmente, pela rubrica de juros de aplicações em instituições de crédito justificado não só pelo maior valor aplicado em depósitos a prazo como pelo aumento contínuo das taxas de remuneração.

Decorrente da aplicação da IFRS 9, a margem rubrica de juros de crédito a clientes incorpora os ajustamentos de imparidades dos Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado – Créditos a Clientes que se encontram em *stage 3*. Deste modo, foram reconhecidos no exercício ajustamentos de imparidade que ascenderam a 134,6 mil euros.

Tal como referido na Nota 4.9, a IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todas as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço de forma similar com o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. Assim sendo, a Sociedade, como locatária, reconheceu no exercício a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação registando na rubrica de Juros e Encargos Similares cerca de 33,4 mil euros.

4.19. Resultados de Serviços e Comissões

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica é como se segue:

	2023	2022
RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES		
Por garantias prestadas	16 128 689	18 329 773
Por serviços financeiros prestados	348 516	224 386
	16 477 205	18 554 160
ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES		
Por garantias recebidas	- 8 737 007	- 8 814 074
Por serviços bancários prestados	- 25 344	- 41 257
	- 8 762 351	- 8 855 331
	7 714 854	9 698 828

A rubrica Rendimentos de Serviços e Comissões por garantias prestadas evidenciam uma diminuição, face ao exercício anterior, resultante de uma diminuição da carteira.

A rubrica de Serviços Financeiros Prestados, com o valor de aproximadamente 348,5 mil euros engloba as comissões de análise, montagem e emissão de garantias. De referir que esta rubrica, no exercício anterior, estava refletida nos Outros Resultados de Exploração.

Os Encargos com Serviços e Comissões, por garantias recebidas, sofreram uma diminuição, face ao exercício anterior. A diminuição da carteira, acima referida, não se verificou nas linhas Covid-19. Desta forma, o impacto na rubrica dos Encargos com Serviços e Comissões é reduzido.

A rubrica de Serviços Bancários prestados registou um crescimento, face ao ano anterior, de 15,9 mil euros, crescimento este relacionado com a cobrança, por parte de alguns bancos, da comissão de excesso de liquidez aplicado a clientes financeiros (depositantes de grandes montantes).

4.20. Outros Resultados de Exploração

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica é como se segue:

	2023	2022
OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO		
CUSTOS		
Quotizações e donativos	30 109	30 114
Impostos	62 533	49 880
Perdas realizadas	11 285	13 319
Outros	176 206	33 238
	280 133	126 551
PROVEITOS		
Ganhos realizados	22 637	0
Recuperação de créditos	24 648	22 123
Outros	21 577	20 116
	68 861	42 239
	-211 271	-84 312

A rubrica de Impostos, no valor de 62,5 mil euros é composta pelo pagamento do Imposto do Selo e Imposto Municipal Sobre os Imóveis.

Quanto à rubrica Recuperação de Créditos a mesma releva as faturas que visam repercutir aos clientes as despesas e encargos decorrentes dos processos executivos conduzidos pela Lisgarante, nomeadamente, custas judiciais e/ou honorários de agentes de execução.

4.21. Efetivos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição dos efetivos é como se segue:

	2023	2022
Administração	13	15
Quadros directivos e técnicos	89	87
Secretariado e administrativos	16	4

No final do ano, a sociedade não tinha trabalhadores abrangidos por regime de trabalho temporário (2022: 1 funcionário).

4.22. Gastos com o Pessoal

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição dos Gastos com pessoal é como se segue:

	2023	2022
ORGÃOS SOCIAIS		
Conselho de Administração	136 813	149 128
Fiscal Único	53 280	43 050
Assembleia Geral	1 050	1 050
Comissão Executiva	175 780	198 396
	366 923	391 624
COLABORADORES		
Remunerações	3 054 316	2 594 248
ENCARGOS SOCIAIS OBRIGATÓRIOS	753 479	672 285
OUTROS	204 809	663 979
	4 379 528	4 322 136

No ano de 2023 não existem adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais, nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

De acordo com a deliberação de Assembleia Geral, que elegeu e determinou as remunerações dos Órgãos Sociais da Lisgarante, os membros do Conselho de Administração em funções não executivas auferem uma remuneração fixa 14 vezes por ano, cujo valor varia com o facto de integrarem, ou não, Comissões Específicas.

Já os membros do Conselho de Administração que exercem funções executivas auferem também uma remuneração fixa 14 vezes por ano, cujo valor varia com o facto de acumularem funções, ou não, noutras Sociedades.

Historicamente não se verificou, nem se verifica, a atribuição de quaisquer prémios de performance, nem de outro qualquer tipo, aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

Remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração e de Fiscalização em 2023

Remunerações	Conselho de Administração	Comissão Executiva
Luis Filipe dos Santos Costa	41 415	-
Marco Paulo Salvado Neves	-	84 537
Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes	-	53 900
Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente	-	55 943
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. representado por Nuno Miguel de Brito e Silva Gonçalves	9 594	-
Banco Comercial Português, S.A. representado por Luis Miguel Pavoeiro Pereira	8 400	-
Caixa Geral de Depósitos, S.A. representado por Alexandre José Matias Nunes Mendes	10 332	-
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco	8 400	-
Reinaldo Manuel Bernardo Teixeira	8 400	-
Norma Joana Pinto Furtado	8 400	-
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, representado por João Manuel Aleixo Barata Lima	10 332	-
Mário José Correia Fidalgo	8 400	-
Hugo Miguel Freire Ferreira Coelho	8 400	-
Luis Alexandre da Cunha Belém da Camara Pestana	8 400	-
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto	5 602	-
	136 075	194 380

Remunerações 2023	Fiscal Único
Santos Carvalho & Associados – SROC, S. A	53 280

Remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração e de Fiscalização em 2022

Remunerações	Conselho de Administração	Comissão Executiva
Luis Filipe dos Santos Costa	49 000	-
Marco Paulo Salvado Neves	-	91 272
Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes	-	54 528
Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente	-	55 742
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. representado por Nuno Miguel de Brito e Silva Gonçalves	10 332	-
Banco Comercial Português, S.A. representado por Luis Miguel Pavoeiro Pereira	8 400	-
Caixa Geral de Depósitos, S.A. representado por Alexandre José Matias Nunes Mendes	10 332	-
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco	8 400	-
Reinaldo Manuel Bernardo Teixeira	8 400	-
Norma Joana Pinto Furtado	8 400	-
Caixa Económica Montepio Geral, representado por Teresa Cristina Lima Fiuza	10 332	-
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, representado por João Manuel Aleixo Barata Lima	10 332	-
Mário José Correia Fidalgo	8 400	-
Hugo Miguel Freire Ferreira Coelho	8 400	-
Luis Alexandre da Cunha Belém da Camara Pestana	8 400	-
	149 128	201 541

Remunerações 2022	Fiscal Único
Santos Carvalho & Associados – SROC, S. A	43 050

Quanto ao Fiscal Único, os honorários faturados, durante o exercício de 2023 e 2022, dizem respeito à revisão legal das contas e incluem IVA.

Remunerações atribuídas aos colaboradores da Sociedade em 2023

	N.º Colaboradores	Remunerações
Direção Comercial ⁽¹⁾	42	928 602
Direção de Operações ⁽²⁾	26	539 184
Direção de Risco ⁽²⁾	19	435 988
Direção de Acompanhamento e Recuperação de Crédito	16	463 013
Direção de Marketing e Gestão de Projetos ⁽³⁾	5	88 525
Controlo Interno ⁽²⁾	12	246 857
Secretariado ⁽³⁾	3	75 198
Total	123	2 777 367

Inclui a remuneração auferida por colaboradores que já não se encontram ao serviço da Sociedade:

(1) Sete colaboradores

(2) Três colaboradores

(3) Um colaboradores

Remunerações atribuídas aos colaboradores da Sociedade em 2022

	N.º Colaboradores	Remunerações
Direção Comercial ⁽¹⁾	36	870 343
Direção de Operações ⁽²⁾	25	573 752
Direção de Risco ⁽³⁾	31	726 329
Controlo Interno ⁽⁴⁾	12	212 684
Secretariado	4	75 593
Outros ⁽²⁾	1	18 350
Total	109	2 477 049

Inclui a remuneração auferida por colaboradores que já não se encontram ao serviço da Sociedade:

(1) Cinco colaboradores

(2) Um colaborador

(3) Oito colaboradores

(4) Três colaboradores

(5) A diferença das remunerações, face ao valor considerado no quadro inicial, está relacionado com o prémio de desempenho

Remunerações atribuídas à direção de topo e colaboradores com impacto no perfil de risco da Sociedade em 2023

	Nº de Colaboradores	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Total
Direção de Topo	10	441 142	24 539	465 682
Restantes colaboradores com impacto no perfil de risco da instituição	10	377 777	19 276	397 053
Total	20	818 919	43 816	862 735

Nota: Os dados incluem 1 diretor que cessou funções e foi substituído em 2023, bem como substituição temporária de 1 diretor em licença de maternidade
Os valores (restante colaboradores) incluem 2 pessoas que cessaram funções em 2023

4.23. Gastos Gerais Administrativos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição dos Gastos gerais administrativos é como se segue:

	2023	2022
FORNECIMENTOS	141 053	131 539
SERVIÇOS		
Publicidade e edição de publicidade	20 235	6 564
Conservação e reparação	21 203	13 890
Seguros	36 115	37 497
Deslocações, estadias e representação	68 725	74 221
Rendas e alugueres	92 756	117 029
Encargos com formação de pessoal	95 769	46 428
Comunicações	124 435	130 507
Outros serviços de terceiros	572 181	433 916
Serviços especializados	679 919	521 706
	1 711 338	1 381 757
	1 852 390	1 513 297

Os Gastos Gerais Administrativos registaram uma variação, no valor de 339,1 mil euros, o que corresponde a um crescimento de 22,4%, face ao exercício anterior.

A rubrica Publicidade e edição de publicidade, Conservação e reparação, Encargos com formação de pessoal, Serviços especializados e Outros Serviços de terceiros registaram um aumento, face ao exercício anterior, de cerca de 366,8 mil euros, as restantes rubricas de serviços registaram uma diminuição, que totaliza 37,2 mil euros.

A rubrica Outros Serviços de Terceiros inclui, cerca de 439,3 mil euros, relativo a serviços de BackOffice prestados pelo Banco Português de Fomento (2022: 346,7 mil euros).

4.24. Partes Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as demonstrações financeiras da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

31-12-2023

	Banco Português de Fomento (exclui Senhas de presença)		Membros do Conselho de Administração e Acionistas (exclui Senhas de presença)		Partes relacionadas do Estado Português		Outros Membros dos Órgãos Sociais		Outras partes relacionadas	
	Líquido	Bruto	Imparidade	Bruto	Imparidade	Bruto	Imparidade	Bruto	Imparidade	
Saldos										
Ativo										
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	5 901 326	11	-	-	-	-	-	-	-
Ativos Financeiros ao Justo Valor através de P&L	-	-	-	-	-	-	-	43 972	-	-
Ativos Financeiros pelo custo amortizado										
Aplicações em instituições de crédito	-	44 444 892	1 861	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	-	-	273 951	229 630	-
Títulos de Dívida	-	-	-	20 083	-	-	-	-	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	57 546	554 997	207	345 477	17	-	-	13 599 938	110	-
Total	57 546	50 901 214	2 078	365 560	17	-	-	13 917 860	229 740	-
Passivo										
Provisões	-	-	4 398	-	6 565	-	-	-	-	29 782
Outros Passivos	611 525	46 796	-	5 196	-	21 358	-	27 487 547	-	-
Total	611 525	46 796	4 398	5 196	6 565	21 358	-	27 487 547	29 782	-
Extrapatrimoniais										
Garantias e Avaes concedidos	-	-	-	3 363 270	-	-	-	10 193 840	-	-
Compromissos irrevogáveis	-	16 800	-	16 120	-	-	-	285 035	-	-
Total	-	16 800	-	3 379 390	-	-	-	10 478 875	-	-
Transações										
Juros e rendimentos similares	-	1 086 950	-	271 897	-	-	-	74	-	-
Juros e encargos similares	-	-	-	-	-	-	-	-2 102	-	-
Rendimentos de serviços e comissões	-	87 628	-	39 684	-	-	-	78 123	-	-
Encargos com serviços e comissões	-	-23 893	-	-	-	-	-	-8 737 044	-	-
Ativos Financeiros ao Justo Valor através de P&L	-	-	-	-	-	-	-	-504	-	-
Títulos de Dívida	-	-	-	-75 774	-	-	-	-	-	-
Outros resultados de exploração	-9 566	977	-	3	-	-	-	-61 681	-	-
Gasto gerais administrativos	-440 001	-3 772	-	-5 633	-	-366	-	-89 917	-	-
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	-	18 247	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-109 924	-
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-	-	2 640	-	58	-	-	-	-	2 012
Provisões líquidas de reposições e anulações	-	-	4 585	-	20 440	-	-	-	-	27 506
Total	-449 567	1 147 890	25 472	230 175	20 499	-366	-	-8 813 051	-80 406	-

31-12-2022

	Banco Português de Fomento (exclui Senhas de presença)	Membros do Conselho de Administração e Acionistas (exclui Senhas de presença)		Partes relacionadas do Estado Português		Outros Membros dos Órgãos Sociais		Outras partes relacionadas	
	Líquido	Bruto	Imparidade	Bruto	Imparidade	Bruto	Imparidade	Bruto	Imparidade
Saldos									
Ativo									
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	6 459 530	26	-	-	-	-	-	-
Ativos Financeiros ao Justo Valor através de P&L	-	-	-	-	-	-	-	49 211	-
Ativos Financeiros pelo custo amortizado									
Aplicações em instituições de crédito	-	65 526 637	20 108	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	53 962	30 749	92 675	91000
Títulos de Dívida	-	-	-	2 529 773	-	-	-	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	-	16 363	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	146 888	865 543	2 396	48 204	59	382	-	22 247 001	3 691
Total	146 888	72 868 072	22 530	2 577 977	59	54 344	30 749	22 388 887	94 692
Passivo									
Provisões	-	-	-	-	27 005	-	28 324	-	59 022
Outros Passivos	832 949	94 919	-	8 561	-	15 399	-	24 398 391	-
Total	832 949	94 919	-	8 561	27 005	15 399	28 324	24 398 391	59 022
Extrapatrimoniais									
Garantias e Avals concedidos	-	-	-	3 433 595	-	100 000	-	12 432 696	-
Compromissos irrevogáveis	-	9 550	-	16 120	-	11 500	-	258 675	-
Total	-	9 550	-	3 449 715	-	111 500	-	12 691 371	-
Transações									
Juros e rendimentos similares	-	30 006	-	-	-	-	-	23	-
Juros e encargos similares	-	-	-	-14	-	-	-	-3 842	-
Rendimentos de serviços e comissões	-	8	-	33 454	-	2 848	-	88 019	-
Encargos com serviços e comissões	-	-38 089	-	-	-	-	-	-8 814 517	-
Ativos Financeiros ao Justo Valor através de P&L	-	-	-	-	-	-	-	-698	-
Outros resultados de exploração	-17 409	-6 278	-	-	-	750	-	-39 410	-
Gastos gerais administrativos	-346 671	-9 332	-	-2 744	-	-563	-	-136 234	-
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado									
Aplicações em instituições de crédito	-	-	19 987	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	-	-	224	-	425	-	-30 348	-	6 224
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-	-	156	-	-	-	-	-	-
Provisões líquidas de reposições e anulações	-	-	-1459	-	10 974	-	1381	-	54 317
Total	-364 080	-23 686	16 909	30 696	11399	3 035	-28 967	-8 906 659	60 541

No seguimento das comunicações recebidas por parte do Banco de Portugal, no decurso de 2023, foram consideradas partes relacionadas da Lisgarante, além das entidades que detêm participação qualificada na Sociedade todas as sociedades dominadas ou em relação de grupo com o Estado Português. Foram ainda consideradas como partes relacionadas, por força da sua categorização como participantes qualificados, as entidades, pessoa coletiva, que revestem simultaneamente a qualidade de acionista promotor e que participam no órgão de administração da Sociedade. Esta determinação, conjugada com a revisão, obrigatória, da lista de partes relacionadas, justifica a revisão dos números comparativos no exercício de 2023, sendo que a informação diverge da apresentada no exercício de 2022, por força do entendimento referido, comunicado pelo Banco de Portugal.

Na rubrica de “Outros ativos”, o montante de 13,6 milhões de euros registado com referência a 31 de dezembro de 2023 diz respeito, essencialmente, a valores de contragarantias a receber do Fundo de Contragarantia Mútuo.

O montante de 22,2 milhões de euros registado na mesma rubrica com referência a 31 de dezembro 2022 está relacionado, também, com os valores de contragarantias a receber do Fundo de Contragarantia Mútuo.

A rubrica de “Encargos com serviços e comissões” regista os valores de 8,7 e 8,8 milhões de euros com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, respetivamente. Estes valores dizem essencialmente respeito a encargos da Sociedade com comissões de contragarantia ao Fundo de Contragarantia Mútuo. A 31 de dezembro de 2023, a percentagem média de contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo era de 91,4%.

No contexto da sua atividade regular, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Sociedade tinha garantias de carteira prestadas, das quais destacamos a prestada à Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), como “Membros do Conselho de Administração e Acionistas” no valor de 8,1 milhões e 8,7 milhões de euros, respetivamente.

Adicionalmente, as disponibilidades da Sociedade junto da CGD, reconhecidas na rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, ascendiam a 60,5 mil euros e 40,5 mil euros, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respetivamente. As “Aplicações em instituições de crédito” na CGD ascendia a 4 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023 sendo que, a 31 de dezembro de 2022 não existia nenhuma aplicação financeira constituída.

Os serviços prestados e montantes em dívida com o BPF respeitam, maioritariamente, a serviços de backoffice. Em 31 de dezembro de 2023, encontra-se em dívida o montante de 493,1 mil euros (2022: 673,5 mil euros).

Política de Transações com Partes Relacionadas

Para efeitos do artigo 33.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, a Sociedade procedeu à elaboração de uma Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada em Conselho de Administração.

A Política de Transações com Partes Relacionadas tem como principal objetivo definir os princípios orientadores para uma gestão eficiente das transações com partes relacionadas, bem como por garantir que a Sociedade dispõe de uma lista completa e atualizada das suas partes relacionadas.

As transações com partes relacionadas estão sujeitas a aprovação por um mínimo de dois terços dos membros do Conselho de Administração, depois de obtidos os pareceres prévios das funções de gestão de risco e de conformidade e do órgão de fiscalização.

Considerando que faz parte do objeto da Sociedade a concessão de garantias destinadas a assegurar o cumprimento de obrigações contraídas por acionistas beneficiários ou por outras pessoas jurídicas, designadamente para a obtenção de recursos financeiros, em melhores condições e reduzindo o risco da contraparte bancária, a Sociedade firma protocolos com diferentes Instituições de Crédito promovidos pela Entidade que gere o Fundo de Contragarantia Mútuo. Nestes protocolos de linhas de crédito, além da definição das condições de acesso à respetiva linha e da configuração dos produtos que nela são incorporados, também são previstas dinâmicas de colaboração recíproca para a promoção e contratualização dos objetivos a que os protocolos se propõem.

A Sociedade e as Instituições de Crédito estreitam assim uma sinergia cooperativa em que, por um lado, a Sociedade concederá garantias autónomas para financiamentos concedidos pelas Instituições de Crédito a acionistas beneficiários; e, por outro, as Instituições de Crédito utilizarão os seus recursos para os financiar.

Outras divulgações

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, não existia uma relação comercial entre as Sociedades de Garantia Mútua.

4.25. Justo Valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* da Sociedade.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade e reflete, exclusivamente, o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo, a evolução futura de negócio.

Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da Sociedade.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito

Atendendo ao prazo curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.

Créditos a clientes

Uma vez que a rubrica de crédito a clientes não apresenta maturidade definida, tratando-se de exposições que resultam da execução de garantias e da não cobrança de comissões e juros, considera-se que o seu valor de balanço é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado ("Bid-price"), sempre que estas se encontrem disponíveis, ou são valorizados com base no NAV (Net Asset Value) divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento mobiliário/imobiliário/outros não cotados em mercado regulamentado.

Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado.

O detalhe do valor contabilístico e do justo valor dos ativos e passivos financeiros à data de 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é apresentado conforme se segue:

	2023				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Valor Contabilístico	Justo valor
ATIVO					
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	-	-	800	800	800
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	7 271 109	7 271 109	7 271 109
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Instrumentos de capital próprio	-	200	-	200	200
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados					
Instrumentos de capital próprio	43 972	-	-	43 972	43 972
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Aplicações em Instituições de Crédito	-	-	75 853 324	75 853 324	75 853 324
Crédito a Clientes	-	-	5 141 411	5 141 411	5 141 411
Títulos de dívida	-	-	20 083	20 083	20 300
Ativos por impostos correntes	-	-	189 713	189 713	189 713
Outros ativos	-	-	41 708 089	41 708 089	41 708 089
PASSIVO					
Outros passivos	-	-	32 514 264	32 514 264	32 514 264

	2022				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Valor Contabilístico	Justo valor
ATIVO					
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	-	-	800	800	800
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	6 848 603	6 848 603	6 848 603
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Instrumentos de capital próprio	-	200	-	200	200
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados					
Instrumentos de capital próprio	49 011	-	-	49 011	49 011
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Aplicações em Instituições de Crédito	-	-	67 507 211	67 507 211	67 507 211
Crédito a Clientes	-	-	4 215 423	4 215 423	4 215 423
Títulos de dívida	-	-	2 529 773	2 529 773	2 478 563
Ativos por impostos correntes	-	-	581 648	581 648	581 648
Outros ativos	-	-	45 290 292	45 290 292	45 290 292
PASSIVO					
Outros passivos	-	-	28 696 341	28 696 341	28 696 341

A Sociedade procedeu à classificação dos instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nas cotações registadas em mercado ativo e líquido, considerando-se que um mercado é ativo e líquido sempre que os seus intervenientes efetuam transações de forma regular conferindo liquidez aos instrumentos negociados.

Quando se verificar a não existência de transações que, de forma regular confirmam liquidez aos instrumentos negociados, são utilizados métodos e técnicas valorimétricas para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros.

Nível 1 – Com cotação em mercado ativo

Nesta categoria são englobados para além dos instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participações em fundos de investimento valorizados com base em preços divulgados através de sistemas de negociação.

- A classificação do justo valor de nível 1 é utilizada quando:
- Existe cotação diária executável firme para os instrumentos financeiros em causa, ou;
- Existe cotação disponível em sistemas de informação de mercado que agreguem múltiplos preços de diversos intervenientes, ou;
- Os instrumentos financeiros tenham sido classificados no nível 1, em pelo menos, 90% dos dias de negociação no ano (à data de valorização).

Nível 2 – Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Os instrumentos financeiros, sempre que se constate inexistência de transações regulares em mercado ativo e líquido (nível 1), são classificados no nível 2, de acordo com as seguintes regras:

- Não serem cumpridos as regras definidas para o nível 1, ou;
- Serem valorizados com base em métodos e técnicas valorimétricas que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio, curvas de crédito, etc.).

Nível 3 – Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados não observáveis em mercado

Não sendo cumpridos os critérios de nível 1 ou nível 2, os instrumentos financeiros devem ser classificados no nível 3, bem como em situações em que o justo valor dos instrumentos financeiros resultar da utilização de informação não observável em mercado, tais como:

- Instrumentos financeiros não enquadrados no nível 1 e que sejam valorizados com recurso a métodos e técnicas de avaliação sem que sejam conhecidos ou exista consenso sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:
 - i. São valorizados por recurso a análise comparativa de preços de instrumentos financeiros com perfil de risco e retorno, tipologia, senioridade ou outros fatores similares, observáveis em mercado ativo e líquido;
 - ii. São valorizados com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (ex: taxas de probabilidade de default dos ativos subjacentes, taxas de delinquência, evolução dos ratings, etc.);
 - iii. São valorizados com base no NAV (Net Asset Value) divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento mobiliário/imobiliário/outros não cotados em mercado regulamentado.

No nível 3 estão incluídos os instrumentos financeiros derivados negociados em mercado de balcão, que tenham sido contratados com contrapartes com as quais a Sociedade não mantém acordos de troca de colateral (CSA's), e cuja componente de dados não observáveis de mercado incorporada na valorização do CVA é significativa no valor do derivado como um todo. Para aferir a significância desta componente a Sociedade definiu um critério de relevância quantitativo e efetuou uma análise de sensibilidade qualitativa à componente de valorização que engloba dados não observáveis de mercado.

O detalhe do justo valor dos ativos e passivos financeiros por nível do justo valor à data de 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é apresentado conforme se segue:

	2023			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
ATIVO				
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	800	-	-	800
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7 271 109	-	-	7 271 109
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral				
Instrumentos de capital próprio	-	-	200	200
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados				
Instrumentos de capital próprio	-	-	43 972	43 972
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em Instituições de Crédito	75 853 324	-	-	75 853 324
Crédito a Clientes	-	-	5 141 411	5 141 411
Títulos de dívida	20 300	-	-	20 300
Ativos por impostos correntes	-	-	189 713	189 713
Outros ativos	-	-	41 708 089	41 708 089
PASSIVO				
Outros passivos	-	-	32 514 264	32 514 264

	2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
ATIVO				
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	800	-	-	800
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6 848 603	-	-	6 848 603
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral				
Instrumentos de capital próprio	-	-	200	200
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados				
Instrumentos de capital próprio	-	-	49 011	49 011
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em Instituições de Crédito	67 507 211	-	-	67 507 211
Crédito a Clientes	-	-	4 215 423	4 215 423
Títulos de dívida	2 478 563	-	-	2 478 563
Ativos por impostos correntes	-	-	581 648	581 648
Outros ativos	-	-	45 290 292	45 290 292
PASSIVO				
Outros passivos	-	-	28 696 341	28 696 341

4.26. Gestão de Riscos da Atividade

Risco de Crédito

Em 31 de dezembro de 2023 o detalhe do valor das exposições e imparidades do crédito a clientes, por segmento é o seguinte, comparado com 31 de dezembro de 2022:

valores em milhares de €

	EXPOSIÇÃO				IMPARIDADE				INDICADORES				
	On-Balance	Off-Balance	Exposição	Net EAD	Análise Coletiva	Análise Individual	Post Model Adjustments	Total	Tx Imparidade	PD 12M Média S1	PD 12M Média S2	LGD Média	Maturidade Média
MICRO	13 077	414 461	427 538	51 464	10 890	7	973	11 870	23,07%	1,31%	23,12%	69,87%	3,3
Stage 1	851	274 801	275 652	27 128	156	-	-	156	0,58%	1,31%		65,40%	3,7
Stage 2	396	130 319	130 715	11 257	437	7	-	444	3,94%		23,12%	63,48%	4,5
Stage 3	11 830	9 340	21 170	13 078	10 297	-	-	973	86,17%			84,65%	1,5
PMG E	14 573	1 247 325	1 261 898	114 261	7 959	1 021	3 341	12 322	10,78%	0,82%	18,17%	59,73%	3,6
Stage 1	3 222	893 863	897 085	80 405	267	-	-	267	0,33%	0,82%		57,73%	3,6
Stage 2	1 267	329 182	330 449	21 200	622	555	-	1 177	5,55%		18,17%	57,94%	4,1
Stage 3	10 084	24 280	34 364	12 655	7 071	466	3 341	10 878	85,96%			75,42%	2,4
Desc IF	34 144	45 171	79 315	38 131	33 485	1	642	34 128	89,50%	3,66%	23,16%	93,96%	1,3
Stage 1	97	29 358	29 456	1 913	34	-	-	34	1,78%	3,66%		64,60%	6,5
Stage 2	33	11 015	11 049	1 046	24	1	-	25	2,37%		23,16%	66,83%	5,8
Stage 3	34 014	4 798	38 811	35 172	33 427	-	642	34 069	96,87%			96,37%	0,8
TOTAL	61 795	1 706 957	1 768 751	203 855	52 335	1 029	4 957	58 320	28,61%	0,99%	19,99%	68,69%	3,1

Tabela 36. Valor das exposições brutas e imparidades, por segmento (2023)

valores em milhares de €

	EXPOSIÇÃO				IMPARIDADE				INDICADORES				
	On-Balance	Off-Balance	Exposição	Net EAD	Análise Coletiva	Análise Individual	Post Model Adjustments	Total	Tx Imparidade	PD 12M Média S1	PD 12M Média S2	LGD Média	Maturidade Média
ENI e MICRO	14 380	731 963	746 343	80 840	13 982	192	1 441	15 615	19,32%	1,71%	23,36%	69,15%	3,9
Stage 1	459	295 508	295 967	31 676	230	-	1	231	0,73%	1,71%		66,25%	3,8
Stage 2	676	417 104	417 780	33 228	1 224	91	0	1 315	3,96%		23,36%	64,81%	4,8
Stage 3	13 245	19 351	32 596	15 937	12 529	100	1 441	14 069	88,28%			83,94%	2,1
PMG E	12 678	1 697 345	1 710 022	127 946	11 081	783	2 540	14 404	11,26%	1,23%	29,92%	59,36%	3,7
Stage 1	1 567	833 085	834 653	70 873	342	-	0	343	0,48%	1,23%		57,72%	3,4
Stage 2	1 722	831 856	833 579	44 145	2 104	731	-	2 834	6,42%		29,92%	56,22%	4,5
Stage 3	9 388	32 403	41 791	12 927	8 635	52	2 540	11 227	86,85%			79,11%	2,9
Desc IF	31 481	44 206	75 687	37 296	31 675	14	380	32 069	85,99%	3,65%	25,85%	93,45%	1,8
Stage 1	32	31 874	31 906	3 515	75	-	-	75	2,14%	3,65%		65,23%	7,7
Stage 2	14	7 693	7 707	1 178	49	7	-	56	4,74%		25,85%	63,64%	6,8
Stage 3	31 435	4 639	36 074	32 603	31 552	7	380	31 939	97,96%			97,57%	1,0
TOTAL	58 539	2 473 514	2 532 053	246 083	56 739	988	4 361	62 088	25,23%	1,46%	27,08%	67,74%	3,5

Tabela 37. Valor das exposições brutas e imparidades, por segmento (2022)

Em 31 de dezembro de 2023 comparativamente ao período homólogo de 2022, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidades do crédito a clientes por CAE é o seguinte:

Micro PMG E DESC IF	Exposição							Imparidade							Total	
	Perdas a 12M (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Perdas a 12M (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)				Total
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA		
CAE																
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	215	0	0	0	316	0	0	531	0	0	0	0	272	0	0	272
B Indústrias extractivas	0	0	0	0	85	0	2	87	0	0	0	0	81	0	0	81
C Indústrias transformadoras	135 676	28 519	9 705	0	11 983	3 133	1 737	190 754	86	97	193	0	8 607	404	646	10 032
D Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	2 836	40	0	0	536	0	33	3 444	10	0	0	0	288	0	33	331
E Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	11 217	1 054	46	0	927	0	4	13 247	6	1	0	0	575	0	4	586
F Construção	88 419	19 910	553	0	14 813	0	1 696	125 392	36	73	2	0	10 633	0	889	11 633
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	275 557	56 960	10 177	0	22 081	58	2 620	367 452	104	192	187	0	15 645	0	1 976	18 104
H Transportes e armazenagem	43 800	37 084	0	0	3 136	1 376	117	85 513	13	52	0	0	1 698	5	7	1 775
I Alojamento, restauração e similares	310 652	150 182	26 910	0	7 498	1 324	1 302	497 868	98	301	154	0	3 187	14	950	4 704
J Actividades de informação e de comunicação	33 599	12 770	2 078	0	2 621	0	0	51 068	7	34	7	0	1 869	0	0	1 918
K Actividades financeiras e de seguros	21 712	1 724	748	0	1 103	0	0	25 287	17	12	4	0	1 003	0	0	1 035
L Actividades imobiliárias	28 792	11 412	2 427	0	790	0	2	43 423	10	28	4	0	302	0	2	346
M Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	70 036	23 567	1 127	0	4 464	0	343	99 537	30	67	8	0	3 218	0	10	3 333
N Actividades administrativas e dos serviços de apoio	71 579	22 115	0	0	3 458	175	2 285	99 612	18	29	0	0	1 507	42	302	1 896
P Educação	13 686	6 345	0	0	429	0	0	20 460	2	116	0	0	203	0	0	321
Q Actividades de saúde humana e apoio social	56 412	20 103	749	0	1 555	0	113	78 931	10	43	3	0	552	0	39	647
R Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	27 055	19 367	49	0	1 170	0	102	47 743	6	30	0	0	608	0	99	743
S Outras actividades de serviços	10 951	6 493	0	0	958	0	0	18 402	3	8	0	0	552	0	0	564
TOTAL	1 202 193	417 645	54 568	0	77 924	6 067	10 355	1 768 751	457	1 082	563	0	50 796	466	4 957	58 320

Tabela 38. Valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por CAE, em 2023

Exposição													Imparidade						Valores em milhares de €	
Micro PMG E DESC IF	Perdas a 12M (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12M (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total				
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA					
CAE																				
A	268	0	0	0	319	0	0	587	0	0	0	0	275	0	0	275				
B	9	0	0	0	94	0	0	103	0	0	0	0	82	0	0	82				
C	134 476	81 705	17 042	91	12 669	124	2 178	248 287	141	269	264	0	8 913	106	434	10 128				
D	1 610	979	0	0	249	48	356	3 242	14	20	0	0	218	46	106	405				
E	15 236	2 589	1 290	0	1 069	0	18	20 203	4	20	2	0	560	0	0	586				
F	96 826	54 362	4 679	70	17 576	0	1 315	174 828	38	323	6	0	11 372	0	509	12 247				
G	296 390	184 932	26 938	372	24 039	0	3 117	535 787	131	668	191	0	16 313	0	1 374	18 677				
H	54 088	59 293	6 682	334	3 650	0	0	124 047	12	172	17	0	1 705	0	0	1 907				
I	232 377	382 710	95 646	388	8 391	0	5 338	724 849	102	918	183	0	3 204	0	1 341	5 748				
J	45 319	31 489	5 116	40	2 640	0	0	84 605	13	99	3	0	1 858	0	0	1 974				
K	25 441	2 509	0	0	1 086	0	17	29 053	41	9	0	0	1 005	0	0	1 055				
L	27 991	30 056	2 986	71	832	0	1	61 938	14	51	4	0	299	0	1	368				
M	78 553	65 447	2 978	156	6 031	0	1 287	154 452	65	220	51	0	3 272	0	182	3 789				
N	60 479	53 174	13 730	80	4 769	7	7 108	139 347	15	223	66	0	1 568	7	237	2 116				
P	10 383	18 709	0	9	726	0	0	29 827	3	66	0	0	256	0	0	325				
Q	55 273	55 286	1 227	135	2 193	0	542	114 656	31	179	24	0	541	0	176	952				
R	19 835	35 362	1 410	89	1 479	0	0	58 174	21	79	15	0	709	0	0	825				
S	7 970	18 117	724	63	1 186	0	0	28 061	3	60	0	0	559	0	0	623				
	0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	0	6	0	0	6				
TOTAL	1 162 526	1 076 720	180 447	1 899	89 005	179	21 278	2 532 053	648	3 376	829	0	52 715	159	4 360	62 088				

Tabela 39. Valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por CAE, em 2022

Em 31 de dezembro de 2023, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por nível de risco é o seguinte:

Exposição													Imparidade						Valores em milhares de €	
MICRO	Perdas a 12M (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12M (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total				
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA					
Nível de Risco																				
Baixo	113 007	229	112	0	0	0	0	113 348	11	0	0	0	0	0	0	0	11			
Médio	131 333	9 278	903	0	0	0	0	141 514	56	12	1	0	0	0	0	0	69			
Alto	31 023	97 382	1 277	0	0	0	0	129 682	86	231	6	0	0	0	0	0	323			
Acompanhamento	68	21 391	126	0	0	0	0	21 586	0	194	0	0	0	0	0	0	194			
Default	221	0	17	0	20 060	0	1 110	21 408	3	0	0	0	10 297	0	973	11 273				
TOTAL	275 652	128 280	2 435	0	20 060	0	1 110	427 538	156	437	7	0	10 297	0	973	11 870				

Exposição													Imparidade						Valores em milhares de €	
PMG E	Perdas a 12M (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12M (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total				
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA					
Nível de Risco																				
Baixo	497 741	26 227	7 032	0	0	599	0	531 598	44	1	30	0	0	0	68	0	128			
Médio	399 754	1 000 278	27 739	0	0	1 567	0	4 893 337	97	25	297	0	0	174	0	592				
Alto	35 900	125 661	10 919	0	0	0	0	172 479	87	280	147	0	0	0	0	514				
Acompanhamento	2 325	26 186	3 988	0	0	0	0	32 499	25	305	44	0	0	0	0	375				
Default	1 366	166	2 254	0	19 707	3 901	8 590	35 984	13	11	51	0	7 071	224	3 341	10 713				
TOTAL	897 085	278 518	51 931	0	19 707	6 067	8 590	1 261 898	267	622	555	0	7 071	466	3 341	12 322				

Exposição													Imparidade						Valores em milhares de €	
IF e DESC	Perdas a 12M (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12M (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total				
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA					
Nível de Risco																				
Baixo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Médio	0	12	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Alto	29 456	10 092	201	0	0	0	0	39 749	34	18	1	0	0	0	0	53				
Acompanhamento	0	743	0	0	0	0	0	743	0	6	0	0	0	0	0	6				
Default	0	0	0	0	38 157	0	655	38 811	0	0	0	0	33 427	0	642	34 069				
TOTAL	29 456	10 847	201	0	38 157	0	655	79 315	34	24	1	0	33 427	0	642	34 128				

Tabela 40. Valor das exposições brutas e imparidades de crédito a Clientes, por nível de risco, em 2023

Em 31 de dezembro de 2022, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por nível de risco é o seguinte:

Exposição								Imparidade							Valores em milhares de €	
ENI & MICRO	Perdas a 12M (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12M (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	
Nível de Risco																
Baixo	162 752	51 340	28	308	0	0	0	214 429	41	53	0	0	0	0	0	93
Médio	107 811	166 624	8 958	1 471	0	0	0	284 863	88	171	55	0	0	0	0	314
Alto	24 514	138 905	8 365	121	0	0	0	171 805	91	420	30	0	0	0	0	541
Acompanhamento	105	40 771	988	0	0	0	0	41 864	0	581	6	0	0	0	0	587
Default	785	0	0	0	26 767	101	5 729	33 382	10	0	0	0	12 529	100	1 441	14 080
TOTAL	295 967	397 640	18 240	1 899	26 767	101	5 729	746 343	231	1 224	91	0	12 529	100	1 441	15 615

Exposição								Imparidade							Valores em milhares de €	
PMG E	Perdas a 12M (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12M (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	
Nível de Risco																
Baixo	395 420	32 376	2 683	0	0	0	0	430 479	38	1	9	0	0	0	0	49
Médio	378 970	196 362	75 372	0	0	0	0	650 704	139	148	256	0	0	0	0	543
Alto	50 894	404 884	81 594	0	0	0	0	537 372	66	1 469	443	0	0	0	0	1 978
Acompanhamento	8 758	32 914	1 353	0	0	0	0	43 024	88	415	7	0	0	0	0	510
Default	610	5 497	545	0	26 695	72	15 024	48 442	11	71	15	0	8 635	52	2 540	11 324
TOTAL	834 653	672 022	161 547	0	26 695	72	15 024	1 710 022	343	2 204	731	0	8 635	52	2 540	14 404

Exposição								Imparidade							Valores em milhares de €	
IF e DESC	Perdas a 12M (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12M (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	
Nível de Risco																
Baixo	134	220	0	0	0	0	0	354	0	0	0	0	0	0	0	0
Médio	342	211	0	0	0	0	0	553	1	0	0	0	0	0	0	1
Alto	31 431	6 080	657	0	0	0	0	38 168	74	35	7	0	0	0	0	116
Acompanhamento	0	537	0	0	0	0	0	537	0	13	0	0	0	0	0	13
Default	0	0	2	0	35 543	7	524	36 076	0	0	1	0	31 552	7	380	31 939
TOTAL	31 906	7 047	660	0	35 543	7	524	75 687	75	49	7	0	31 552	7	380	32 069

Tabela 41. Valor das exposições brutas e imparidades de crédito a Clientes, por nível de risco, em 2022⁴

Nos quadros seguintes é apresentado o detalhe da carteira de garantias por tipologia de colateral e por imparidade a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Tipo de Colateral	Valores em milhares de €					
	Exposição			Imparidade		
	Patrimonial	Extrapatrimonial	Total	Patrimonial	Extrapatrimonial	Total
Colateral Real	2 666	70 442	73 109	1 727	691	2 418
Colateral Financeiro	189	4 290	4 480	32	21	53
Sem Colateral	58 939	1 632 224	1 691 163	48 845	7 004	55 849
TOTAL	61 795	1 706 957	1 768 751	50 604	7 716	58 320

Tabela 42. Carteira de garantias por tipologia de colateral e por imparidade, em 2023

⁴ Dados de 2022 reescritos usando rating transformado e inclusão do rating 15 como "Default"

Valores em milhares de €

Tipo de Colateral	Exposição			Imparidade		
	Patrimonial	Extrapatrimonial	Total	Patrimonial	Extrapatrimonial	Total
Colateral Real	2 822	75 663	78 485	1 778	1 478	3 257
Colateral Financeiro	194	6 138	6 332	37	68	105
Sem Colateral	55 523	2 391 713	2 447 236	47 857	10 869	58 726
TOTAL	58 539	2 473 514	2 532 053	49 672	12 416	62 088

Tabela 43. Carteira de garantias por tipologia de colateral e por imparidade, em 2022

A exposição colateralizada, por colateral real e por colateral financeiro, representam em conjunto 4,4% da exposição da Sociedade. Não obstante, todas as garantias dispõem de uma garantia do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM) que, em média, corresponde em cerca de 91,4% e 92,2% da carteira viva da Lisgarante, em 2023 e 2022, respetivamente.

Os valores de movimentos de imparidade entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, comparado com o movimento de imparidade entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022 é o apresentado nas seguintes tabelas:

VARIÁÇÕES DE EXPOSIÇÃO								VARIÁÇÕES DE IMPARIDADE								
Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	
	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA		
VALOR INICIAL	1 162 526	1 076 720	180 447	1 899	89 005	179	21 278	2 532 053	648	3 376	829	0	52 715	159	4 360	62 088
Alterações de Abordagem	15 005	30 719	(104 588)	(1 273)	(1 445)	2 791	(7 427)	(66 217)	24	(24)	(18)	(0)	(1 317)	(15)	975	(375)
Melhorias	423 603	(639 537)	(3 084)	(540)	(2 698)	-	-	(222 256)	(41)	(2 141)	(76)	(0)	(140)	-	-	(2 399)
Deteriorações	(122 557)	19 534	(5 271)	-	8 340	2 270	-	(97 685)	(26)	199	(108)	-	1 473	156	-	1 693
Liquidações	(128 080)	-	-	-	-	-	-	(128 080)	(77)	-	-	-	-	-	-	(77)
Reestruturações / Tomada de Posse	-	(32 458)	(3 697)	(84)	(1 851)	827	(923)	(38 186)	-	(128)	3	(0)	(223)	166	(222)	(404)
Originação	109 086	84	-	-	43	-	77	109 290	92	10	-	-	29	-	19	150
Write-Offs	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reavaliações na AI	-	-	(9 239)	-	-	-	-	(9 239)	-	-	(66)	-	-	-	-	(66)
Reavaliações em PMA	(5 868)	-	-	-	-	-	(2 200)	(8 068)	0	-	-	-	-	-	(171)	(171)
Reavaliações na AC (manutenção do stage)	(251 522)	(37 420)	-	-	(13 921)	-	-	(302 862)	(164)	(210)	-	-	(1 746)	-	-	(2 120)
VALOR FINAL	1 202 193	417 642	54 568	3	77 473	6 067	10 806	1 768 751	457	1 082	563	0	50 790	466	4 962	58 320

Tabela 44. Valor dos movimentos de imparidade entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023

VARIÁÇÕES DE EXPOSIÇÃO								VARIÁÇÕES DE IMPARIDADE								
Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	
	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA		
VALOR INICIAL	1 887 286	822 266	283 422	22	72 259	3 599	14 046	3 082 900	1 401	3 543	2 825	0	49 958	644	4 442	62 824
Alterações de Abordagem	(13 015)	44 641	(86 082)	1 514	4 297	(3 097)	6 396	(45 347)	3	75	(1 234)	0	974	(426)	113	(496)
Melhorias	173 244	(225 096)	(4 858)	(4)	(1 169)	(255)	-	(58 138)	19	(1 094)	(219)	(0)	(140)	(25)	-	(1 459)
Deteriorações	(625 142)	459 800	2 055	261	20 790	4	-	(142 231)	(303)	1 541	2	0	2 985	2	-	4 228
Liquidações	(107 474)	-	-	-	-	-	-	(107 474)	(82)	-	-	-	-	-	-	(82)
Reestruturações / Tomada de Posse	-	18 770	(324)	109	(179)	(71)	1 703	20 008	-	24	(133)	0	(23)	(36)	(106)	(273)
Originação	72 788	(4 913)	-	-	240	-	-	68 116	112	(149)	-	-	25	-	(12)	
Write-Offs	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reavaliações na AI	-	-	(13 767)	-	-	-	-	(13 767)	-	-	(412)	-	-	-	(412)	
Reavaliações em PMA	(1 000)	-	-	(4)	-	-	(866)	(1 871)	0	-	-	0	-	-	(89)	
Reavaliações na AC (manutenção do stage)	(224 161)	(38 749)	-	-	(7 234)	-	-	(270 143)	(492)	(565)	-	-	(1 074)	-	(2 131)	
VALOR FINAL	1 162 526	1 076 720	180 447	1 899	89 005	179	21 278	2 532 053	648	3 376	829	0	52 715	159	4 360	62 088

Tabela 45. Valor dos movimentos de imparidade entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022

Análises de sensibilidade

Atendendo à incerteza das projeções macroeconómicas e considerando que desvios nos cenários utilizados poderão ter impacto no valor das perdas estimadas para risco de crédito, a Sociedade realiza anualmente análises de sensibilidade ao valor das perdas por imparidade, tendo por base cenários de variação dos parâmetros de risco.

No âmbito do exercício de análises de sensibilidade, são consideradas as curvas de PD e de LGD para os segmentos mais significativos, de acordo com a análise de materialidade efetuada no decorrer do exercício de *backtesting*.

De modo a averiguar a posição da Sociedade face ao risco inerente à sua carteira de crédito, são considerados cenários prováveis de alteração dos fatores de risco com agravamento extremo, ainda que a ocorrência de todas as componentes mais gravosas, simultaneamente, possa ser mais difícil de se observar num contexto real (por exemplo, é provável que se observe a PD vintage mais gravosa, contudo é menos provável que se observe, num mesmo momento, a PD e LGD vintage mais gravosas para todos os segmentos e a duplicação do valor de *haircut*).

O exercício de análise de sensibilidade realizado pela Sociedade consiste na definição de três cenários de teste que permitam avaliar o impacto de um agravamento na curva de PD, na curva de LGD e no *haircut* aplicado aos colaterais, uma vez que estes parâmetros são críticos para o cálculo dos valores de imparidade.

Para este efeito foram considerados os seguintes cenários para a realização de análises de sensibilidade, os quais são apurados de forma sequencial e cumulativa:

- Cenário de agravamento da PD: em que a Sociedade apura os impactos ao nível do valor de perdas por imparidade resultantes da aplicação do valor da PD vintage mais gravosa a cada um dos segmentos;
- Cenário de agravamento da LGD: em que a Sociedade apura os impactos ao nível do valor de perdas por imparidade resultantes da aplicação das curvas de LGD vintage mais gravosa para cada um dos segmentos;
- Cenário de agravamento de *Haircuts*: em que a Sociedade apura os impactos ao nível do valor de perdas por imparidade resultantes da duplicação do valor dos *haircuts* aplicado ao valor recuperável do colateral associado à operação.

Desta forma, no cenário de agravamento da PD, a Sociedade apura, por segmento, a curva de PD por vintage e identifica a curva mais gravosa, na qual as observações representam uma PD mais elevada, apurando uma curva de PD que resulta do máximo entre a curva PD vintage mais gravosa e a curva em vigor.

No cenário de agravamento da LGD, além do impacto apurado no cenário anterior, a Sociedade considera, por segmento, a curva de LGD por vintage e identifica a curva que se apresenta mais gravosa.

No cenário de agravamento de *haircuts*, que incorpora os impactos simulados nos cenários anteriores, a Sociedade considera, cumulativamente, que o *haircut* aplicado aos colaterais duplica, mantendo este parâmetro limitado a 100%.

No quadro abaixo são apresentados os impactos das análises de sensibilidade na imparidade de crédito:

						Valores em €	
						Variação Imparidade	
Cenário		Descrição do Cenário	Exposição	Net EAD	Imparidade	Face ao anterior	Face ao base
Base	Cenário Base	Produção a dezembro 2023	1 768 751 464	203 855 348	58 320 426	<i>n.a</i>	<i>n.a</i>
#1.	Agravamento PD	PD vintage mais gravosa	1 768 751 464	203 855 348	58 503 287	182 861	182 861
#2.	Agravamento LGD	LGD vintage mais gravosa	1 768 751 464	203 855 348	59 602 799	1 099 512	1 282 373
#3.	Agravamento Haircuts	Aumento 100% do Haircut	1 768 751 464	203 855 348	60 505 522	902 723	2 185 095

Tabela 46. Impactos das análises de sensibilidade na imparidade de crédito

O detalhe do valor das exposições brutas e imparidade sobre as posições referentes a disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro, a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, respetivamente, é o seguinte:

Valores em milhares de euros						
	2023			2022		
	Exposição	Imparidade	%	Exposição	Imparidade	%
Disponibilidades à Ordem	7 272	0,46	0,006%	6 849	0,45	0,007%
Disponibilidades a Prazo	75 855	1,99	0,003%	67 528	20,54	0,030%
Obrigações do Tesouro	20	0,00	0,000%	2 530	0,00	0,000%
TOTAL	83 147	2,45	0,003%	76 907	20,98	0,027%

Tabela 47. Valor das exposições brutas e imparidades de disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro, em 2023 e 2022

No quadro infra apresenta-se, com maior detalhe no que respeita às entidades nos quais a sociedade tem posições, com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, respetivamente:

Valores em milhares de euros.

Carteira/Instrumentos Financeiros	Stage	Rating Moody's	Valor de Balanço	Imparidade	%
Disponibilidades em Instituições Financeiras					
DO-Banco BPI	1	A	1 366	0,00	0,000%
DO-Novo Banco	1	Baa	3 583	0,01	0,000%
DO-Millennium BCP	1	A	615	0,00	0,000%
DO-BPP	3	Sem rating	1	0,45	50,000%
DO-Montepio	1	Baa	205	0,00	0,000%
DO-BST	1	A	19	0,00	0,000%
DO-CCAM	1	Baa	53	0,00	0,000%
DO-CGD	1	A	61	0,00	0,000%
DO-EuroBIC	1	Sem rating	101	0,00	0,002%
DO-Banco BIG	1	Sem rating	25	0,00	0,002%
DO-Bankinter	1	A	49	0,00	0,000%
DO-Abanca	1	Baa	1 194	0,00	0,000%
		Subtotal	7 272	0,46	0,006%
Outros Investimentos ao Custo Amortizado					
DP-CGD	1	A	4 001	0,49	0,012%
DP-Banco BPI	1	A	8 016	0,89	0,011%
DP-Bankinter	1	A	6 043	0,02	0,000%
DP-Montepio	1	Baa	15 236	0,40	0,003%
DP-Novo Banco	1	Baa	17 192	0,08	0,000%
DP-Abanca	1	Baa	25 367	0,11	0,000%
OT- República Portuguesa	1	A	20	0,00	0,000%
		Subtotal	75 875	1,99	0,003%
		Total	83 147	2,45	

Tabela 48. Determinação de Perdas por Imparidade de Outros Ativos Financeiros, em 2023 ⁵

Valores em milhares de euros.

Carteira/Instrumentos Financeiros	Stage	Rating Moody's	Valor de Balanço	Imparidade	%
Disponibilidades em Instituições Financeiras					
DO-Banco BPI	1	A	2 023	0,00	0,0%
DO-Novo Banco	1	Ba	1 417	0,01	0,0%
DO-Millennium BCP	1	Baa	2 396	0,00	0,0%
DO-BST	1	A	57	0,00	0,0%
DO-BPP	3	Sem rating	1	0,42	47,0%
DO-Montepio	1	Ba	473	0,00	0,0%
DO-CCAM	1	Baa	53	0,00	0,0%
DO-CGD	1	A	41	0,00	0,0%
DO-EuroBIC	1	Sem rating	44	0,00	0,0%
DO-Banco BIG	1	Sem rating	4	0,00	0,0%
DO-Bankinter	1	A	341	0,00	0,0%
		Subtotal	6 849	0,45	0,0%
Outros Investimentos ao Custo Amortizado					
DP-Montepio	1	Ba	10 005	1,77	0,0%
DP-EuroBIC	1	Sem rating	2 001	0,43	0,0%
DP-Millennium BCP	1	Baa	27 014	2,52	0,0%
DP-Novo Banco	1	Ba	28 508	15,82	0,1%
OT- República Portuguesa	1	Baa	2 530	0,00	0,0%
		Subtotal	70 058	20,54	0,0%
		Total	76 907	20,98	

Tabela 49. Determinação de Perdas por Imparidade de Outros Ativos Financeiros, em 2022

X

⁵ Em cf. com a alínea 98) e 99), do artigo 4.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013 (CRR), a Moody's é uma ECAI, i.e., uma agência de notação de risco registada que emite notações de risco isentas da aplicação do referido regulamento.

Risco de Liquidez e Financiamento

O framework de gestão de risco de liquidez e financiamento encontra-se detalhado ao longo do Relatório de Gestão da Lisgarante.

No quadro infra, encontra-se apresentadas as disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro, por tipologia e agregadas por prazo residual até ao seu vencimento, a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, respetivamente:

Prazo residual	Valores em milhares de euros							
	2023				2022			
	Até 3 meses	3 a 12 meses	> 12 meses	Total	Até 3 meses	3 a 12 meses	> 12 meses	Total
Disponibilidades à Ordem	7 272	0	0	7 272	6 849	0	0	6 849
Disponibilidades a Prazo	63 838	12 017	0	75 855	67 528	0	0	67 528
Obrigações do Tesouro	0	0	20	20	0	2 510	20	2 530
TOTAL	71 110	12 017	20	83 147	74 377	2 510	20	76 907

Tabela 50. Disponibilidades em Instituições Financeiras (DP, DO e OT), por prazo residual até ao seu vencimento, em 2023 e 2022 ⁶

Outros riscos da atividade

O framework de gestão de outros riscos relevantes da atividade encontram-se detalhados ao longo do Relatório de Gestão da Lisgarante.

4.27. Acontecimentos após a data do Balanço

Recebimento de montante em dívida FCGM

No dia 14 de fevereiro de 2024 foi despachado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado das Finanças o aditamento ao Contrato de Garantia e Pagamento Execução de Garantia, alterando o mecanismo de pagamento dos montantes executados ao Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), no âmbito da Linha LAE Covid 19 MPE.

⁶ De acordo com a nomenclatura do Balanço, “Disponibilidades em outras Instituições de Crédito” (DO); “Aplicações em Instituições de Crédito” (DP) e “Títulos de Dívida” (OT)

Nesse seguimento, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças emitiu ordem de transferência a favor do Fundo de Contragarantia Mútuo pela totalidade dos montantes pendentes de pagamento por aquele Fundo à Lisgarante, referentes àquela linha, à data de 31.12.2023. Ato contínuo, o Banco Português de Fomento, na sua qualidade de entidade gestora do Fundo de Contragarantia Mútuo, procedeu à transferência daqueles montantes para a Lisgarante em fevereiro de 2024. Assim, à data do presente relatório, não existem valores pendentes de recebimento do FCGM há mais de 90 dias devidos à Lisgarante.

Projeto de fusão por incorporação das três das sociedades de garantia mútua, na qualidade de sociedades incorporadas, em apenas uma na qualidade de incorporante

A Comissão Executiva do Banco Português de Fomento (BPF) dirigiu carta datada de 28.11.2023 ao Presidente da Comissão Executiva da Lisgarante, dando conta de um despacho do Governo transmitindo orientações ao Conselho de Administração do BPF relativamente à reorganização societária das Sociedades de Garantia Mútua (SGM).

O BPF solicita, designadamente, que as SGM procedam ao desenvolvimento dos trabalhos preparatórios da fusão das 4 SGM e propõe a realização de um estudo preparatório e sobre a viabilidade desse mesmo processo de fusão. A Lisgarante, conjuntamente com as outras 3 SGM, adjudicou o referido estudo a uma consultora de entre as designadas *big 4*, tendo-se iniciado os trabalhos no passado mês de fevereiro.

Nos termos do despacho conjunto de S. Exa. o Ministro da Economia e do Mar e de S. Exa. o Secretário de Estado das Finanças, que acompanha a carta da Comissão Executiva do BPF, “o projeto de fusão das sociedades referidas no número anterior [Agrogarante – Sociedade de Garantia Mútua, SA, Garval – Sociedade de Garantia Mútua, SA, Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, SA e Norgarante - – Sociedade de Garantia Mútua, SA]”, acompanhado por um estudo demonstrativo do interesse e da viabilidade da operação, deve ser objeto de parecer da UTAM, ao abrigo da al. a) do nº1 do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº1/2014, de 10 de fevereiro, e de subsequente autorização pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da economia, previamente ao pedido de autorização prévia ao Banco de Portugal.”

Plano de implementação da determinação específica do Banco de Portugal de aplicação específica do disposto nos artigos 49.º, 50.º, 51.º e 52.º do Capítulo X do Aviso 3/2020

Por carta de 16.10.2023, a Sociedade solicitou ao Banco Português de Fomento a definição de um modelo de governo do controlo interno que corresponda à determinação específica do Banco de Portugal de aplicação específica do disposto nos artigos 49.º, 50.º, 51.º e 52.º do Capítulo X do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, sendo que para efeitos de aplicação do disposto nos referidos artigos, o BPF deverá ser considerado a empresa-mãe e as SGM suas filiais.

O Banco Português de Fomento apresentou às SGM, no passado dia 05.03.2024, um plano de implementação daquela determinação, com data prevista de 30.06.2024.

Lisboa, 07 de maio de 2024.

O Conselho de Administração

Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto _____

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco _____

Hugo Miguel Freire Ferreira Coelho _____

João Manuel Aleixo Barata Lima _____

Luís Alexandre da Cunha Belém da Câmara Pestana _____

Luís Manuel Picanço Madeira _____

Luís Miguel Pavoeiro Pereira _____

Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes _____

Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente _____

Mário José Correia Fidalgo _____

Norma Joana Pinto Rodrigues Homem Furtado _____

Nuno Miguel de Brito e Silva Gonçalves _____

Reinaldo Manuel Bernardo Teixeira _____

O Contabilista Certificado

João Pedro Eloi Lopes Banza CC n.º 37215 _____

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Anexo

Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais

Em 31 de dezembro de 2023, nenhuma das pessoas singulares integrantes dos órgãos sociais da Sociedade detinha qualquer participação de capital na Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.. Por sua vez, as entidades representadas por essas pessoas eram titulares das seguintes participações no Capital Social da Lisgarante:

BPF - Banco Português de Fomento, S.A.	6 843 019 ações
Turismo de Portugal, I.P.	2 376 920 ações
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	1 897 050 ações
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	900 670 ações
Banco Comercial Português, S.A.	469 590 ações
Banco Santander Totta, S.A.	409 760 ações
Novo Banco, S.A.	465 474 ações
Banco BPI, S.A.	148 566 ações
Caixa Económica Montepio Geral - Caixa Económica Bancária, S.A.	250 790 ações
Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola	100 000 ações

Acionistas Promotores

O quadro seguinte lista as entidades que detêm, de acordo com a legislação aplicável, o estatuto de acionistas promotores:

Acionistas Promotores	N.º Ações 2023	%	N.º Ações 2022	%
Banco Português de Fomento, S.A.	6 843 019	11,59%	6 681 579	11,70%
Turismo de Portugal, I.P.	2 376 920	4,03%	2 376 920	4,16%
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	1 897 050	3,21%	1 897 050	3,32%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	900 670	1,53%	1 017 070	1,78%
Banco Comercial Português, S.A.	469 590	0,80%	374 880	0,66%
Novo Banco, S.A.	465 474	0,79%	429 114	0,75%
Banco Santander Totta, S.A.	409 760	0,69%	689 560	1,21%
Caixa Económica Montepio Geral - Caixa Económica Bancária, S.A.	250 790	0,42%	250 790	0,44%
Banco BPI, S.A.	148 566	0,25%	266 016	0,47%
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL	100 000	0,17%	100 000	0,18%
Total Acionistas Promotores	13 861 839	23,47%	14 082 979	24,67%

Tabela 51. Acionistas Promotores

A posição reportada está conforme informação recolhida na Interbolsa de dezembro de 2023.

12. Relatório e Parecer do Fiscal Único



Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. Tel: (+351) 225 193 660
Fax: (+351) 225 193 661

Avenida da Boavista, 2881
2.º - Escritórios 14 e 15 info@pt-nexia.com
4100-136 Porto - Portugal www.pt-nexia.com

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ex.mos Senhores Acionistas,

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único da Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. ("Sociedade"), apresentar o relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao período findo em 31 de dezembro de 2023.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos Serviços competentes, informámo-nos acerca da atividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do período findo em 31 de dezembro de 2023, efetuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas adotadas pela Sociedade e as divulgações incluídas no anexo conduzem a uma correta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas, apreçámos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras apresentadas que compreendem o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente anexo.

Procedemos ainda à emissão da respetiva certificação legal das contas, decorrente do exame realizado, bem como à emissão de um Resumo do Relatório de Autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional, sistemas de governo e controlo interno da Sociedade.

Do Conselho de Administração e dos Serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;
- As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados; e
- O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Em resultado do trabalho desenvolvido somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

- a) O relatório de gestão e as contas referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023; e
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos Serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Porto, 17 de maio de 2024

O Fiscal Único

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por:

André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça
ROC n.º 1530, registado na CMVM sob o n.º 20161140

13. Certificação Legal de Contas



Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. Tel: (+351) 225 193 660
Fax: (+351) 225 193 661

Avenida da Boavista, 2881
2.º - Escritórios 14 e 15 info@pt-nexia.com
4100-136 Porto - Portugal www.pt-nexia.com

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 137.193.462 euros e um total de capital próprio de 96.919.843 euros, incluindo um resultado líquido de 5.124.065 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Audit. Tax. Advisory

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 17 de maio de 2024

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por:

André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça
ROC n.º 1530, registado na CMVM sob o n.º 20161140

14. Relatório do Auditor Independente



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 137.193.462 euros e um total de capital próprio de 96.919.843 euros, incluindo um resultado líquido de 5.124.065 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Coletiva N.º PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. N.º 159 - Inscrito na C.M.V.M. N.º 20161489 Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o N.º PT 502 161 078



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

17 de maio de 2024

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Miguel Pinto Douradinha Afonso
(ROC n.º 1454 e registado na CMVM com o n.º 20161064)

15. Resumo do Relatório de Autoavaliação



Santos Carvalho &
Associados, SROC, S.A. Tel.: (+351) 225 193 660
Fax: (+351) 225 193 661

Avenida da Boavista, 2881
2.º - Escritórios 14 e 15 info@pt-nexia.com
4100-136 Porto - Portugal www.pt-nexia.com

Resumo do Relatório de Autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional, sistemas de governo e controlo interno

1. Enquadramento

O presente documento é apresentado nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 60.º do Aviso n.º 3/2020 ("Aviso") do Banco de Portugal ("BdP").

O relatório de autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional, sistemas de governo e controlo interno da Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. ("Sociedade") foi elaborado nos termos do disposto nos artigos 54.º e 55.º do Aviso e da Instrução n.º 18/200 do BdP ("Instrução"), com referência ao período de 1 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023.

2. Resumo

O relatório de autoavaliação contém os resultados e conclusões da avaliação efetuada quanto à adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na Sociedade e dos seus sistemas de governo e controlo interno. Resume as atividades desenvolvidas durante o período de referência, com vista a assegurar a implementação e o integral cumprimento das disposições do Aviso, em linha com os planos de ação estabelecidos, sendo de salientar o esforço da Sociedade para cumprimento desses planos de ação, ao nível dos sistemas de governo e de controlo interno.

3. Avaliação do Conselho de Administração

A Sociedade desenvolveu a sua atividade como parte integrante do Sistema Nacional de Garantia Mútua ("SNGM"), operacionalizando a concessão de garantias em benefício do setor empresarial, suportadas na contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútua ("FCGM"), dotado de fundos públicos e gerido pelo Banco Português de Fomento ("BPF"). O BPF assume a função de coordenador do SNGM e presta serviços de *backoffice* às Sociedades de Garantia Mútua ("SGM"), estando o modelo de relacionamento e níveis de serviço em fase de revisão e não aprovado.

Decorrente da auditoria especial do Banco de Portugal, ao sistema de controlo interno das SGM e do BPF e aos procedimentos de análise e controlo do risco de crédito das garantias emitidas no âmbito das Linhas de Apoio à Economia COVID-19, o Banco de Portugal notificou a Sociedade, em maio de 2023, da decisão final de emissão de um conjunto de determinações específicas, medidas corretivas e recomendações. O Conselho de Administração da Sociedade elaborou um plano de implementação das medidas necessárias à correção destas matérias, devidamente calendarizado, que se encontra em curso e com medidas já concluídas.

Em agosto de 2023, o Banco de Portugal comunicou à Sociedade a decisão de aplicação do disposto nos artigos 49.º a 52.º do Aviso n.º 3/2020 às SGM e ao BPF, determinando que para efeitos de controlo interno, o BPF deverá ser considerado a empresa-mãe e as SGM suas filiais. Este processo encontra-se em fase de discussão e articulação com o BPF.

No período de referência deste documento, o Banco de Portugal emitiu um conjunto adicional de medidas de supervisão à Sociedade, resultantes de fragilidades do sistema de controlo interno, relacionadas nomeadamente com: (i) revisão dos procedimentos de identificação e alargamento do conceito de participantes qualificados e partes relacionadas; (ii) deficiências na identificação, incorreto tratamento prudencial e incumprimento do limite de exposições a grandes riscos; e (iii) insuficiências de controlo interno e de *gaps* face aos requisitos do Aviso n.º 3/2020, identificados no relatório de autoavaliação de dezembro de 2022, que, pela sua materialidade, levam à constatação de que o sistema de controlo interno da Sociedade carece ainda de desenvolvimentos relevantes, não sendo possível concluir pela sua adequação.

Neste período, o Banco de Portugal, emitiu ainda duas decisões sancionatórias de admoestação, em processos sumaríssimos, os quais foram aceites pela Sociedade. Já após o período de reporte, a Sociedade foi notificada de uma sanção de colma, acrescida de divulgação no sítio da internet do Banco de Portugal, sob regime de anonimato, associada ao incumprimento de requisitos do sistema de controlo interno.

A todas as comunicações foi dada a resposta solicitada, no prazo apresentado para o efeito, encontrando-se a Sociedade a implementar as medidas com vista a dar cumprimento às determinações do Regulador.

A implementação do Aviso n.º 3/2020 não foi ainda totalmente concluída, tendo uma avaliação de *gap analysis* identificado cerca de 20% de requisitos não integralmente implementados. O plano de implementação em vigor prevê a sua conclusão em 2024, com exceção da avaliação aos processos de produção e tratamento de informação e fluxos de informação, calendarizada para 2025, em articulação com o BPF.

À data de referência do relatório de autoavaliação, a Sociedade apresenta um total de 115 deficiências em curso, excluindo deficiências de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, tendo sido encerradas no período 91 deficiências.

Recentemente, o BPF comunicou o despoletar de um processo de reorganização societária das Sociedades de Garantia Mútua, que se encontra em curso, através da operação de fusão por incorporação de três SGM em apenas uma, a incorporante.

O Conselho de Administração concluiu que a Sociedade implementou, no período de referência, um conjunto alargado de medidas que conduziram a um reforço muito significativo do sistema de governo e controlo interno, bem como da sua cultura organizacional, nomeadamente o reforço de meios técnicos e humanos. Não obstante os esforços envidados, considerando a dimensão, estrutura, complexidade e natureza da atividade da Sociedade e atendendo aos princípios da proporcionalidade e operacionalidade, não foi possível assegurar um sistema de controlo interno ainda totalmente adequado e eficaz face aos requisitos do Aviso n.º 3/2020, porque se mantém por implementar alguns requisitos do Aviso e estão em fase de implementação ações corretivas relativas às deficiências em curso. Considerou ainda que: (i) a implementação da aplicação dos artigos 49.º a 52.º do Aviso 3/2020, ao BPF como casa-mãe e à Sociedade como filial; e (ii) a projetada reorganização societária das SGM, criarem condições para uma melhoria da adequação e eficácia do sistema de controlo interno da Sociedade a curto prazo.

4. Avaliação do Fiscal Único

Na sequência das análises e acompanhamento desenvolvidos durante o período de referência, enquanto Fiscal Único emitimos um relatório de garantia razoável de fiabilidade, baseado nos procedimentos realizados e especificados no referido relatório, sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional, sistemas de governo e controlo interno da Sociedade.

Decorrente do trabalho realizado, emitimos uma conclusão com reservas, relacionadas com o facto de o sistema de controlo interno não se encontrar integralmente adaptado aos requisitos do Aviso n.º 3/2020 e de o mesmo carecer de melhorias para mitigação das deficiências identificadas pelos diversos intervenientes no processo.

Concluimos assim que, tendo em consideração os efeitos decorrentes das matérias que deram origem à modificação da nossa conclusão, a Sociedade não deu cumprimento, em todos os aspetos materiais, aos requisitos do Aviso n.º 3/2020, no que respeita à adequação e eficácia do Sistema de Controlo Interno como um todo, em concreto: (i) a cultura organizacional, sistemas de governo e sistema de controlo interno não são suficientemente adequados e eficazes nos termos do Aviso; (ii) o grau de concretização das medidas definidas no período de referência para corrigir as deficiências detetadas, incluindo as deficiências do sistema de controlo financeiro interno e do sistema de contabilidade, não foi suficientemente robusto para mitigar as deficiências identificadas e prevenir a sua recorrência; (iii) as funções de controlo interno desempenharam de forma adequada e independente as suas funções; (iv) os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros apresentam deficiências e não permitem a identificação atempada de todos os riscos associados; (v) os processos de preparação de informação divulgada ao Público pela Sociedade ao abrigo da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo informação financeira e prudencial, poderão não ser totalmente fiáveis, decorrente da existência de fragilidades na sua preparação; e (vi) foram cumpridos adequadamente todos os deveres de divulgação ao Público, que resultem de legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitem às matérias previstas no Aviso.

À data de emissão do Relatório de Autoavaliação encontravam-se em curso os processos de: (i) implementação da medida de supervisão, emitida pelo Banco de Portugal, que determinou a aplicação do conceito de grupo financeiro para efeitos de controlo interno ao Sistema Nacional de Garantia Mútua, no qual o Banco Português de Fomento deverá ser considerado a empresa-mãe e as Sociedades de Garantia Mútua suas filiais; e (ii) projeto de fusão das Sociedades de Garantia Mútua. Dada a ausência de informação sobre as medidas a implementar e o estado atual destes processos, não nos é possível concluir sobre os eventuais impactos destas matérias na cultura organizacional e nos sistemas de governo e de controlo interno da Sociedade.

5. Avaliação das Funções

A Função de Auditoria Interna, no seu relatório de avaliação global anual, apresentou os resultados da avaliação global da adequação e eficácia da cultura organizacional da Sociedade e dos seus sistemas de governo e controlo interno, concluindo que, não obstante as melhorias verificadas, foram identificados aspetos por implementar nas várias componentes, pelo que há necessidade de robustecimento da cultura organizacional da Sociedade e dos seus sistemas de governo e de controlo interno, não sendo possível concluir que os mesmos sejam adequados na sua totalidade.

As Funções de Gestão de Riscos, de Conformidade e de Auditoria Interna, emitiram os respetivos relatórios anuais de independência, tendo concluído que, não obstante a identificação de medidas parcialmente implementadas face aos requisitos do Aviso e de oportunidades de melhoria, verificou-se o reforço de meios humanos e técnicos e uma evolução no processo de adaptação do sistema de controlo interno ao Aviso, tendo desempenhado as suas funções de forma independente.

Porto, 8 de janeiro de 2024

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por:

André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça
ROC n.º 1530, registado na CMVM sob o n.º 20161140

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Economia Mundial: PIB.....	8
Tabela 2. Economia Mundial: Inflação.....	9
Tabela 3. Economia Europeia: PIB.....	9
Tabela 4. Economia Europeia: Inflação.....	10
Tabela 5. Economia Portuguesa.....	11
Tabela 6. Indicadores Lisgarante vs. SNGM.....	17
Tabela 7. Operações Decididas.....	17
Tabela 8. Operações Decididas por Agência.....	18
Tabela 9. Operações Decididas por Linha.....	18
Tabela 10. Emissão de Garantias.....	19
Tabela 11. Emissão de Garantias por Agência.....	19
Tabela 12. Emissão de Garantias por Linha.....	20
Tabela 13. Emissão de Garantias por Beneficiário.....	21
Tabela 14. Carteira Viva de Garantias.....	21
Tabela 15. Carteira Viva de Garantias por Agência.....	22
Tabela 16. Carteira Viva de Garantias por Linha.....	22
Tabela 17. Carteira Viva de Garantias por Beneficiário.....	23
Tabela 18. Distribuição de Carteira por Setor de Atividade.....	23
Tabela 19. Distribuição de Carteira por Agência.....	24
Tabela 20. Carteira de Clientes em Acompanhamento.....	25
Tabela 21. Execuções de Garantias Pagas.....	26
Tabela 22. Execuções de Garantias Pagas por Linha.....	26
Tabela 23. Acordos realizados.....	27
Tabela 24. Montante de Recuperação de Dívida.....	27
Tabela 25. Evolução dos Indicadores de RH.....	34
Tabela 26. Áreas de Formação Ministrada.....	35
Tabela 27. Horas de Formação e Investimento.....	35

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 28. Garantias por classificação de empresa (montante e número de garantias) de 2023.....	47
Tabela 29. Garantias por classificação de empresa (montante e número de garantias) de 2023.....	47
Tabela 30. Garantias vivas por intervalo de montante e número de 2023 e 2022.....	48
Tabela 31. Maturidade residual das garantias vivas por intervalo de montante e número de 2023 e 2022.....	48
Tabela 32. Exposição bruta, contragarantida e líquida por percentagem de Contragarantia de 2023 e 2022.....	49
Tabela 33. Fundos Próprios Permanentes.....	51
Tabela 34. Rácios de Capital.....	52
Tabela 35. Projeções das principais variáveis macroeconómicas 2023 – 2025.....	98
Tabela 36. Valor das exposições brutas e imparidades, por segmento (2023).....	149
Tabela 37. Valor das exposições brutas e imparidades, por segmento (2022).....	149
Tabela 38. Valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por CAE, em 2023.....	149
Tabela 39. Valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por CAE, em 2022.....	150
Tabela 40. Valor das exposições brutas e imparidades de crédito a Clientes, por nível de risco, em 2023.....	150
Tabela 41. Valor das exposições brutas e imparidades de crédito a Clientes, por nível de risco, em 2022.....	151
Tabela 42. Carteira de garantias por tipologia de colateral e por imparidade, em 2023.....	151
Tabela 43. Carteira de garantias por tipologia de colateral e por imparidade, em 2022.....	152
Tabela 44. Valor dos movimentos de imparidade entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.....	152
Tabela 45. Valor dos movimentos de imparidade entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022.....	152
Tabela 46. Impactos das análises de sensibilidade na imparidade de crédito.....	154
Tabela 47. Valor das exposições brutas e imparidades de disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro, em 2023 e 2022.....	154
Tabela 48. Determinação de Perdas por Imparidade de Outros Ativos Financeiros, em 2023.....	155
Tabela 49. Determinação de Perdas por Imparidade de Outros Ativos Financeiros, em 2022.....	155
Tabela 50. Disponibilidades em Instituições Financeiras (DP, DO e OT), por prazo residual até ao seu vencimento, em 2023 e 2022.....	156
Tabela 51. Acionistas Promotores.....	160

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Taxas de juro dos novos empréstimos a empresas em 2023 (%).....	12
Gráfico 2. Montante de novos empréstimos às empresas não financeiras em 2023 (M€).....	12
Gráfico 3. Operações Decididas por Mês.....	19
Gráfico 4. Emissão de Garantias por Mês.....	20
Gráfico 5. Execuções de Garantias Pagas por Mês	26
Gráfico 6. Montante de Acordos por Mês.....	27
Gráfico 7. Montante de Recuperação de Dívida por Mês.....	28
Gráfico 8. Mutualismo.....	29
Gráfico 9. Distribuição de Colaboradores por Género.....	33
Gráfico 10. Distribuição de Colaboradores por Faixa Etária.....	33
Gráfico 11. Distribuição de Colaboradores por Nível de Ensino.....	33
Gráfico 12. Distribuição de Colaboradores por Antiguidade.....	33

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Organigrama Funcional – Lisgarante.....	16
Figura 2. Distribuição de Carteira por Setor de Atividade.....	24
Figura 3. Distribuição de Carteira por Agência.....	25
Figura 4. Team Building 2023.....	36
Figura 5. Novas Instalações Lisgarante.....	37
Figura 6. Jantar de Natal 2023.....	37
Figura 7. Participação em Eventos.....	38
Figura 8. Instituições Apoiadas.....	39
Figura 9. Entrega de Material Escolar.....	39
Figura 10. Objetivos e Benefícios da Responsabilidade Social.....	40
Figura 11. Atividades Desenvolvidas no âmbito da Sustentabilidade.....	41
Figura 12. Objetivos, níveis de tolerância e limites dos indicadores RAS.....	45
Figura 13. Âmbito do risco operacional.....	54
Figura 14. Modelo de gestão do risco operacional.....	55